VNNO XXXII N. 190

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

TERÇA FEIRA 12 DE AGOSTO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrig. Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Igarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pau-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO
9 Quarto crescente a 1 hora 47 minutos e 48 segundos da m.
16 Lua cheia as 4 horas, 20 minutos e 48 segundos da manhãa.
22 Quarto minguante as 6 horas, 48 minutos e 48 segundos da t.
30 Lua nova as 8 horas, 45 minutos, 48 segundos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
11 Segunda. Ss. Tiburcio e Suzana Mm. S. Digna.
12 Terça. S. Clara v. f. Ss. Aniceto e Fontino Mm.
13 Quarta. Ss. Hypolito e Cassiano Mm.
14 Quinta. S. Eusebio presb. Ss. Demetrio e Mercurio Mm.
15 Sexta. ✠ S. Assumpção da SS. Virgem Mãi de Deos.
16 Sabbado. S. Roque f. S. Jacintho.
17 Domingo. S. Joaquim Pai da SS. Virgem Mãi de Deos.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 4 de agosto.

Circular — Aos Exms. presidentes das provincias do Norte.—Tenho a honra de participar a' V. Exc. que esta provincia goza de tranquillidade. Dos lugares mais proximos desta capital, a freguezia de Ipojuca he a unica onde a epidemia continua a grassar, principalmente em alguns engenhos que ficam a 4 ou 5 leguas de distancia daquella freguezia. Pode-se dizer que o centro da comarca de Flores ja se acha livre do flagello, que todavia vai lavrando nos extremos della, assim como no termo do Rio Formoso, onde reappareceu, mas felizmente não se manifesta por ora com caracter assustador.

Segundo o obituario, sete pessoas falleceram do cholera nas quatro freguezias desta cidade durante o mez proximo findo.

Officio—Ao Exm. presidente da provincia do Ceará'.— Respondendo ao officio de S. Exc. em que communica não se ter recebido no correio daquella provincia os autos de appellação do réo Joaquim Rodrigues da Paixão; remettendo por copia os documentos que a respeito desse facto apresentou o administrador do correio desta provincia, e rogando de S. Exc., a pedido do mesmo administrador, a remessa das cartas de guia, que em 14 de junho de 1854 acompanharam a correspondencia que conduzio o vapor *Imperador* para alli.

Dito — Ao mesmo, remettendo em satisfação de sua exigencia, um exemplar do regulamento da secretaria desta provincia.

Dito — Ao Exm. commandante das armas, transmittindo para ter execução, o aviso de 24 de julho ultimo no qual o Exm. Sr. ministro da guerra determina que o Sr. 2 cirurgião do exercito, Trajano de Sousa Velloso, siga para a provincia da Bahia, para ser alli empregado.—Communicou-se a' thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, remettendo copia de um aviso de 24 de julho ultimo, em que se determina que o tenente de cavallaria do corpo de guarnição fixa da Bahia, José Joaquim Coelho Junior, venha para esta provincia para ser empregado como convier ao serviço.—Communicou-se a' thesouraria de fazenda.

Dito — Ao Dr. chefe de policia, dizendo que tendo S. S. achado attendiveis as razões que allega o cidadão José Joaquim de Oliveira, para pedir sua demissão do lugar de subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, proponha quem o deva substituir.

Dito — Ao mesmo, transmittindo o aviso circular da repartição da justiça, recommendando que seja remettido em tempo os mappas de estatistica criminal de que trata o regulamento n. 12 de 31 de janeiro de 1842.

Dito — Ao mesmo, remettendo para ter execução, o aviso do ministerio da justiça de 19 de julho, exigindo uma relação dos Africanos apprehendidos em Serinhaem.

Dito — Ao Exm. presidente da relação, communicando que por decreto de 21 de julho fora removido o bacharel Francisco Garcia do Amaral do termo do Alegrete, na provincia do Rio Grande do Sul, para o de Tacaratú nesta provincia.—Communicou-se a' thesouraria de fazenda.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para ter a devida execução o aviso n. 115 de 17 de julho, no qual se manda cessar o abono da gratificação mensal de 108 rs. que se pagou até o ultimo de setembro do anno passado a Christovão Santiago de Oliveira para servir de secretario do conselho de administração, sendo praticante da extincta contadoria de marinha, visto não ter o mesmo direito algum a tal percepção.

Dito — Ao mesmo, para que mande pagar ao agente da companhia dos paquetes de vapor a importancia das passagens do cabo de esquadra Fernando João de Castro, anspeçada Manoel Raymundo da Conceição e o soldado João Filippe de Souza, que vieram do Maranhão no vapor *Imperador* a' requesição do marechal commandante das armas.—Communicou-se ao agente.

Dito — Ao mesmo, transmittindo o aviso da repartição da marinha de 16 julho e a nota, a que elle se refere, dos direitos que tem José Faustino Porto de pagar na estação competente por ter sido nomeado por decreto de 3 de junho de 1854 patrão-mór da costa e porto desta provincia.—Communicou-se ao capitão do porto.

Dito — Ao desembargador juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão, o processo verbal do soldado Luiz José Sabino pertencente ao 8. batalhão de infantaria.—Communicou-se ao presidente das Alagoas.

Dito—Ao Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.—Communicando, que do aviso de 26 de julho ultimo, consta ter sido Smc. demittido do lugar de commissario vaccinador desta provincia.—Communicou-se a thesouraria.

Dito—Ao Dr. Cosme de Sá Pereira, communicando que, segundo consta de aviso de 26 de julho, foi Smc. por decreto da mesma data nomeado presidente da commissão de Hygiene desta provincia.

De igual theor ao Dr. Ignacio Firmo Xavier, e João José Innocencio Pogge, para os lugares de membros da mesma commissão.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, participando ter autorisado o inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar ao boticario Luiz Pedro das Neves, a quantia de 32$720 rs., de que trata Smc. em officio de 2 do corrente.

Dito—Ao presidente da camara municipal de Barreiros.—No officio que remetto por copia, o juiz de paz, mais votado do primeiro districto da freguezia d'Agua Preta, me representa que até hoje tem deixado de entrar na posse do seu cargo, por não se ter reunido a commissão que lh'a deve dar na conformidade do art. 17 das instrucções do 1 de dezembro de 1828. Cumpre, pois, que Vmc., com a urgencia que o caso pede, reuna a mesma commissão, afim de deferir o juramento ao mencionado juiz, que não deve por um facto independente de sua vontade, ficar privado de exercer as funcções que lhe competirem na organisação do processo eleitoral.

Por esta occasião recommendo a Vmc., que me declare se com effeito essa camara não se tem reunido regolarmente, e desde quando; cumprindo que, nesta hypothese, Vmc. me dê uma informação circumstanciada acerca dos motivos que tem occasionado taes faltas, certamente mui nocivos ao serviço publico.

Officiou-se a respeito a camara municipal de Barreiros.

EXTERIOR.

LISBOA.

19 de junho.

Exequias e trasladação de Filinto Elisio.

Temos hoje a registrar um facto unico na historia litteraria de Portugal.

As cinzas de um pobre poeta, foram trazidas de longo e remoto exilio, recolhidas em jazigo aberto a expensas publicas, as suas exequias celebradas com solemnidade, e a sua memoria exaltada pela gratidão nacional.

Deve-se este desaggravo, este pagamento de uma divida sacratissima, a outro poeta a quem não menos devedora he a patria—ao Sr. A. F. de Castilho.

Eis-aqui o eloquente memorial, que elle pela imprensa fez aos poderes publicos.

Tem a data de 14 de outubro de 1841.

« Segredo parece da Providencia, que nenhuma grande gloria mundana seja desacompanhada de descontos tambem grandes. Raro varão, illustrou jámais a terra do seu nascimento, que, se bem lançarmos as contas, a não deixasse, pelo que lhe ella a elle fez, ou pelo que lhe elle fez a ella, deshonrada e envergonhada. Entre os exemplos dos illustres deshonradores passivos da sua patria, avulta na historia litteraria portugueza dos nossos dias, o nosso *Filinto Elisio*. O que a poetica lhe deveu, e mais do que a poetica, a liberdade, e muito mais do que a liberdade, a rica e fidalga lingua portugueza, todos nós o sabemos. E o como para com elle nos desempenhamos de tamanhas dividas, sabem-no, alem de nós (ainda mal!) a' França, a Europa, e o mundo! O seu engenho, que elle só quizera consagrar a engrandecer-nos, em prantear infortunios se consumio: em vez dos gozos da liberdade, que nos elle evangelisou, teve as amarguras do desterro, para evitar os tormentos do carcere; e a lingua que tanto amou, por quem tanto fez e perfez, e que por elle havia de renascer... que longos dias, e que prolixos annos se lhe não devolveram, sem a fallar, nem a ouvir! podendo ja dizer por si em meio de Paris, o que o romano desterrado suspirára entre os gelos da Scythia:

Barbaro aqui sou eu, que não me entendem!

Sobejo era isto, e não foi bastante. Cevado de penas, de saudades da patria, e de amigos; roubado entre estranhos, depois de roubado entre naturaes; avergado, e delido de annos e trabalhos; em um aposento, não modesto, senão mesquinho; desamparado de todas as cousas mais amigas de nossa natureza, mais necessarias e agradaveis aos que estão de partida; sem ter se quer dous livros para os testar em penhor de affecto a tantos e tão queridos ausentes; sem esperança ao menos de ser chorado em expirando, ou no sepulcro visitado; aquella cançada alma portugueza, sob um céo esquivo e duro, a exhalou! Mãos estranhas, não tremulas, o levaram á cova: olhos estranhos e enxutos, o viram submergir-se, e desapparecer; vozes não portuguezas, lhe passam e enxameam por cima; dos affectos e saudades, que por la de continuo referem, e se renovam, nem um suspiro desce a procura-lo. Após desterro de larga vida, mais que desterro na morte; indifferença e esquecimento !!

Para aqui? Ainda aqui não para. Na sepultura, onde a má estrella de cada um costuma ter o seu occasso, não o teve a de *Filinto*. Entre tantos milhares de monumentos de virtudes, de sciencia, de engenho, de amor patrio, de formosura, de riqueza, de vaidade, entre monumentos, emfim de tudo, e de todos, a exilada sepultura de *Filinto* jaz ha tantos annos, que ja se contam 22! não só sem uma pedra que a assignale, senão a pique de total perdimento! [...] mais nad[a], mais, e [...], e muito mais! Occorreu emfim a um portug[uez] [...] como desejo, o que ja como pensamento havia a muitos occorrido; d[ar] quer, neste mundo um tumulo a quem nelle não tivera uma patria. Propõe o negocio a um sabio tambem portuguez, tambem perseguido, tambem expatriado, amigo e companheiro outr'ora do poeta declara-lhe a tenção, em que esta, de levantar a sua custa, elle só, aquelle monumento. O prudente varão, em tão grave materia consultado, louva com sabio, mas como portuguez reprova a determinação. « As dividas da patria, » diz, « ninguem senão a patria as pode pagar. *Filinto* sem mausoléo he um affronta, mas não irreparavel, o mausoléo de *Filinto* edificado por um só homem he uma affronta irreparavel para toda uma nação. Fazei mais, e melhor do que abrir a vossa bolsa: ide por entre o povo portuguez pedir uma esmola para *Filinto*. » E aquella generosa bolsa generosamente se fechou; aquella mão, que ia abrir [...] sua propria fama, se estende a mendigar; e (Deos louvado, que ainda do patrio amor não estamos tão exhaustos como se cuida!) acudio-se ao pregão da esmola, prefez-se a somma, hade erigir-se o monumento. Mas onde? (eis aqui o aggravo, que do meio do desaggravo se reproduz e se perpetua) longe da patria, e na propria terra do desterro. Mãos francezas arrancaram e talharam a pedra; mãos francezas por a assentarem: passeiadores francezes passaram ahi sem na olhar, ou sem na entender; nenhum dos para quem elle só viveu, e viveu todo; nenhum dos entre quem desejou existir, acabar e jazer, poderá ir assentar-se com o livro das suas obras na mão, junto da sua urna, a aprender constancia contra infortunios, generosidade contra ingratidões, e incontrastavel afferro á boa terra do nascimento!

Para nós temos que he este um objecto merecedor das attenções de um governo. O ministro dos negocios estrangeiros não pode ser indifferente para o que o toca em interesses de sabios; os foros de um dos mais soberanos mestres da lingua portugueza a ninguem mais incumbe ze-la-los, do que a elle; nós esperamos, e com toda a confiança o esperamos, que a sua penna, agora em quanto he tempo, se apresse de escrever um requerimento, digno della; uma reivindicação que o throno de um povo tão amante e zelador da gloria, como he o francez, não deixará de despachar graciosamente. Venha *Filinto* dormir emfim o seu derradeiro somno aqui, onde o conhecem e o amam; sob o céo abençoado e risonho do seu Portugal; entre a numerosa e devota familia de seus admiradores. O seu tumulo, que ja lhe seria apenas uma pedra, aqui lhe será mais que mausoléo, ser-lhe-ha palacio, ser-lhe-ha pyramide, ser-lhe-ha templo! »

Era então ministro dos negocios estrangeiros um homem tão de letras e tão conhecedor dos serviços que Filinto havia feito a lingua portugueza, o Sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães. Escreveu elle logo ao fallecido conselheiro Silvestre Pinheiro Ferreira, que então se achava em Paris, consultando-o sobre o modo de se recolherem a patria os ossos do infeliz poeta.

Eis como no-lo conta o Sr. Castilho.

« Foi seu arbitrio, que, pedida e alcançada do governo de França, a licença necessaria (no que nenhuma duvida poderia occorrer) se mandassem d'aqui duas pessoas, para assistirem a exhumação, e encerro dos ossos em um caixão simples, e os acompanharem para Portugal; que finalmente as honras da hospedagem aos manes do poeta só deviam começar depois do seu desembarque em nossa terra: sendo então com toda a pompa dos prestitos scientificos e litterarios, levado para o lugar que mais accommodado parecesse ao intento, e no qual se lhe ergueria mausoléo.

Era o conselho digno de quem o dava, digno de quem o recebia; e de conselho houvera elle ja passado a obra, se novos actos politicos não mudassem na scena personagens e attenções. Entretanto, porque he esta uma paga de divida nacional, que sem grande custo se pode satisfazer, e se não pode recusar sem vergonha, temos fé em que o presente ministerio mettera mãos a obra, e a levara a cabo sem dar tempo a que novos embaraços, ou mudanças a venham impedir. O governo, que plantar este cipreste, ve-lo-ha transformar-se-lhe entre as mãos em loiro, com que sua propria fronte se ennobreça. »

Seguio-se o arbitrio, e os ossos de Filinto chegaram a Lisboa a 17 de agosto de 1843, acompanhados pelo conselheiro Filippe Ferreira de Araujo e Castro.

Nomeou-se uma commissão para tratar da erecção do monumento. Aggregou a camara municipal, que em data de 7 de março fez o seguinte annuncio:

« Tendo fallecido em Paris no anno de 1819, foi este Nestor da litteratura portugueza, sepultado no cemiterio do padre La Chaise, em um tumulo que fizera erigir-lhe o marquez de Marialva, então embaixador naquella côrte, e que sempre fóra o protector, e amigo do grande poeta portuguez; mas tendo depois seus ossos sido trazidos a patria pelo conselheiro Filippe Ferreira de Araujo e Castro, e estando depositados na cathedral, a camara municipal de Lisboa julgou do seu dever consagrar em um dos cemiterios publicos desta capital um monumento em que descancem as cinzas de um sabio, que tanto a honrou com o seu nascimento, e as suas fadigas litterarias, seguindo nisto os exemplos das nações mais polidas. Havendo pois feito constar ao governo de sua magestade este patriotico projecto, foi a mesma augusta senhora servida de prestar-lhe a sua approvação, em portaria do ministerio do reino de cinco do corrente mez, fazendo expedir as suas reaes ordens ao eminentissimo cardeal Patriarcha, para que os despejos mortaes do grande lyrico Lisbonense fossem postos a disposição da municipalidade.

A camara pois, de accôrdo com uma commissão composta dos cidadãos barão de Folgosa, Rodrigo da Fonseca Magalhães, e Silvestre Pinheiro Ferreira, convida a todos os amadores da boa poesia, e da nossa bella lingua, para ajudarem com as suas subscripções, o desempenho deste projecto patriotico; e faz saber que quinze dias depois da data do presente annuncio, o thesoureiro do conselho começara a receber nos paços da municipalidade as quotas com que cada um dos senhores subscriptores se dignar de concorrer, e ao mesmo poderão ser dirigidas pelo correio, com os seus nomes, pelas pessoas domiciliadas nas provincias. Camara em sessão de 7 de março de 1845.—O escrivão da camara, José Maria da Costa e Silva. »

Com o pouco dinheiro recolhido, mandou-se fazer um tumulo no cemiterio do alto de S. João.

Demorou-se a obra, acabou-se o dinheiro em cofre; até que a actual vereação resolveu termina-la a sua custa.

Quando o Sr. Castilho teve noticia desta honrosa decisão da municipalidade, como tendo elle tanta parte neste resgate de um proscripto de tantos annos, dirigio ao seu presidente a seguinte carta:

« Illm. e Exm. Sr.—Sôa na cidade e lê-se em noticiario de periodicos, estar para se fazer a trasladação solemne dos restos mortaes de Camões e de Francisco Manoel do Nascimento; actos magnificos em que ha ter parte grande a camara municipal desta cidade de Lisboa. Ignoro totalmente o como e o quanto dessas funcções, cujas formas, não menos que o seu fundo, teem de ser conhecidas e julgadas, não só dos nacionaes, senão de todo o mundo; e não só dos contemporaneos, senão ainda das gerações que estão para vir. Por isso mesmo que o ignoro, entendo que para negocio de tão complexa natureza [...] de todos, e em que tão facilmente se [...], e em que os erros difficilmente se emendam, todos teem mais que direito, obrigação, de [contrib]uir com suas luzes e seus conselhos, me permitte [...] a V. Exc. se sirva chamar a mais sisuda attenção do illustrado corpo que fez de V. Exc., seu dignissimo presidente, para varios pontos que eu tenho, e que V. Exc. e seus collegas na vereação não poderão deixar de ter, por merecedoras de exame circumspecto.

1. Averiguar-se, até onde for possivel, a authenticidade do que se vai alardear no mundo como reliquias de Camões.

2. Que o programma da trasladação dos dous poetas seja condigno do assumpto magestoso, nobre, simples e poetico.

3. Que esses nossos dous memoraveis conterraneos vão ter a sua derradeira aposentadoria em lugar conveniente.

4. Que se aproveite o lanço para se realisarem neste municipio alguns beneficios moraes, ja de tempo lembrados e prepostos, beneficios de si tão exequiveis que até são gratuitos,

Sobre todos estes quatro pontos encontrara' V. Exc. alvitres, não talvez para desprezar, nessas notas que eu tenho a honra de enviar a V. Exc. e que foram impressas ha ja seis annos no fim do meu Estudo Historico-Poetico, intitulado—Camões.—

Permitta-me V. Exc. etc.—A. F. de Castilho. »

Não sabemos qual foi a resposta da camara, e so sim, que tendo ella deliberado fazer a trasladação dos ossos de Francisco Manoel para o jazigo já terminado, fazendo-lhe nesse dia celebrar exequias solemnes na igreja municipal de Santo Antonio da Sé, convidou para recitar a oração funebre, o douto lente cathedratico da Universidade, o Sr. Dr. F. A. Rodrigues de Azevedo.

Feitos os convites a differentes corporações, autoridades, e a toda a imprensa periodica, reunio-se no dia 19 de junho a camara municipal com todos os seus principaes empregados, e poucas das pessoas que ella convidara, na igreja de Santo Antonio, que estava decorosamente armada de luto, e no meio a eça que encerrava os ossos do poeta.

Cantada por instrumental uma solemne missa de *requiem*, subio ao pulpito o Sr. Dr. Rodrigues de Azevedo.

Repomos aqui tudo quanto temos dito a respeito do uso de se recitarem orações funebres, de personagens seculares, nos templos.

De tudo quanto expendemos, para fundamentar a opinião que emittimos a proposito do elogio funebre do marquez de Pombal, não lhe alteramos nem a substancia de um cabello, embora incorresse no desagrado dos que mais deviam apoiar esta doutrina, pelo seu estado e pelas suas luzes.

Folgamos porém de confessar, que o Sr. Dr. Rodrigues de Azevedo, supperou habilmente. a principal difficuldade da sua ardua tarefa.

A primeira parte da oração pareceu desdizer bastante da segunda, em que o douto professor fez a apreciação das obras de Filinto. e de quanto lhe devem as lettras e sobretudo a lingua patria, de que elle foi um dos maiores mestres e propugnadores. Nesta parte, o panegyrico foi esmerado, se não cabal.

O Sr. Dr. Rodrigues, foi nesta oração muito mais correcto, numeroso e deserto, pregou com mais acção, do que no celebre sermão da Immaculada, que tanto foi discutido.

Este auspicioso progredimento faz-nos esperar que o digno e affavel cathedratico, grangeará um nome distincto nos annaes do pulpito,

Que veja elle que as opiniões da critica, só tendem a acrisolar o seu talento, e a que todos possamos aproveitar-nos do peculio da sua sciencia.

Acabada a oração, dirigio-se o prestito para o cemiterio do Alto de S. João, a porta do qual, os Srs. vereadores convidaram os escriptores e jornalistas que eram presentes, a levarem o caixão até ao jazigo, que foram os Srs. João de Lemos—Silva Bruschy—Augosto Lima—Andrade Ferreira—Souza Telles—Silva Tullio.

Não he para agora notarmos o porque a academia das sciencias e outras corporações de homens de lettras, deixaram de ir prestar a devida homenagem ao reformador da lingua patria, ao cantor dos Martyres e dos Novos Argonautas. Deploramos tristemente que tal ausencia nos envergonhe a todos, e que se dêem hoje exemplos que reprehendemos nos antigos.

Para completarmos esta breve noticia de Filinto Elysio, vamos transcrever um documento inedito extrahido da torre do Tombo, por onde se vê que D. João VI, ainda principe regente, tinha já chamado a patria, o proscripto poeta, acto este honroso para o soberano que o decretou, e para a nação, que as biographos dizem ter fechado para sempre as portas ao seu glorificador.

Pena foi que o orador não tivesse delle conhecimento, para completar assim e historicamente o seu panegyrico.

Ei-lo aqui:

« Sendo-me presente, que a ausencia do padre Francisco Manoel do Nascimento não foi puramente voluntaria, e querendo fazer-lhe graça e mercê! hei por bem, que possa recolher-se a estes reinos quando lhe permitta o estado da sua saude; e desde já o declaro reintegrado em todos os seus direitos, como se tivesse sahido com licença minha, e ordeno se lhe entreguem os rendimentos que se lhe apprehenderam e se acham em deposito, e os bens que ainda existirem em sequestro. O conselho de fazenda o tenha assim entendido e lhe mande passar os despachos necessarios.

« Palacio de Queluz em 29 de maio de 1796.—Com a rubrica do principe regente. »

Quando em 1835, se descobrio a sepultura de Camões, escreveu Almeida Garrett:

« Estava reservado a um pobre poeta, cego e sem valimentos, o emprehender a desaffronta da nação, e o desaggravo do seu grande genio. »

Fóra o Sr. A. F. de Castilho o autor da proposta feita á sociedade dos amigos das lettras, para se proceder as escavações em Santa Anna, que se repetiram e anno passado, de que resultou acharam-se já em cofre os ossos de Camões, á espera de jazida para serem trasladados.

Por occasião desta preciosa achada, propoz logo o Sr. Castilho a fundação de um « campo elysio nacional. »

« No principal cemiterio de Lisboa, dizia o autor a camara municipal que escolha e faça assignalar á roda com gradaria, verdura ou como melhor lhe parecer, uma porção de terreno, reservada para os finados celebres por qualquer especie de merito, passados, contemporaneos ou futuros. Uma das seducções de tal obra, he não requerer despezas ou só mui tenues. »

Quando a actual camara municipal annunciou a trasladação de Filinto e Camões, o Sr. Castilho escreveu aquella respeitavel corporação, uma carta em que lhe propunha alguns bons alvitres para esta solemnidade, mas a camara não seguio nenhum dos conselhos que lhe foram dados.

Querer-se-ha acaso fazer a trasladação de Camões, tão tristemente como a de Fitinto?

Irão mette-lo na mesma fileira de obscuros mausoleos, e em tão vil sepultura como a que fizeram a Francisco Manoel?

Se tal projectam, despir-nos-hemos de todas as contemplações, poremos de parte todas as relações de amisade, e em publica picota açoutaremos sem piedade os réos e complices desta malfeitoria nacional!

Ha cousa mais facil, que separar no cemiterio dos Prazeres um torrão, para ahi jazerem em fraternal repouso os benemeritos das lettras, das artes e das sciencias?

Não ha já tantos povoadores para aquella eterna morada?

Camões— Filinto— Garção—Diniz—Bocage—Tolentino—Garrett—Bressane—Xavier Botelho—Gastão—Costa e Silva—Bingre—Siqueira—Machado de Castro—Silvestre Pinheiro—Brotero—Paschoal José de Mello—Borges Carneiro—Fr. Francisco de S. Luiz—Fernandes Thomaz—Stockler—Monteiro da Rocha—Macedo e outros muitos que agora não podemos enumerar, não serão ja dignos de que lhes tributemos estas honras posthumas? — A. da Silva Tullio.

O BRASIL.

Por Charles Rayband.

A politica estrangeira do Brasil teve até hoje um merito raro; tem feito discretamente os seus negocios, attingindo o seu alvo ou approximando-se delle sem fazer que se falle muito della. Moderada e conciliadora quando teve que tratar com os seus visinhos inquietos, muitas vezes promptos aos mãos processos e as ameaças de propaganda, soube manter o seu ascendente, sem fazer ostentação e ainda menos abuso da sua força. Ante as grandes potencias, a politica do Brasil não tem sido menos prudente e menos habil; ha permanecido digna e firme no seu direito, quando este direito tem sido contestado, ameaçado, ou violado. Deixou ao tempo que não falta á sua obra, o cuidado de validar os protestos solemnes do imperio contra iniquidades que condemna em definitiva a consciencia das nações civilisadas.

O caracter geral desta politica he uma perfeita honestidade com a vontade bem firme de não soffrer pressão alguma, de permanecer senhora de si, senhora dentro dos seus limites; mas tambem com esta benevolencia seductora que he o calculo natural dos povos cuja principal preoccupação he o commercio. Como ja disse no capitulo precedente, o governo do Brasil he sinceramente desinteressado de qualquer pensamento de engrandecimento territorial, e para quem estudou os seus actos de vinte cinco annos, está averiguado que, desde a guerra imprudente contra Montevidéo, em 1828, não ha vestigio na sua historia de velleidade ambiciosa. Acrescento voluntariamente que esta regra de proceder, leal e franca, que deixa aos agentes do governo imperial toda a liberdade dos seus actos, colloca mui honrosamente perante o estrangeiro os homens distinctos que compõe o corpo diplomatico brasileiro, dando á sua palavra a autoridade que lhe he devida.

Dous factos consideraveis assignalaram nestes ultimos tempos a politica estrangeira do Brasil: são por um lado, as desintelligencias com a Inglaterra em consequencia do trafico de negros; por outro, o conflicto nas margens do Rio da Prata, que se terminou pela queda do dictador Rosas. Reunirei rapidamente um e outro negocio.

O governo britanico se votou desde 1814 á suppressão do trafico. Quer o seu movel tenha sido nesta cruzada um calculo mercantil, um pensamento de dominação universal sobre os mares, quer tenha obedecido somente a instincta de humanidade as inspirações do espirito christão, pouco importa: o movel pode ser atacavel, mas o alvo he santo e sagrado; pois que o trafico dos negros, este trafico de carne humana, he cousa infame. Mas a Inglaterra, ainda para realisar um obra honesta, emprega muitas vezes meios que o não são, especialmente neste negocio do trafico, não existe povo que a não censure de alguma sorte, por que o seu modo de obrar tem sido desprezador dos direitos das nações. Ainda não se acha inteiramente esquecido em França o movimento da opinião que provocou a questão do direito de visita, movimento tão pronunciado que el-rei Luiz Filippe so tranquillisou o paiz, solicitando e obtendo do gabinete de Londres a revogação do imprudente tratado. Tambem se conhecem todas as difficuldades que esta questão suscitou, por um lado entre a Inglaterra, e por outro, os Estados Unidos e a Hespanha, sempre em luta com as pretenções exorbitantes dos cruzeiros britanicos. Mas o que se conhece menos na Europa são as perseguições inauditas que a politica-ingleza infligio ao imperio do Brasil sob pretexto de suppressão do trafico dos negros.

O direito de visita, em virtude dos tratados celebrados com Portugal, e que o Brasil devia soffrer, por bem, ou por mal, foi imposto ao principio a marinha brasileira, e applicado pelos tribunaes do almirantado da Serra-Leoa e de Santa Helena, com brutal severidade, que tinha muitas vezes o caracter de timida injustiça, e contra a qual o gabinete do Rio de Janeiro não cessou de fazer ouvir protestos tão energicos, quanto impotentes. Mas, ainda isto não he tudo, por mais exorbitante e attentatorio que seja da soberania das nações, este direito de visita ainda tem certas regras de que se não deve prescindir o cruzeiro só pode apodêrar-se dos navios suspeitos em zonas determinadas, e em certa distancia da praia; o que se chama mar terrial, isto he, a porção do mar que banha as costas até a distancia a que pode chegar o mais longo alcance de um tiro de peça, fica fóra de toda aggressão, assim como a mesma terra, de que faz parte. Ora, estas regras estas restricções tutelares, suprema homenagem tributada ao direito das nações, incommodava visivelmente a Inglaterra, posto que fossem mal respeitados pelos seus cruzeiros, e ella não hesitou emancipar-se disto. A 8 de agosto de 1845 promulgou-se um *bill*, que attribuio exclusivamente ao tribunal do almirantado da Inglaterra e a todos os tribunaes de vice-almirantado o julgamento dos factos do trafico, proferido contra navios compavilhão-brasileiro. Era a supressão das garantias dadas a estes navios pela composição das commissões mixtas, era a violação aberta de todos os principios do direito das gentes, pois que, como os pretendidos negreiros-brasileiros eram assemelhados a navios inglezes, os cruzeiros de S. M. Britanica eram autorisados a preseguir e aprisionar os navios suspeitos até as aguas territoriaes do Brasil, e continuar, em caso de necessidade sobre o proprio solo do imperio a busca dos africanos desembarcados. E com tudo este *bill* era a obra do mais moderado estadista inglez, daquelle que passa pelo mais escrupuloso em materia de direito internacional, e ainda hoje todos o designam sob o nome de *bill* Aberdeem.

He inutil insistir sobre o caracter de semelhante medida. Em tempo algum, em paiz algum, não se tem visto uma usurpação dos direitos de outrem mais flagrante e mais impudente. A Inglaterra procedia abertamente contra o imperio como se estivesse em guerra. Era mais que um bloqueio, pois que os neutros que escapam aos bloqueadores estão em segurança no porto; era um abuso inaudito de força, confiscando a soberania do Brasil em suas costas, e se arrogando, como se faria em paiz conquistado, um direito absoluto de policia e repressão. Isto não se assemelhava a nada do que se pratica entre povos civilisados, e só a pirataria tem taes formas de proceder.

Todavia qual era a situação do Brasil no meio destes actos sem nome da Inglaterra? Compre dize-lo, pois que he a verdade, apezar da ardente indagação dos cruzadores inglezes, o trafico dos negros, activamente feito por capitalistas pouco escrupulosos, que nisto acham lucros enormes, tomara desenvolvimentos consideraveis, e derramava ate cincoenta mil Africanos por anno sobre o territorio brasileiro. O bill Aberdeen não mudara de maneira alguma o estado das causas, e, com effeito, ainda que houvesse mandado para alli toda a sua marinha, a Inglaterra nada podia acerca da vigilancia de uma costa que tem mil e duzentas laguas de desenvolvimento, e de que todos os pontos eram conhecidos desta nuvem de negreiros, que passavam como sombras atravez da esquadra ingleza, e cuja rapidez inaudita desafiava os actos mais lentos dos cruzadores.

Por outro lado, o bill Aberdeen produzira um effeito deploravel. Todavia a população se havia indignado, e ao passo que o governo imperial protestava energicamente em Londres, os interessados no trafico dos negros, explorando o sentimento publico, desvairavam as massas fazendo-lhes entender que a melhor resposta a dar ao indigno procedimento da Inglaterra, era perseverar no trafico e favorece-lo por espirito nacional.

Em as notas diplomaticas que foram trocadas a este respeito, o que impressiona, he precisamente este argumento do Brasil: « A Inglaterra quer a suppressão do trafico, o governo imperial quer igualmente, e esta' firmemente decidido a usar de todos os meios para conseguir o seu intento. Mas o que lhe paralysa a boa vontade, o que lhe difficulta a acção, he precisamente a intervenção violenta da Inglaterra n'uma questão interior, em que ella não tem direito algum de intervir; he o attentado contra a soberania do imperio commettido por uma lei ingleza. Ja era [...] mui difficil ao governo imperial aconselhar os verdadeiros interesses dos proprietarios do solo e dos intermediarios commerciaes que reputam a fortuna do paiz empenhada na continuação do trafico; mas os obstaculos se tornam muito mais graves e insuperaveis quando uma questão de honra [...] de ao Brasil, vem juntar-se-lhes, e quando se pe[...] [...]lle quer fa[...] com o pé ao pescoço, uma reforma que e[...] zer voluntariamente. Se estes excessos não alteram as resoluções do governo imperial, comprehende-se que até certo ponto lhe diminuem a autoridade sobre os agentes administrativos e judiciarios encarregados de assegurar a execução legal das medidas tomadas contra o trafico.» Esta linguagem digna, sensata, perfeitamente sincera não foi escutada em Londres, e devera se-lo.

Com tudo, apesar destes graves obstaculos suscitados pela politica inquieta e altiva da Inglaterra, o trafico, esta lepra vergonhosa de que gemem todos os corações elevados, todos os espiritos intelligentes, ha hoje completamente desapparecido do imperio.

O que talvez se houvera realisado mais cedo sem a offensiva intervenção da Inglaterra, se realisou mais tarde, em virtude, não do bill Aberdeen, mas da inabalavel e paciente firmeza do Imperador, dos ministros e do parlamento brasileiro. A immensa popularidade de que goza D. Pedro II se empenhou intrepidamente em uma luta contra os preconceitos nacionaes e contra uma massa de interesses ininteligentes, e sahio victoriosa. Com a alta sagacidade de que distingue todos os actos do joven principe, vio elle que satisfação plena e inteira devia ser dada aos direitos da humanidade e da religião, e que havia para o Brasil outro futuro de prosperidade e riqueza, maior, mais amplo, que aquelle em que se encerravam as tradições de uma rotina pouco escrupulosa e pouco christãa. Os seus sentimentos penetravam rapidamente no coração do proprio povo, cujo maravilhoso instincto separa diante de si as novas vias que lhe são abertas; respondeu a voz amada do Imperador, e com um mesmo grito repudiou o trafico e acclamou a colonisação.

Os documentos communicados este anno ao parlamento brasileiro, attestam que não houve no intervallo que decorreu, depois da precedente sessão, um so caso de desembarque de Africanos sobre a costa do Brasil. Os documentos do anno passado annunciam o mesmo resultado. De 50 mil, o algarismo das victimas do trafico impio desceu a zero.

O que fez o bill Aberdeen nesta occurrencia? Em verdade tenho para mim que a Inglaterra se deve envergonhar disto, e ja tributou uma primeira homenagem ao direito ultrajado por ella, prescrevendo a' sua esquadra da America do Sul deixa-lo sem execução. Mas isto não he bastante; convem a propria honra da Inglaterra uma reparação mais ampla; se não pode riscar o bill Aberdeen dos seus annaes, póde, e deve risca-lo do seu codigo maritimo. Voltando, em virtude de uma feliz alliança, a principios mais sãos e mais leaes, em materia de direito internacional, convem a' sua gloria fazer desapparecer esta ultima mancha das suas usurpações, este ultimo estrepito dos abusos da força, com que ella tem tanto enchido o mundo.

Se a lealdade do governo brasileiro se manifesta plenamente nas suas tristes desavenças com a Inglaterra por occasião do trafico, não se manifesta menos em todos os pormenores do ultimo conflicto que acaboa pela quéda de Rosas, e que poz fim a eterna questão do Prata, que a Europa, exhausta de recursos, ja não sabia porque lado havia considerar.

Para grande numero de pessoas tinha Rosas um merito que devia chamar a indulgencia sobre os excessos da sua politica. Elle era a autoridade, o poder, a ordem, em um paiz que, sem elle, parecia fatalmente votado a' anarchia. A sua tyrannia, por mais cruel que fosse aos seus, por mais brutal que fosse por momentos para os estrangeiros, era em substancia, um governo. Eis-ahi por que razão certos espiritos o desculpavam, e estavam dispostos a perdoar-lhe muitas cousas. Em França, especialmente, he que estes sentimentos se manifestavam, pois que a França estava prodigiosamente cançada de uma intervenção dispendiosa, mui negligentemente dirigida, e que não acabava em cousa alguma. Demais, nestes annos (1849 e 1850) em que se fallaram do tratado Le Predour, ella propria estava tão farta de anarchia, que, o que havia de aparencia de força no governo de Rosas, lhe parecia um estado de cousas tão invejavel, que não devia ser contrariado no exterior.

Em minha opinião era isto um erro grosseiro: o governo de Rosas não era forte, pois que não tinha fundado cousa alguma em torno de si. Não era ao menos uma força revolucionaria, pois que senão apoiava em principio algum. Rosas era um espirito mediocre e obstinado, sem escrupulo algum, e não se importava com os meios para se manter. Assim, as suas idéas eram soberanamente hostis á civilisação e atrazadas um seculo. Se elle affectava tyrannia e tendia para reunir em um só corpo submisso á sua verga de ferro, todos os territorios pertencentes ao antigo vice-reinado de Buenos-Ayres, era para subtrahir o mais possivel a influencia da Europa as vastas solidões da America-interior, para applicar sobre uma larga escala as doutrinas do Dr. Francia, combinadas com a velha politica chineza, que do imperio celeste só abria aos estrangeiros o porto de Canton. O Canton de Rosas teria sido, ou Montevidéo ou Buenos-Ayres. O gabinete do Rio conhecia melhor que a Europa as tendencias e o alvo de Rosas, e devia acautelar-se, pois que o Brasil, em razão da ordem interior que devia as suas instituições monarchicas, da prosperidade, de que gozava, do acrescimo que alcançavam as suas relações com a Europa, era o objecto das desconfianças, dos ciumes, e dos odios do dictador. A missão a' Europa do visconde, hoje marquez de Abrantes, causara a Rosas novos sustos. Fallou-se muito, no tempo desta missão, que, segundo dizem, teria por alvo propôr aos governos de França e de Inglaterra uma especie de triplice alliança com o Brasil, para terminar em commum esta questão do Prata, de que a Europa ja se achava tão embaraçada.

Este boato, muito espalhado, no momento das negociações, ainda hoje he geralmente acreditado, posto que seja inteiramente destituido de exactidão. Sobre este pacto a verdade, mui pouco conhecida, he que o diplomata brasileiro estava encarregado de sondar os gabinetes de Londres e de Paris sobre o alcance das garantias, que um e outro tinham dado á Confederação Argentina: a saber, a França, no tratado Makau, e a Inglaterra, na convenção preliminar de paz concluida a 27 de agosto de 1828 sob a sua mediação.

Verdade he que se informando de ante-mão sobre o comportamento que as potencias maritimas da Europa deviam ter na eventualidade d'uma acção do Brasil contra as republicas do Prata, a corte do Rio deixava apparecer a possibilidade de um rompimento com Rosas: mas he isto um genero de precaução, que todos os governos prudentes tem o direito e o dever de tomar, e o acto não implicava de maneira alguma a intenção de renunciar, concluir, por vias amigaveis, as differenças que Rosas suscitava incessantemente ao governo brasileiro.

Quer tivesse sabido ou não a verdade sobre a missão do visconde de Abrantes, Rosas assustou-se de uma maneira singular, e o seu odio contra o Brasil tornou-se mais envenenado. Soube com tudo conter-se, pois que tinha sempre sobre os braços a França e a Inglaterra, e o seu interesse lhe ordenava que não aggravasse os perigos da situação, provocando uma potencia Sul-Americana, que não possuia nem as frotas, nem os exercitos dos dous maiores estados do mundo, mas que, fortemente organisada dentro dos seus limites, tocava por todos os pontos no territorio regido pelo dictador, e o tinha debaixo das boccas dos seus canhões.

(*Continuar-se-ha.*)

O BREVIARIO ROMANO.

Tendo o arcebispo de Paris dito em sua carta pastoral relativa a adopção do ritual o mesmo que se pretende fazer uma reforma no Breviario e que até uma commissão ja tinha sido nomeada para esse fim, o interesse naturalmente excitado por tal noticia provocara nas differentes gazetas religiosas de França, narrações mais ou menos discrepantes umas das outras a este respeito. Todas as duvidas acham-se porem agora desvanecidas á vista do seguinte annuncio, publicado no *Diario de Roma* de 9 de junho proximo passado:

« O Santo Padre, desejoso de examinar certos estudos feitos por ordem do grande pontifice Benedicto XIV no meiado do seculo passado relativamente ao Breviario Romano, nomeara uma commissão de ecclesiasticos versados na materia e ordenara-lhes que se occupassem della. Concluido o exame, e ouvido o relatorio, o Santo Padre seguio o exemplo de seu predecessor, ordenando que os escriptos fossem recolhidos á livraria donde tenham sido tirados, devendo ser abandonados quaesquer procedimentos ulteriores sobre o Breviario Romano. »

Parece que a commissão fora nomeada no mez de março proximo passado.

A obra examinada contém tres volumes em folio e fora ja desapprovada por Benedicto XIV.

Parece que seus autores, um conego regular de Latrão e um religioso conventual, se deixaram influenciar por essas theorias racionalistas de criticismo que estiveram em voga no seculo dezoito.

A questão pois pode ser considerada como decidida. Dous Papas se tem pronunciado expressamente contra ella e todos os outros a tem condemnado por seu silencio.

(*Tablet*)

Vienna 16 de junho.

Por occasião do decimo anniversario da elevação do Papa Pio IX, a *Gazeta de Vienna* publicou um artigo do qual vamos dar as principaes passagens:

« No fim do seculo dezoito ja o Estado Pontificio achava-se ha muito tempo solidamente estabelecido. Elle se tornara independente conjunctamente com os outros Estados Italianos, e o que lhe faltava em força material, ganhava-o pela grandeza de sua missão, que he a de ser a base temporal de um vasto imperio espiritual.

« O congresso de Vienna reconheceu sem equivoco este facto historico. Ao passo que considerações diversas deram uma nova forma á carta da Europa, o acto final de 9 de junho de 1815 contentou-se com exprimir o grande facto da restauração e restituição das possessões da saude na Italia. He tambem esse facto historico que os Papas tem por missão conservar em sua integridade como uma herança sagrada. He esse facto que o mundo catholico he chamado a manter conscienciosamente, e a defender com energia.

« O Santo Padre acha-se collocado como guarda da pureza dogmatica, como modelo da piedade e do temor de Deos em frente das doutrinas de erros, e da indisciplina do desejo dos gozos da uma epoca que algumas vezes abandona-se excessivamente as tendencias materiaes.

« A igreja catholica que deixa subsistir toda a instituição temporal desde o momento em que não attaca as bases fundamentaes da vida christãa, não reclama de sua parte para o Estado Pontificio senão o que exige a existencia particular da igreja de que elle he base. Ella não se oppõe aos melhoramentos de uma natureza sabia, pelo contrario concede as necessidades materiaes sua justa medida.

« A appreiação dessas condições e relações pertencer em primeira linha ao exame prudente e benevola do Santo Padre, e se alguma mordificação he necessaria na organisação interior do Estado pontificio, o Santo Padre emprende-la-ha certamente, logo que o quizer, debaixo da inspiração desse espirito elevado a cujas resoluções, a Divina Providencia que vigia sobre a igreja catholica não recusara tambem a benção de uma execução felis e de um desenvolvimento fecundo. »

Allocução que em nome dos bispos da Austria dirigio ao imperador o cardeal principe bispos de Schwartzemberg, decano dos cardeaes do imperio.

« Magestade apostolica, senhor clementissimo, o grande e importante negocio em cujo começo nos foi com benevolencia concedido apparecer diante de V. M., acha-se com a ajuda de Deos concluido. Apezar da grande variedade dos objectos que se apresentaram e da grande diversidade dos povos, cujas necessidades espirituaes deviam ser tomadas em consideração, não tivemos todos senão um só espirito e um só sentimento; pois nosso unico fim he fazer que tudo que resta a regular, o seja de modo proprio para augmentar o mais possivel o zelo da religião e da honestidade como tambem o da prosperidade do imperio de V. Magestade.

« Muitos objectos que julgámos dever espor ou pedir a V. M. serão brevemente levados diante do throno de V. M. e ahi acharão essa benevolencia imperial, cuja manifestação brilhante enche de alegria a igreja de todos os paizes da Austria. Abaixo de Deos nossa confiança está collocada na piedade, sabedoria e justiça de V. M.

« Segundo o curso das causas humanas, quasi que não he possivel que o que he verdadeiramente grande não encontre obstaculos em sua primeira apparição; mas acontece como com o sol, que, quando subindo, dessipa as ligeira nuvens que encobrião seu nascimento e brilha com um esplendor que nada obscurece.

« Voltando as nossas dioceses esperamos que os effeitos saudaveis da concordata se diffundirão por toda a parte e que a propria sabedoria do mundo rerá obrigada a confessar que a piedade he util a todos.

« A Divina Providencia fará fructicar a obra completada em sua honra e concedera' a V. M. uma corôa de gloria que brilhara' nos seculos futuros do historia deste mundo e que nao empallidecera na mundo superior; pelo contrario, que brilhara' com um esplendor mais puro e eterno.

« A benção do Altissimo desça sobre V. M. e sua augusta casa e nella permaneça para sempre. »

Resposta do imperador.

« A gloria a que aspiro he não faltar jamais aos deveres importantes que Deos me impoz, entre estes deveres colloco em primeira linha o de fazer tudo o que estiver em mim para que a obra da concordata seja executada em todas as cousas como deve se-lo.

« Acolherei com benevolencia e examinarei com cuidado o que me propondes a respeito desse negocio importante. Ser-me-ha mui gradavel corresponder aos vossos desejos todas as vezes que as circumstancias o permittirem. Em fim recomendo-me as vossas orações, venerabilissimos prelados. Faço votos para que sejam abundantes em fructos os esforços que fazeis para dirigir todas as ordens do Estado para tudo o que he santo e bom. Minha vontade e meus esforços tendem para os povos que me são confiados, gozem dos bens da vida temporal sem perderem os bens eternos. »

(*Journal des Débats.*)

FOLHETIM.

OS CASAMENTOS DE PARIS. *

Por Edmundo About.

QUINTO.

O busto.

V

(*Conclusão.*)

Mr. de Marsal mais livido que nunca, ficou alguns segundos em seu lugar, tendo o braço estendido, e o cano da pistola dirigido contra o peito de Daniel.

Suas pernas tremiam, seus olhos nadavam na incerteza e no temor; todo o seu corpo vacillava, como betula sacudida pelo vento. Em semelhante momento os segundos são mais longos do que annos. Daniel tendo o peito abrigado pelo braço direito, e a cabeça meio occulta atrás da pistola, teve o tempo de perder a paciencia.

— Atire! gritou elle.

— Atire, senhor! repetiram machinalmente os quatro padrinhos.

Todas as desgraças possiveis lhes pareciam preferiveis á angustia que os suffocava.

O capitão sem abaixar o braço respondeu com voz tremula:

— Senhor, sua vida está á minha disposição; mas repugna-me tirar-lh'a. Antes quero que peça-me perdão.

— Não, senhor; atire!

— Se eu atirasse agora, seria um assassino. Peça-me perdão!

— Se não atirar, he um cobarde!

— Senhor!

— Vossa senhoria não me acertará; sua mão treme!

— Não me exaspere.

Daniel não cuidava na morte, nem na sua arte, nem na mãi; fervia-lhe o sangue de ver-se nas mãos de outrem.

— Atire, senhor! gritou elle ainda.

Mr. Lerambert deu um passo para os dous adversarios, dizendo:

— Isso he intoleravel!

— Espere! respondeu o artista; vou dar-lhe coragem.

Metteu a mão esquerda no bolso, como para procurar as luvas. O tiro partio. Mr. de Marsal cahio para trás.

Todos correram a elle, Daniel chegou primeiro. A pistola rebentára a um centimetro do fundo, e o capitão tinha o braço quebrado.

O gravador e o pintor ataram o braço do ferido com suas gravatas.

— Não será nada, senhor, disse Daniel. Porque pedia-me desculpas, se não lhe fiz cousa alguma?

— Perdoe-me, senhor, e seja feliz! Case com aquella que Vmc. ama.

— Eu!

— Sim.

— Amo a mademoiselle de Gueblan?

— Não, madama Michaud.

O pobre rapaz observou a cabeça de Mr. de Marsal para certificar-se de que não lhe entrára nada no cerebro. O craneo estava perfeitamente intacto. No mesmo momento Mr. Lerambert apanhava a pistola quebrada. Daniel tomou-a, e examinou-a attentamente.

— Quem tinha-lhe carregado esta arma?

— Meu armeiro.

— Justamente; mas, em que anno?

— Em 1840.

— Ah!

O capitão apoiado no braço de Daniel voltou a pé até o Petit Montrouge. Na Grand Rue encontraram o medico do castello, o excellente doutor Pellarin, o qual conduzio o ferido á casa de um de seus amigos, e fez o primeiro tratamento, emquanto Mr. Lerambert corria a tranquillisar mademoiselle de Marsal.

A madrugada fôra tempestuosa na Folie Sirguet. Mademoiselle de Marsal, que reparara na physionomia extraordinaria do irmão, passou a noite sem dormir, e levantou-se antes das seis horas. Foi bater á porta da alcova do capitão, entrou sem ceremonia, achou o ninho deserto, e poz-se a procura-lo no parque. O porteiro deu-lhe a carta que recebêra. Era a narração minuciosa da desavença seguida de um testamento olographo para o caso de desgraça. Mademoiselle de Marsal horrivelmente inquieta teve ainda pernas para correr ao castello, onde acordou logo a madama Michaud; esta acordou o irmão, o qual mandou chamar a Mr. Lefebure. Victorina acordou por si mesma, e desceu á toda a pressa. Madama e mademoiselle Lerambert não tardaram tambem em descer. Creio que se os antepassados do marquez estivessem sepultados na vizinhança teriam acudido ao tumulto. Ninguem cuidara em vestir-se, cada qual viera como se achava.

Nunca os salões do castello tinham assistido a tal carnaval. Madama Michaud e madama Lerambert perdiam muito em apparecer tão cedo, e a filha do banqueiro não conservou todas as suas illusões sobre a pessoa de Mr. Lefebure. Porém Victorina de cabellos soltos, sem espartilho, e vestida de roupão pareceu tão bella, como mademoiselle Raquel no quinto acto de *Polyeucte*. Pelas primeiras palavras que ouvio soube o que se passava. Ficou violentamente commovida, não de medo, mas de audacia.

— Tranquillisem-se, disse ella; não lhe acontecerá nada. Conheço-o; he homem invencivel.

— Meu irmão? perguntou mademoiselle de Marsal.

— Não se trata de seu irmão; mas não tenha receio; Daniel lhe perdoará.

Se as leôas conversam no deserto, he assim que devem fallar dos leões. Todo o auditorio ficou pasmado. Victorina não fez-se rogada para declarar seu segredo: uma mulher não se envergonha de amar o homem que combate por ella. Contou ao pai a historia que acabava de passar-se, a discrição admiravel de Daniel, sua coragem, e todo o talento que o amor lhe dera.

Ouvindo tal narração, Mr. de Gueblan reflectia que tivera muito cuidado de seus negocios, e pouco de sua casa; madama Michaud achava-se tola. Mr. Lefebure esfregava os olhos, e mademoiselle de Marsal não sabia mais se devia assustar-se ou indignar-se. A paixão de Victorina manifestava-se como os incendios, que tendo-se conservado alguns dias occultos a bordo de um navio, prorompem e atacam tudo apenas se abre uma escotilha. O pai antes quizera ouvir a declaração desse grande mysterio em companhia menos numerosa. Tal confidencia recebida perante testemunhas equivalia a uma promessa formal. Mas o marquez tivera o tempo de apreciar Daniel, e genro por genro, preferia-o a Mr. de Marsal. Ao menos elle não regatearia para chamar-se Mr. Fert de Gueblan! Quanto a madama Michaud, a mais voluvel das mulheres, passou em um volver d'olhos da sorpreza ao enthusiasmo. Eu não juraria que seu coração quadragenario tivesse permanecido insensivel á belleza do esculptor. Não podia toma-lo para marido; porque por mais ridiculo que alguem seja, teme sempre ridicularisar-se. Porém nada a impedia de fazê-lo seu sobrinho: — He quasi o mesmo! dizia ella comsigo.

Todavia lembrou á sobrinha o maravilhoso desconhecido de que fallara quinze dias antes, o mancebo nobre como um rei, rico como um banqueiro de Hamburgo, bello como...

— Mas he elle mesmo! respondeu Victorina com o tom da maior convicção; fiquem certos de que occultou-nos seu nome e seu nascimento. A natureza não engana-se a ponto de dar semblante de principe a um pobre esculptor. Esperem que volte, elle nos dirá tudo. Quanto á sua fortuna, poderam Vmcs. crer que fosse tão modesta, como ella dizia? Não viram como o ouro cahe de suas mãos? Não repararam hontem de noite com quanto desdem elle ajuntava o dinheiro que ganhara?

Essas illusões não resistiram á figura, á voz e ao trage da mãi de Daniel. Ella não parecia de nenhum modo a rainha viuva do paiz de Fert, e quando veio com lagrimas nos olhos buscar novas do filho, pode-se reconhecer-lhe o mesmo accento de naturaes de Franche Comptée, que distinguia a linguagem de Perrochon.

O porteiro principal do Enclos des Ternes he um criador que vende leite e ovos a toda a sua colonia. Quando sua filha, uma rapariguinha loura e bella, levou a madama Ferte creme para o seu almoço, disse-lhe:

— Como o senhor Daniel veio tarde, madama Fert! Vmc. devia estar deitada.

— Quando?

— Hontem á noite.

— Enganas-te.

— Estou bem certa; fui eu que lhe abri a porta. Elle levou um embrulho grande e verde, como o de Mr. Moreau, o mestre de armas.

Dous minutos depois a pobre mãi reconhecera a falta de duas espadas que havia na officina do filho. Tomou immediatamente seu mais bello vestuario, e correu ao castello de Gueblan.

— Ah! meu charo senhor, disse ella ao marquez, aconteceu o mesmo que eu temia. Eu tinha-lhe dito: Ha lá uma linda moça; não te vás enamorar della! Mas elle he tão louco!

Victorina não cuidou em criticar o semblante nem o trage de sua futura sogra; só teve uma idéa: Elle ama-me! disse-o aos seus pais!

E abraçou cordialmente a boa velha, a qual desculpava-se de tão grande honra.

Emfim, chegou Mr. Lerambert, filho, e todos ficaram tranquillos á excepção de mademoiselle de Marsal, a qual tomou a carruagem do joven mensageiro, e dirigio-se para o Petit Montrouge. Apenas ella partio, parou diante do poial um cabriolet, e um servo veio dizer a madama Michaud, que Mr. Fert pedia-lhe o favor de fallar-lhe em particular.

— Esperem, disse ella a toda a companhia; he a mim que elle quer confessar-se.

Ella achou-o no vestibulo, tomou-o pela mão, e levou-o até um camarim, no primeiro andar.

— Ah! senhor, exclamou depois repentinamente. Acabo de ouvir bellas cousas a seu respeito.

Daniel estava muito mais commovido que quando dissera a Mr. Marsal: « Atire! »

— Perdoe-me, senhora, respondeu elle com humildade: juro-lhe, que se não tivesse sido provocado tão grosseiramente, teria respeitado mais as leis da hospitalidade. Além de que não fui eu que feri a Mr. de Marsal: elle ferio-se a si mesmo.

— Já sabemos isso. Que mais tem a dizer-me?

— Comprehendo, senhora, que depois de tal facto não me he mais permittido ficar debaixo de seu tecto. Venho, pois, despedir-me e agradecer-lhe o generoso acolhimento, de que hei de conservar eterna lembrança.

— Que diz elle?

— Felizmente seu busto está acabado, e com sua permissão executarei o trabalho do marmore em minha casa.

— Falle! Que mais?

— Além disto, senhora...

— Tem alguma cousa a pedir-me?

— He verdade, e já que a senhora tem a bondade de animar-me...

— Certamente animo-o!

— Pois bem, amanhãa, ou antes segunda-feira, tenho de pagar uma lettra, e se a senhora fosse servida de adiantar-me mil francos por conta do busto...

— Concedo! concedo! Que mais?

— Somente resta-me dar-lhe muitos agradecimentos.

— Ora! sei tudo.

— O que, senhora?

— Tudo! Vmc. ama minha sobrinha!

— Não, senhora, juro-lhe que não!

— Juro-lhe que sim! Porque combateu com Mr. de Marsal?

— Porque elle tinha-me insultado.

— Porque ex[...]poz-se a ser morto por Mr. Lefebure?

— Porque elle irritava-me os nervos.

— Bella razão! Seja de boa fé, e confesse aqui entre nós que ama loucamente a Victorina.

— Senhora, praza ao céo que eu morra já, se.....

— Não morra; ella ama-o!

Daniel estava sinceramente afflicto. As lagrimas acudiam-lhe aos olhos.

— Querida madama Michaud, disse elle, fui [...] lumiado! Juro sobre a cabeça de minha mãi. [...] confesso-nos que Vmc. a[...] he obstinado, meu Deos! [...] casamento!

— Ella está aqui, e c[...] mava Victorina. Como [...] Visto que se lh'a dá em [...] ora, he um tanto cruel, e

— A zombaria, senh[ora] [...] quaesquer que sejam minhas faltas, não creio ter merecido...

— Vmc. mereceu a mão de minha sobrinha, e ha de tê-la! Que bella desgraça! Dar-se-ha que ache-a feia?

— Não, senhora, ella he admiravelmente formosa.

— Tanto melhor!

— A primeira idéa que veio-me, quando a vi, foi que faria de boa vontade seu retrato gratuitamente.

— He galantaria para mim isso que Vmc. diz? Mas, não importa! ella he que lhe dará seu retrato, e praza ao céo que tenhamos dez ou doze exemplares!

Não ha incredulidade que resista a semelhante linguagem. Daniel deixou-se persuadir brandamente. A felicidade he hospede que não precisa de ser annunciado: acha sempre as portas abertas.

No primeiro de fevereiro de 1856, brilhando um bello sol de inverno, Mr. Fert de Gueblan e sua esposa passeiavam em sege americana pelas ruas do parque. Daniel era quem dirigia a carruagem. Quando passaram debaixo do famoso carvalho, Victorina acenou-lhe que parasse, e disse-lhe:

— Lembras-te? Aqui he que foi feita a tua apresentação. Eu estava assentada alli debaixo do meu bello carvalho, cujas folhas estavam mais verdes do que agora, e lia attentamente um livro do mais alto interesse, a historia da incomparavel Atalanta: nunca li o fim.

— Porque?

— Já me deste tempo para isso? Ei-lo, o ditoso livrinho. Queres que eu te leia um capitulo?

— Obrigado, meu charo amor.

— Ao menos a ultima phrase?

— Para que, se não li o começo?

— Não sabes o que perdes. Ouve: « Elles casaram-se, e dessa união nasceu um principe bello como o dia. »

— Deveras?

— Neste livrinho só ha verdades.

FIM.

(*) Vide *Diario* n. 188.

ILEGÍVEL MUTILADO MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DO DIA 4 DE JUNHO DE 1856.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

Abrio-se a sessão a hora do costume.

Lida a acta da sessão antecedente, o Sr. primeiro secretario da conta do seguinte expediente :

Um officio do ministro da guerra, datado de 30 de maio, participando que S. M. o Imperador dignou-se sanccionar a resolução da assembléa geral legislativa, que autorisa o governo por tempo de um anno a transferir de uns para outros corpos e armas os officiaes subalternos do exercito.—Para o archivo.

Um officio do ministerio da justiça, remettendo uma copia do decreto de 24 de outubro do anno passado, pelo qual houve S. M. o Imperador por bem aposentar o juiz de direito Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato, no lugar de desembargador da relação do Rio de Janeiro, com o ordenado annual de 1:200$.—A' commissão de pensões e ordenados.

Um officio do Sr. deputado Francisco de Paula Santos, participando que, por incommodos de saude, não tem podido comparecer as sessões da camara.—Inteirada.

Um requerimento dos parochos da corte, que o sepulte-se, que actualmente dão os inspectores de quarteirão, seja dado pelos ditos parochos e que se eleve a sua congrua, e que se lhes augmente o guisamento.—A' commissão de negocios ecclesiasticos e segunda do orçamento.

Um requerimento do bacharel Francisco Antonio Pereira Rocha, pedindo a isenção de direitos de importação de todos os machinismos e mais objectos, inclusive o do carvão de pedra, precisos para obra de um *calle e haler* no porto da provincia da Bahia.—A' commissão de fazenda.

O Sr. deputado Cerqueira Pinto continua a faltar as sessões por molestia, a assim tambem o Sr. deputado Belisario.

Redacção.

Vai a imprimir a redacção para a terceira discussão do projecto n. 70 do anno passado sobre a promoção dos officiaes da armada.

Pareceres.

Le-se e he approvado o parecer da commissão de marinha e guerra, indeferindo o requerimento do tenente reformado Joaquim Henriques da Silva.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Fixação de forças de mar.

O Sr. *Wanderley* (ministro da marinha) orou todo o tempo destinado para a discussão da primeira parte da ordem do dia. Não podemos ouvir o discurso de S. Exc. ; porém consta-nos que se occupara a responder ao discurso dos Srs. deputados Saraiva e Brandão.

Foram approvados os arts. segundo e terceiro do projecto.

Posto em discussão o seguinte artigo additivo da commissão de marinha e guerra, pedio a palavra o Sr. Zacarias :

« Fica o governo autorisado :

« 1. A conceder aos guardas-marinhas a quinta parte addicional de soldo.

« 2. A conceder melhoramento de comedorias aos officiaes de apito e nautica.

« 3. A rever os artigos de guerra approvados e mandados executar pela alvará de 26 de abril de 1800, e a reformar o processo, pondo tudo em execução provisoriamente, e submettendo a approvação da assembléa geral legislativa na sua primeira reunião.—Pereira da Silva.—Salles.—Z. Góes e Vasconcellos, com restricções quanto a terceira parte.»

« Artigo additivo :

« Fica o governo autorisado a alterar o decreto n. 739 de 25 de outubro de 1850, e a fixar o numero dos cirurgiões que forem necessarios para o serviço de saude da armada, equiparando os postos aos dos cirurgiões do corpo de saude do exercito de segundo tenente para cima.—S. R.—Paula Candido.»

O Sr. *Zacarias* impugna o art. 3 do additivo, por importar um attentado a constituição do imperio a execução de um processo crime não determinado por lei, não sanccionado pelo voto da camara legislativa.

Quando se trata de uma lei penal, quando se trata de reformar um processo criminal, não pode ser permittida ao governo a faculdade de realisar essa reforma, e menos a sua execução como medida provisoria.

O motivo que obriga o orador a pronunciar-se neste sentido, não he fundado no receio de que ao ministro faltem as precisas luzes, que convém para emprehender uma reforma conveniente e justa. he sim no principio de que o ministro não pode impor uma pena a cidadão algum, que a constituição prohibe, e depois não quer que uma medida que se diz hoje provisoria, se torne permanente, como he costume succeder entre nós.

O orador mostra os meios porque uma tal reforma se deveria fazer convenientemente, e não com offensa clara e terminante da constituição.

Sem a sancção do parlamento não pode ser posta em execução uma lei penal.

Foi encerrada a discussão pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Processo do deputado M. J. Pinto Pacca.

O Sr. *Leitão da Cunha* não tem outro fim, tomando parte na discussão, senão encaminha-la para certos pontos, a cujo respeito notre duvidas muito sorias, que ainda lhe não parecem resolvidas. Ha neste negocio uma questão muito importante, que o orador chamará questão prejudicial : a camara no caso vertente procede como corpo politico, ou constitue-se em tribunal judiciario ? Se se conseguir mostrar que a camara se constitue em tribunal judiciario, cahirão por prejudicados todos os argumentos que se teem apresentado sobre outros pontos de debate. Da hypothese que se apresentou, relativa a lei da responsabilidade dos ministros, nada se pode concluir que favoreça essa doutrina. Não ha duvida que em certos casos a camara pode tomar o caracter de um tribunal judiciario, mas toda a difficuldade consiste em provar-se que o caso vertente está nestas condições.

Quanto a objecção apresentada de que a decisão da camara he um ataque ao poder judiciario, he ella improcedente. He da propria natureza do poder judiciario que as suas decisões possam ser alteradas, sem que isso envolva quebra de sua dignidade : quando as autoridades superiores alteram ou destruem os actos das autoridades inferiores, nem por isso se entende que estas sejam feridas em suas attribuições.

Entretanto, deixando de parte esta questão que como ja dissera, he uma questão prejudicial, o orador declara discordar do parecer da commissão na parte que manda que o processo continue unicamente a respeito do crime de falsidade. De accordo com a opinião do illustrado e probo juiz formador da culpa e do juiz presidente do jury, entende que neste caso se pode perfeitamente distinguir o crime de falsidade do crime de perjurio. Sem ir buscar exemplos em legislações estrangeiras, quando o caso he bem expresso nas nossas leis, está convencido de que o nosso codigo não pune só o falso material e sim tambem o falso moral. Com effeito, ninguem poderá affirmar que o testamento nuncupativo tem sempre sido considerado no processo como obra daquelles que o subscreveram, e por esse lado he um papel verdadeiro. Porém como nelle se attribuem ao finado barão de Villa-Nova do Minho disposições que elle não manifestara, existe nelle o falso moral que a lei não pode deixar impune.

O juramento prestado mais tarde para validar esse acto, he cousa absolutamente distincta ; se se pudesse considerar o juramento valido, não seria o testamento falso.

Pelo que respeita ao crime de estellionato, o orador concorda absolutamente com o parecer da commissão, e entende que tal crime não se deu. Não pode porém deixar sem reparo uma doutrina emittida pelas commissões, isto he, que a camara dos deputados tem o direito de impor perpetuo silencio a um feito. Esta doutrina parece-lhe absolutamente insustentavel. Ahi está o art. 27 da constituição limitando o privilegio de que gozam os deputados ao tempo da sessão. Por ventura se accaso a decisão da camara fosse favoravel a pronuncia, perderia o accusado o direito de recurso ? Não, por certo ; isto pois mostra claramente que a camara não tem tal direito de impor perpetuo silencio a um feito.

Feitas estas considerações, o orador termina, depois de ter ainda tocado de leve em alguns outros pontos menos importantes.

O *Sr. Barbosa* procurou demonstrar, que a camara no circulo de suas attribuições e conforme a letra da constituição, quando toma conhecimento dos crimes praticados por seus membros, exerce um poder judiciario.

As garantias que a nossa constituição dá aos membros da camara são as mesmas garantias outorgadas pela constituição franceza.

Se a camara não exerce attribuições judiciarias, mas somente politicas, porque foi que o Sr. presidente da camara mandou que fosse ouvida a commissão de justiça criminal juntamente com a commissão de poderes, quando esta era a unica que devia ser ouvida se se tratasse somente de saber, de determinar as attribuições politicas da camara ? Porque se mandou tambem ouvir aquella commissão se a apreciação juridica, e os fundamentos da pronuncia, não tinham de ser tambem apreciados ?

Quando tal facto se deu, foi porque a camara, pelo orgão de seu presidente, quiz que a apreciação judicial tivesse lugar, e que a camara fosse esclarecida sobre este ponto, o mais importante por certo, e unico que deve merecer a mais seria apreciação.

Se exercemos só attribuições politicas, porque se nos mandam o processo do deputado, e o juiz não se contenta em declarar que o deputado tal foi processado, etc ?

Ha uma contradicção manifesta da parte daquelles que julgam não podermos entrar na apreciação do processo. Como poderemos dizer—continue ou não continue o processo do deputado tal, se não estudarmos as razões, que nos determinam a obrar desta ou daquella sorte ? Como poderemos dizer—continue o processo, se não estivermos profundamente convencidos pelas provas delle colhidas, e pelos termos da pronuncia, que o processo deve continuar ? e assim no sentido contrario ?

Do principio sustentado por aquelles que impugnavam o parecer, se segue que as prerogativas parlamentares são demasiadamente exageradas se se fundarem sempre nas conveniencias politicas.

Duas theorias se acham presentes ; e preciso he verificar qual dellas he a verdadeiramente constitucional.

A primeira determina que o processo continue ou não continue pelas conveniencias politicas simplesmente.

A segunda quer que se decida se o processo continue ou não continue, exercendo a camara attribuições judiciarias, isto he, examinando os fundamentos, as razões poderosas porque se quer que os poderes do deputado sejam cassados.

A segunda theoria he inquestionavelmente a que esta de harmonia com a lei e com a razão, porque a camara não ha de representar o papel de um automato, quando se trata de suas regalias, de seus privilegios, de seus direitos, que ella deve respeitar e defender, porque são os direitos da nação, são os direitos do povo.

Não se diga que só tem poder de exercer attribuições judiciarias quem pertence a corporação judiciaria, não porque no paiz as attribuições judiciarias são exercidas tambem pelos delegados e subdelegados.

Os ministros de estado nos crimes de responsabilidade não respondem senão perante o senado, e conseguintemente tambem o senado exerce attribuições judiciarias, e esses crimes a camara he quem accusa, he quem classifica o crime, he quem pronuncia, e conseguintemente exerce ainda attribuições judiciarias.

O art. 28 da constituição expressa-se em termos muito e muito geraes. Se ella queria que só decidissemos pelas conveniencias politicas, necessariamente teria feito excepções a respeito de outros crimes ; porém vemos que um deputado não pode ser processado por crime algum sem licença da camara, a excepção de flagrante delicto de homicidio. Em França para ser processado um deputado pede-se licença a sua respectiva camara, sem que fique paralisada a acção da justiça, e quando he preso em flagrante, he sentenciado e condemnado sem licença.

Entre nós, porém, manda-se ouvir a camara em todos os processos, para que ella dê a necessaria licença para que continue o procedimento juridico, e se a decisão fosse meramente fundada nas attribuições politicas, ai da segurança da vida e propriedade.

A igualdade perante a lei desapparecia por esse principio absoluto das conveniencias politicas. O orador approvando as disposições de lei, quando regula o poder judiciario, mostra que a camara obrando como poder judiciario, ainda esta no exercicio de suas attribuições politicas. Combate a opinião dos que se oppoem ao parecer, como opinião que tende a invadir o poder moderador em suas altas prerogativas.

O orador sustenta o principio de que a pronuncia do juiz municipal pode ser alterada, por isso que tendo a camara o direito de mandar que o processo continue, tambem pode ordenar que elle continue nos termos taes e taes, ou que deixe de continuar absolutamente, impondo ao procedimento completo silencio.

O orador, para corroborar os seus argumentos em favor do principio que sustentou e que he tambem de seus collegas que assignaram o parecer, de que a camara pode exercer, pelo livre exame do processo, attribuições politicas, recordou o parecer da camara assignado pelo Srs. Fernandes Chaves e Miranda no processo do Sr. Mello Franco ; o parecer assignado pelos Srs. D. Manoel e Victor, e parecer em separado do Sr. Souza Ramos, no processo do Sr. Paula Fonseca, e o parecer das commissões do senado nos processos dos Srs. Feijó, Alencar, Vergueiro e outros, e as opiniões pronunciadas no mesmo senado pelos Srs. Carneiro Leão, Paula Souza, Lopes Gama e Vasconcellos.

Encerrada a discussão pela hora o Sr. presidente levantou a sessão, e deu para ordem do dia seguinte a mesma ja designada para a sessão de hoje.

Terão a palavra para fallarem na segunda parte ou ordem do dia, isto he, na questão do Sr. deputado Pacca, contra o parecer, o Sr. Cansansão, e a favor o Sr. Saraiva.

Estão ainda inscriptos.

Contra o parecer os Srs. Firmino, Sequeira Queiroz, Sayão Lobato, Barreto Pedroso, Rocha, André Bastos, Titara, Martim Francisco.

A favor os Srs. Zacarias e Bandeira de Mello.

— 5 —

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

Aberta a sessão a hora do costume, lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente :

Um officio do ministro da guerra, datado em 30 de maio proximo passado, cobrindo um autographo da resolução da assembléa geral legislativa, que declara permanentes as disposições do decreto n. 800 A, de 30 de junho, e as do artigo 29 do decreto n. 783 de 24 de abril de 1851, que S. M. o Imperador houve por bem sanccionar.—A' archivar-se.

— Idem do ministro do imperio, com data de 2 do corrente, acompanhada de uma cópia authentica da acta de eleição de um deputado, a que se procedeu ultimamente na villa de Monte Alto, provincia da Bahia, para preencher a vaga que ficou nesta camara, por ter o Sr. João Mauricio Wanderley, aceitado o cargo de ministro da marinha.—A' archivar-se.

— Idem do 1.º secretario do senado, de 3 do corrente, participando, para conhecimento da camara, que por officio do ministro do imperio, constou ao mesmo senado, que S. M. o Imperador consente na resolução que declara, que os estudantes que antes da publicação dos estatutos vigentes da faculdade de medicina, se haviam matriculado nos cursos pharmaceuticos, estão habilitados para, no caso de approvação, matricularem-se no segundo anno medico.—Inteirada.

— Idem da mesa da assembléa provincial da provincia de Santa Catharina, datado de 26 de maio, cobrindo cópias authenticas das leis n. 11 e 14 deste anno, promulgadas pela mesma assembléa na conformidade do art. 16 do acto addicional a constituição. — A' commissão de assembléas provinciaes.

PARECER.

He lido o parecer da commissão de constituição e poderes sobre a indicação do Sr. Barbosa da Cunha, para que seja chamado o Sr. Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, concluindo que, não julga necessario expedir-se ordem, para o chamamento de um supplente, que póde quando quizer vir tomar assento, supprindo a falta que está preenchida pelo seu immediato em votos.

O Sr. Barbosa da Cunha manda a mesa o seguinte substitutivo a' conclusão daquelle parecer : « Que se chame o Sr. Rodrigues dos Santos, para, na qualidade de 1.º supplente, tomar assento. »

Apoiado e posto em discussão foi approvado o parecer da commissão, e rejeitada a emenda, depois de fallarem a respeito o Sr. Martim Francisco, o Sr. Macedo e o Sr. Barbosa da Cunha.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Fixação de forças de mar.

Continua a discussão. He lido, apoiada e entra em discussão uma sobre-emenda ao artigo additivo offerecido pela commissão de marinha e guerra.

Ao 1.º artigo declare-se — *desde já.*

Ao 2.º § 2.º Em vez de — conceder melhoramentos de comedorias, diga-se—*augmentar as cantagens.*

Ao 3.º, § 3.º Accrescente-se — *não* podendo, porém, aggravar as penas actualmente estabelecidas.

O Sr. Wanderley (ministro da marinha) occupa-se em responder ao discurso ao Sr Zacharias, e diz que a medida reclamada á camara não he um attentado contra o systema constitucional, como se ha dito, nenhuma medida indispensavel á marcha do governo nos negocios que dizem respeito a repartição da marinha. Quem ouvisse ao Sr. Zacharias, e não soubesse o que he a legislação militar, por certo se convenceria que toda a razão está da parte do nobre deputado ; porém, quem attender que a intenção do governo, pedindo autorisação para reformar os artigos de guerra da marinha, só tem por fim acabar com o arbitrio que se nota nesta legislação, por certo que não dará razão ao nobre deputado que se oppõe á passagem de uma tal medida.

Que a legislação militar seja revista, he uma necessidade por todos reconhecida, tanto mais que a marinha de hoje não he a dos outros tempos, e as luzes do seculo não podem supportar uma legislação tão barbara.

O nobre orador faz a leitura de muitos dos artigos dessa legislação para mostrar a necessidade de sua reforma.

O Sr. Figueira de Mello :—Apresente uma proposta à camara.

O Sr. Wanderley como parlamentar antigo tem conhecido que esse meio apontado pelo nobre deputado em seu aparte, nem sempre he o mais bem succedido, e o nobre deputado deve lembrar-se do que succedeu com a reforma judiciaria e a do commercio. A camara não só póde delegar ao governo uma fracção de seu direito de legislar, como uma parte muito importante.

O Sr. Zacarias : — Nego ambas as partes.

O Sr. Wanderley : — Eu provarei ao nobre deputado.

Se a assembléa póde delegar ao governo funcções legislativas para reformar uma repartição, e confeccionar e pôr em execução regulamentos que tenham um caracter legislativo, devemos ser desculpados quando entendemos que tal delegação pode tambem ser permittida em caso presente.

O nobre deputado que combate a medida [illegible] autorisação igual a esta, e mesmo independente de autorisação, como, por exemplo, quando executou a autorisação concedida pela lei de fixação de forças de mar de 1848—1849 para a creação de um batalhão naval. No regulamento dado a esse batalhão pelo Sr. deputado Zacarias, então ministro, ha disposições penaes, ha legislação, para que não houve autorisação.

Fazer legislação nova, ou applicar legislação de um caso a outro caso, he sempre legislar.

Em 1843 e 1845 o governo, autorisado a crear o corpo de imperiaes marinheiros, nos regulamentos expedidos, tambem regulou as penas que deviam ser applicadas, e comquanto obrasse nesse sentido com autorisação da camara, veio buscar a sua sancção na parte que se referia aos castigos.

Assim, pois, o nobre deputado não pensa como pensava outr'ora, pensa de um modo differente.

Não ha, portanto, esse attentado á constituição, nem esses perigos que se quer figurar : — no entanto, repito, que não faço desta autorisação uma questão especial para a marcha dos negocios da marinha. Entendo, que toda a reforma ha de ser para melhor.

O Sr. Zacarias : — Póde ser para peior.

O Sr. Wanderley ainda produz novos argumentos para demonstrar que a medida reclamada não tem as côres de inconstitucional.

Ficou a discussão adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Processo do Sr. deputado Manoel Joaquim Pinto Pacca.

O Sr. Siqueira Queiroz combate o parecer no terreno da jurisprudencia. O discurso do orador, interrompido constantemente por apartes repetidos, não póde conservar uma ordem de idéas, escapando-nos frequentemente o fio da discussão.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA.

7 de agosto.

Lá se foi a mares altos o vapor «Imperador» sem que lhe podesse escrever ; porém creia que nem foi falta de vontade minha e nem mesmo pouco cuidado, pois como sabe, gosto muito que minhas *algaraviadas* passeiem por esse mundo de Christo ; porém quando cuidei de lhe escrever, lá me gritam do correio—fechou-se a mala—! Que decepção para mim, que tinha tanto que lhe dizer ! Mas qual, nesta minha terra tudo retrograda porque todos fazem o que querem, e ninguem o que deve ; pois do contrario os Srs. commandantes de vapores nunca andariam aqui fazendo trabalhar a vapor a secretaria do governo, correio, etc. : reconheço que elles não teem culpa, porém sei quem de prompto lhes satisfaz quantas estulticies desejám ; comoquer que seja não lhe pude escrever, e não sei de que serve gastar o paiz essa enorme quota com a companhia de vapores, se nós não podemos contar com elles para nos facilitar a communicação ! Ha neste nosso Brasil tanta superfluidade, tanta chuchadeira !... Deixemos os vapores e suas pressas.

A segurança individual nada tem soffrido da parte dos sicarios, que parecem estar em quarteis de inverno : da parte da policia, porém, outro tanto não se pode dizer, porque tendo o « Commercial » em um dos numeros passados feito uma allusão a um certo Fortunato da Silva Neves, a quem dizia se attribuir a morte e castração de um escravo, foi esse Fortunato trancafiado, e não obstante provar com o proprio escravo que elle não havia morrido nem sido castrado, continuou o pobre homem preso 21 dias sem culpa formada; finalmente este recorreu ao remedio da lei e por meio de habeas-corpus que lhe concedeu o nosso muito integro Dr. Assis, pode hoje passear, não sem novos sustos, porque depois disso está sendo processado pelo *novissimo* crime de cevicias! Consta-me tambem que em desforra e o subdelegado está sendo processado por abuso d'autoridade, se ao menos podesse sempre o cidadão encontrar um magistrado recto como o Dr. Assis que fosse pondo um obice a esses mandões, não haveria tantas vexações.

Eu lhe confesso, meu amigo, que temo muito uma policia pouco prudente e circumspecta em suas indagações. Veremos o desfecho desse drama. Mal estamos, se por meras allusões d'um jornal que nem para todos tem o mesmo grau de fé, fossemos logo trancafiados ; e então mal estaria a propria policia, de quem o « Commercial » tem dito ja bem feias cousas !

Do que acabo de dizer se não tire, porém, a triste conclusão, de que eu quero em minha terra uma policia indolente e descuidosa ; não, eu até nesse ramo administrativo propendo um pouco para o arroxo ; mas quero a par delle uma prudencia e bem entendido respeito a liberdade do cidadão de certa ordem, pois que do contrario o mais vil detractor pode levar a enchovia o cidadão mais honesto ; e pelo que se vai dando em minha terra, já na capital e já em alguns pontos de fora, como no Pilar.

No dia 30 do passado foi preso de ordem de S. Exc., e remettido em continente para a fortaleza do Cabedello, o alferes reformado Affonso d'Almeida e Albuquerque, que ha poucos dias fôra demittido de delegado de Campina Grande e capitão do corpo de policia ; ignora-se ainda o motivo dessa prisão. Como quer que seja, foi ella senão injusta demasiadamente rigorosa ; por que um homem que, como o alferes Affonso, prestou em differentes tempos tantos serviços a provincia, era credor de melhor tratamento, principalmente quando não consta que houvesse commettido crimes : todavia não me querendo parecer com a policia em sua precipitação, aguardo-me para logo formar meu juizo.

Está aberta a assembléa provincial, e não sem grande numero de supplentes : por ora nada ainda tem feito que mereça a pena fallar-se, afora um projecto que desannexa a povoação de Pocinhos de Campina Grande e a une a Alagoa Nova ; notando-se que dista de Campina 5 leguas e de Alagoa Nova 9 ; isto pois, ja bem deixa ver que por ahi anda cousa de circulo eleitoral, pretenções de algum candidato.

Já que sem querer feri nesse signo, dir-lhe-hei alguma cousa acerca das eleições futuras e seus candidatos.

Primeiramente parece que a demora da publicação da divisão dos circulos tem desorientado muito aos candidatos futuros, que muito temem o governo não queira metter o bedelho em algum circulo, pois que as demissões d'alguns delegados e outras nomeações a isso induzem a crer : como quer que seja, eu gosto dos circulos, e comquanto estivesse sem intenções eleitoraes, o demo me tentou e vou circular tambem, porque o mais que pode resultar he não ter votos ; mas *quid inde* ?

Pelo circulo da capital temos os seguintes candidatos :

Dr. Felizardo.
Borges da Fonseca.
Dr. Costa Carvalho. (medico)
Dr. Antonio Carlos.
Dr. Anizio.
Porfirio Aranha.

dos quaes o mais provavel he o Dr. Felizardo, chefe da opposição, a quem o governo parece mesmo ter franqueado o campo.

Pelo Pilar temos :

Dr. Flavio.
Dr. Lindolpho.
Dr. Meira Henriques.
Dr. Filinto.

tambem o mais provavel he o Dr. Flavio, que em sua vice presidencia procurou quanto pode aplainar o caminho que tinha de trilhar ; e depois desse o Dr. Lindolpho, que tem alli parte de sua familia.

Campina Grande teem de pleitear o vigario Camillo, Dr. João Mauricio, Dr. Antonio José Henriques e mais algum outro que possa vir ; mas eu me inclino muito a crer que nenhum dos pretendentes tem tanta probabilidade, como o vigario, que em verdade goza alli de toda a consideração.

Pelo circulo do Brejo se apresentam :

Dr. Costa Machado.
Dr. Diogo.
Henriques da Silva.
Dr. Chrispim.

dos quaes he difficil ja se aventurar de que lado esteja a probabilidade ; todavia se suppõe da parte do Dr. Costa Machado.

Não he menor a abundancia do circulo do centro, pois o disputam o

Dr. José Paulino.
Dr. Olinto.
Dr. João Leite.
Dr. Benedicto.

Eu creio que o eleito será o Dr. João Leite, que pertence a uma antiga e numerosa familia de Piancó, tendo além disso a recommendação de ser opposicionista.

Vão correndo com todo o brilho, e explendor as novenas da Padroeira ; houve porém em uma das noites um desaguisado entre as duas musicas, que foram convidadas para tocar no levantamento da bandeira, o resultado foi que encheu-se o hotel Mumbaba; foram, porem, soltos no outro dia a instancias do reverendo vigario.

Ut semper sou o seu constante

O Puritano.

Cajazeiras 23 de julho.

Ainda não tive o especial gostinho de ver estampada em letra redonda a minha primeira missiva, mas confio muito na probidade de V. Mc., e por isso não receio de que haja de ser regeitada a minha querida ; e promette-lhe que no dia, em que ella tornar a casa paterna figurando entre as fidalgas do seu soberano *palacio*, eu reunirei todos os meus *collegas*, e regalar-nos-hemos saboreando a gorda carne de uma tenra vitella tirada *ab ovilibus meis* ; e, saciados-nos com a limpida agua do corrego visinho ao mel-aorisco, daremos muitos vivas a saude de V. Mc.. He este pouco mais ou menos o exordio, embora não tenha relação alguma com o que passão dizer, e disculpe-me porque isso mesmo acontece a muita gente boa, quanto mais a mim, pobre *vaqueiro*.

Dizia-lhe eu que a minha santa terrinha devia merecer alguma consideração, e provei ; mas, meu charo senhor, quem havera que confrontando as suas commodidades, e necessidades não encontrará destas ultimas uma somma muito mais consideravel ?!

E, como todo o empenho da humanidade he diminuir estas e augmentar aquellas, eu como parte da mesma, e em nome de meus visinhos lhe as communico, para ver se quem pode terá compaixão de nós.

Começarei pelas necessidades ecclesiasticas. Como lhe, disse a nossa povoação dista 9 leguas da cidade de Souza, e por isso a necessidade nos obriga a termos constantemente aqui um capellão pago do nosso bolsinho ; mas este não sendo vigario, não pode fazer tudo, razão pela qual temos de recorrer muitas vezes ao nosso reverendo na cidade. Nessas idas e vindas sempre ha perdas da nossa parte, principalmente quando temos de tirar licenças para casamentos em casas particulares, porque o reverendo exige 6$400 rs. por cada uma, e he porque (diz) ser a sua freguezia de cidade. Avista disso não seria melhor que nós, habitantes do campo, gozemos o foro de camponezes, pagando sómente 4$000 rs. por cada licença ?

Ainda outra : quando o nosso bom vigario tem de ser chamado para alguma funcção festiva ou funebre, temos de pagar tanto a elle, como ao sacristã e mais padres 12$000 rs. por cada leguinha, e conta-se tantas da ida como da vinda : ora não seria-nos mais conveniente termos aqui mesmo uma matriz, que fosse camponeza, e que talvez o seu vigario se satisfizesse sómente com os 12$000 rs. da ida ?

A minha humilde profissão não me dá lugar a saber do que se passa entre os grandes ; todavia ouvi dizer, que o projecto de ser creada aqui uma freguezia passara na camara dos senhores deputados provinciaes, e que só faltava a approvação do Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano ; se assim he, não possa attingir com a razão de o Sr. bispo não annuir logo as reclamações desta paciente fracção do seu grande rebanho. Mas eu bem julgo que a cousa he outra, logo direi-lhe.

Quanto as necessidades civis. Apenas temos aqui um subdelegado, este tem muito boas qualidades, quer agradar a todos, bons e máos, e além disso he um homem de serviço rural, vive quasi sempre em seu sitio, e a povoação entregue a Deos e á ventura ; de tal sorte que a não ser a indole sempre pacifica do nosso povinho, a povoação seria um dos lugares mais aptos para se commetterem attentados.

Fiscal aqui—nichil—e essa falta he bem palpavel, principalmente nos dias de feira porque sendo o nosso commercio ja bastante activo a presença de um fiscal muito influiria, ja para prohibir os ataques dos generos de primeira necessidade ja para examinar as suas qualidades, e ja finalmente para velar sobre o asseio das ruas, não consentindo que as cabras, porcos e cães andem por ahi a' toa ; redundando tudo isso em prejuizo do publico.

Outra falta tambem com que mais cavaco damos he a de não termos um juiz de paz, e por isso os negociantes estão sempre a perder pequenas dividas de velhacos. A razão de não haver aqui um juiz de paz, e outras autoridades policiaes (dizem os prepotentes da familia reinante na cidade) he não haver aqui quem seja capaz de desempenhar os taes empregos ; sim... mas... por caridade, não seria melhor dizerem abertamente SS. SS. que ha por causa do ciume do poder, por causa da influencia nas urnas *eleitoraes*, por causa de terem este circulo sujeito aos seus caprichos, por causa emfim de amortecer qualquer importancia que esta florescente povoação possa apresentar, e por onde algumdia venha a proclamar a sua emancipação ? Sim, sem duvida, mas estas o verdades são muito descarnadas, e só aos philosophos convém fallar assim.

Só ha um tempo, em que para esses meus senhores somos alguma cousa, e esse nos bate á porta, he—*o fervet opus das eleições*—. Oh ! como somos bajulados ! Que coisas e loisas se nos não offerecem ! Porem, meus amos, offereçam seus bolinhos as crianças, que nós cá somos *vaqueiros*, e acostumados a lidar com quanto bicho manhoso ha.

Nestes dias tem de dirigir-se a essa praça o alferes Sabino de Souza Coelho, um dos nossos mais prestimosos patricios, e vai sómente com o fim de fazer o transporte de uma imagem de Nossa Senhora da Piedade, nossa padroeira : o carreto será dificil, porque o peso da imagem, oratorio e caixão foi avaliado em cinco arrobas, e tem de percorrer em costas humanas todas as cento e sessenta leguas intermedias ; mas como o *improbuslabor vincit omnia*, estamos certos que breve teremos em nossa capela uma imagem em tudo digna do culto publico. Deos permitta.

Não lhe communico attentados contra a segurança individual, e direitos de propriedade, porque ha muito, que não apparece por aqui dessa fazenda, e, como eu só me comprometti para com o que se desse neste circulo, ou quando muito, com aquelles que com este estivessem em relação, julgo não ter faltado a minha palavra ; alem disto, eu não quero saber de ajudantes *ciceronicos* ; e nem tão pouco tenho o caracter da ubiquidade, como alguns de seus illustres correspondentes, por isse bem pode ser que muitas cousas más por ahi se façam, e entretanto serem ignoradas por mim, porem sabendo *promitto tibi, pater, nunquam tecere illas* ; não ria-se, pois cá o homem tambem sabe os seus latinorios de algibeira.

Desta vez ainda não declaro-lhe o meu nome proprio, porém em recompensa participo-lhe que estou para casar-me, e na primeira que lhe escrever direi todo o occorrido no meu casamento, para que V. Mc. possa ficar sabendo dahi em diante como se fazem os casamentos entre os vaqueiros no sertão. Esta ja vai longa, e por essa causa concluo dando-lhe em resumo a lista dos alumnos matriculados em o presente anno no collegio, Rolino, em Cajazeiras :

Parahibanos	25
Cearenses	23
Piauhyenses	5
Rio Grandenses	4
Pernambucanos	3
Total	60

Boas aude etc.

O vaqueiro.

Catolé 15 de julho de 1856.

Senhores redactores. — Sem alfazer no *dolce far niente*, que nos permitte uma vida desoccupada e sem saborosa, luzio-nos a idéa de uma por outra vez, e tanto quanto nos permittissem *hæc otia* dar noticias deste lugarejo, apavonado com o titulo de —villa federal do Catolé do Rocha — nas paginas do seu famoso e interessantissimo *Diario*.

Somenos ao desempenho de tão ardida concepção encetamo-la sem desconhecer o risco de arranharmos as melindrosas susceptibilidades, que abundam em nossa pobre terra.

Mal se nos perdoará a copia insulsa, a versão desbotada, que no vasto theatro das correspondencias locaes himos dar das cousas deste escaninho do vasto imperio da Santa Cruz.

Não será a falta de adestrados paladins, para bem manter os seus ennobrecidos foros litterarios, se não por mingua de gosto de descerem das nuvens em que pairam as humildes regiões da chronica local, que ahi desalentados entramos.

Será força, pois, manchar os nitidos espaços do grande jornal com nossa phrase monteziuha e espuria, sendo que não ha poder esperar que o amavel correspondente desta localidade volte a' carga, elle que ha tanto tempo descalçou o cothurno, sem no menos leve mesura dar aos seus intimos apreciadores.

De coração sentimos não fosse por diante o esforçado lidador na liça aberta a sua imaginação arabesca e phantastica, aos immensos recursos de sua dicção flexivel, brilhante e pura.

Não no quiz, deixando-nos aguar á prova escassa da geléa do seu estylo *homerico*, do nevado de suas chufas *á Mulière*.

Não lhe queremos mal por isso : servio de tirarnos ao enojo e *engourdissement*, que nos engolfava, a pós o desejo de lançarmos-lhe do recolho do nosso carunchoso pardieiro, murchas e desfolhadas palmas, não tanto ainda pela elegancia e gracioso *non-chalant*, com que exprime-se na lingua em que com « pouca corrupção crê que he latina » como pela feliz inspiração de tomar por assumpto de suas doutas e fecundas lucubrações, este *ubi* obscuro, que jamais se vio tão altanado.

Em seu nome lhe agradecemos os ligeiros, mas profundos traços chronicos e topographicos, que delle deu ; e donde nos foi dado saber que nosso pitoresco Catolé demorava no centro do imperio, como que era um paiz carecido de elementos vitaes.

Casualmente trazido ao prelo, se nos relevará, derivemos a aventura zumbindo em torno disto, ou aquillo, com que melhor desafoguemos abarrido *spleen*.

Na concha ahi jazeriamos *usque ad*. . . . . mudo e quedo testemunhando os anormaes, e estrambolicos successos, que intermeiam a vida prosaica desta terra se não depresassemos os embargos da senhora modestia afeita a sahir ao encontro de nossos caprichos litterarios.

Abdicamos, pois, hoje essa contemplativa e pusilanime inacção, aguardando que a redacção do *Diario de Pernambuco*, cujo civismo e esclarecida liberalidade hão dado generoso incentivo a esta especie de escriptos, franqueando-lhes seu jornal, ahi accommode nosso pequeno e mal ageitado volume, o primeiro que vai correr os azares da exportação. Não temos a pretenciosa aspiração de constituirmo-nos correspondente desta terrinha : nossos hombros vergam por demais ao capricho que nos impomos de informar *aliquoties* o respeitavel publico do que de extraordinario e digno de nota aqui se der.

Prezamos muito o *statu quo*, [illegible] *amato far niente* para irmos *motu* proprio pôr-lhe restricções : por tanto somente *per accidens*, e quando a isso nos constrangerem as novidades do paiz, trocaremos a relha pela pluma, este delicado instrumento, que tão pouco se adapta a nossa mão callosa.

Faremos tudo por maneja-la sempre ao serviço do bom e do justo, inscrevendo em nossa bandeirola com o proposito de cumpri-lo nas raias do possivel, esta especie de districho :

« Amicos Plato, sed magis amica veritas
« Parcere personis, dicere de vitiis.

A imprensa cabe uma alta influencia na obra da regeneração moral ; nenhum correctivo nos parece mais efficaz e suave, como o da opinião publica exercendo, por meio deste orgão poderoso, esse laço commum das intelligencias, sua salutar influencia nos costumes sociaes : assim importa que seja puro e estreme de mesquinhas paixões, o operario a quem animar o nobre desejo de trabalhar nessa vinha santa e fecunda.

A corôa de merito, como a cruz do demerito, não hemenos uma necessidade moral que social : *suum cuique tribuere* ; e pois que nem sempre a justiça social tem premios Montyons, ou calvarios, capitolios, ou tarpéas para uma e outra ordem de acções applique-se solicita opinião, a consciencia publica, a consagrar sua estima ao cidadão honesto, e são, como a imprimir desapiedada o estigma da repulsão na fronte dos corrompidos e máos.

A imprensa não he tão pouco o primeiro baluarte de nossas garantias politicas, como a fiadora da moralidade de um paiz : por ella não entendemos aquella libertina privilegiada, a quem tudo he licito dizer, na phrase animada de lord Chatham, mas a mulher proba, que só concebe filhos legitimos.

Quem negará por ventura, que muitos crimes não sahiriam a luz nestas paragens, se seus autores houvessem certeza, não ja da saucção penal, mas tão sómente do anathema social, provocado pelos brados conscienciosos da imprensa ! !

Eis o que nos excitou a toleima de escrevinhar, nós que apenas temos para tão arduo mister os recursos que podem franquear o cajado e os sócos.

De feito contrista-nos ver pulular no seio deste ermo, outr'ora assento de costumes simples, diriamos quasi patriarchaes, o vicio, e o crime contagiando com seu halito envenenado os bons instinctos, os ascomos benevolos deste povo generoso.

Christão e progressista depomos o forcado, procurando oppor aos botes do tomahawk dos barbaros, nossas rasteiras considerações.

Não facemos muito, mas o pouco tambem tem seu preço : *est quodam prodire tenus, si non datur ultra*.

Um merito nos arrogamos, o de iniciarmos na localidade depois do passamento infausto do *Catolense*, o gosto da chronica, *et fores ejus aperire*. Temonos por de mais excedido em preambulos: fique aqui o nosso «avant-propos» cortezia obrigada do nosso papel.

A salubridade tem direito a primazia. Opina-se se a esphinge asiatica habita, ou habitou entre nós : problêma insondavel, talvez mesmo aos filhos de Esculapio. Na extremidade oriental e austral do termo, nas margens do magestoso Piranhas, tem-se dado certo numero de casos fataes, que não podemos se quer aproximar, tão contraditorias, são as versões.

Ha, porem, tres mezes, que allegreina a hospede malvinda, sem que muito seriamente se resentisse de sua malefica influencia este municipio ; onde nos consta, entre um crescido numero de affectados, duas ou tres victimas !

Parece, pois, não ser o maldito vagabundo forasteiro, quem nos está a fazer carantonhas, sendo em extremo benigno o caracter da epidemia, á qual hão pago o triste feudo apenas os sybaritas imprudentes, os apaixonados da melancia, e dos opimos cascos ; não tendo de oppor a queixa o geral da população mais que o entre-casco da arueira, a mangerioba, e alguma panacéa do camphora em atomos liquidos ; portanto, ou não he o cujo, ou sob este céo querido e amado dos deoses ha visto agorentar, e escurecer lustre de sua sinistra, e pavorosa nomeada o gangelico Adamastor. *Quid quid sit*, rendamos infinitas graças a Divindade suprema, que se amerceou desta infima fracção do brasileiro povo, e contrictos, e ledos entoemos, *te Deum laudamos, te Dominum*....

Depois da salubridade, condição, *sine qua non* da nossa actividade phisiologica e moral, merecem occupar a attenção aquellas outras condições *sine quibus non* da actividade do ser livre, e intelligente, da personalidade civica emfim.

Não nos enredaremos nos detalhes do grave assumpto e exercicio da autoridade publica aqui : diriamos.

! ! Ainda além da Taprobana
Por mares nunca d'antes navegados ! !

Se ao menos desdobrássemos as paginas de um passado recente *mare magnum*, que não nos despedimos de arar um dia, senão ao menos quando virmos esta transfigurada em bellos typos. Cabe-nos por ora o suave prazer de felicitarmos o governo pela acertada escolha do Sr. tenente Francisco Antonio de Borja Pereira e Castro, para delegado de policia deste termo. As cousas iam fagueira e placidas : em mar de rosas nadavam os amigos da pujança individual, do «laisser faire, laisser passer» em assumptos de justiça, e policia, quando de sopetão interrompeu-lhes a donosa bonança.

" Uma nuvem que os ares escurece... "

Desde então protectores e protegidos se teem visto numa dobradoura !

" Oh caso estranho, e nunca visto !... "

O Sr. delegado não respeita os respeitos tradicionaes da terra ? ! Onde o levará a ardida temeridade de abordar as inaccessiveis regiões de um poder, que mais alto se levanta ? Ha bem pouco ainda um delegado podaneo, *id est*, comarcão, pela audacia de pretender punir o atroz e selvatico attentado da Varzea do Tapuia, causou aqui uma celeuma nunca vista.

As autoridades mais proeminentes da terra, a camara municipal, o juiz municipal supplente, o de paz, e não sei se tambem algum esbirro, forgicaram em ar de representação ao governo uma tremenda philippica contra aquelle cavalleiro.

Jogaram-se todos os meios, tudo se envidou e até o proprio Sr. cura da freguezia, *proh dolor* ! não trepidou ir a guisa de encarregado de negocios (*aut procurator in rem propriam*) pleitear na capital a destituição do delegado matuto ; o qual, apenas para merecer tanta animadversão, tinha prendido, e summariado os *innoxios* Calados, a Martiniano Ferreira, pela tentativa de morte na pessoa de seu primo João Evangelista, e a um ou outro criminoso mais, recrutado dous ou tres individuos, um destes por bellas manobras posto na rua e apprehendido algumas armas defezas : todavia, acaso ou traição, foi destituido ! Excellente meio na verdade de recompensar os cidadãos, que se votam a causa publica.

Seus inimigos nenhuma razão tinham para lhe promoverem a queda, e com tudo com Shakspere a elles poderam dizer—só tinhamos um motivo, e esse nos bastava, o ferrenho policiador odiava de morte a raça thuggal, (*passez-nous la expression*) assoberbava modesto e calmo o gothico nepotismo, e isto nos aborrecia. Parece, pois, não devem estar mui contentes e jubilosos com a actualidade policial ; e entre tanto ao *sans façon* do Sr. Castro, que em tão boa hora o digamos, vai seu caminho animado do zelo, que só em inspirar ao funcionario honesto os deveres de seu posto, expanta-nos a nós e a todos, o morno silencio, a taciturnidade, que lavra nas altas regiões dos archipotentes ! Não tugem, nem mugem, donde procedera esta allopathica dose de resignação *quaker*, á despeito mesmo de alheios acicates ! *Nous ne savons pas*. Quem nos diz que os maldizentes do passado não virão ainda lamenta-lo ?

« A pena ensina a conhecer a gloria. »
« Não se conhece o bem se não passado. »

O governo vai a bom caminho, (ja começamos a crer) confiando as funcções policiaes a homens de durindana.

Que contraste entre o passado, e o actual delegado! Aquelle ainda não tinha conhecimento de sua nomeação, quando officiosos amigos retendo a «bon plaisir» o despacho do governo, se afanavam por cassa-lo, e só depois de decorridos dous mezes de sua data, lho fizeram com vista.

« Expliquem os sabios da escriptura,
Que segredos são estes da natura ?.....

Que queixas, que encarniçamento, que furias não desencadeou aquelle cavalleiro ! *latet anguis in herba*.... Outro vai suave, e desempençadamente, e sem quasi alfazer, que mostrasse apto para tudo fazer *quand il faudra* tem assamado essas nebravias, parecendo metamosphosear lobe[illegible] deiros : *omnia migrant*. Que dita pa[illegible] Castro !....

As armas attrahem a si todos os direitos, d[illegible] Cito : aqui ellas teem melhor condão, [illegible] attrahir corações.

Os prolegomenos policiaes do novo delegado deixam-nos esperar, que novos e mais eclatantes testemunhos sellaram a coherencia de sua conducta.

O seu *debut* por tal arte ha alarmado os faringheas, que so difficilmente lhes podera dar caça.

Ainda não he tempo para que haja podido *pousser les affaires trop avant* ; o pouco, porem, que se ha purmittido, descobre-lhe tal energia, e independencia de caracter, que não ha poder crer-se, aqui haja vindo o homem para receber o santo dos donatarios da terra, e *non plus* cruzar os braços, como seu antecessor, que disfarçava sua desidia, e inercia com a nenhuma confiança que tinha no presidente candidato ; o qual, em seu entender, para fisgar o *inter tres unus*, e dahi as lentilhas da vitalicia, carecia angarear affeições, explorar bastardos prestigios, e affagar emfim as summidades barbarescas da provincia.

Deixamo-lhes a responsabilidade do seu horoscopo politico : o que he certo he que *in illo tempore* não tiveram de que anojar-se os *churinados* ; e elles, ou alguem por elles, birbantes ! alardeavam terem mettido o homem da policia no sacco.

Se o Sr. Hermegildo tinha consciencia da impraticabilidade de sua commissão, mais avisado andara resignando-a, do que dar tão más desculpas ; forrar-se-hia ao menos aos motejos dos seus *rederables*.

Sr. Castro, alerta com a saccola dos cujos, ou de quem os caudilha : veja as forcas caudinas !

Consta desenvencilhara-se das garras da policia o criminoso Manoel dos Santos, em cuja pista, tem batido a campanha os seus galgos « *qui. ance et cainement*.

Neste comenos informam-nos se dera um conflicto entre um ou dous sujeitos, que escoltavam um recruta, e o ex-inspector de [illegible]rteirão Manoel Ignacio, donde resultaram reg[illegible] cos e leves ferimentos : aquelle cedendo a impensado ardor, se autorisara cassar os poderes da escolta, e quebrar os vinculos, que manietavam o futuro filho de Marte, indo apresenta-lo incontinente ao delegado, que mal contente com semelhante proceder, fe-lo recolher a prisão.

Os máos exemplos guiam de ordinario a essas roldonadas, dignas de acrimoniosa censura.

Onde o respeito da lei se não prende aos habitos da vida, scenas dessa ordem não são novidades. Consta fôra sustentada pelo juiz lettrado a pronuncia proferida pelo actual delegado contra o preso José Francisco, o qual tendo recorrido obteve do mesmo juiz sustentador mandado *ad sollutum*. *Sapientis est mutare consilium*. Por lcá reflecte-se, e obviam-se em tempo os lapsos....

Se procedesse a iniciativa da delegacia, talvez não fosse infecundo o exemplo : neste sentido o escandalo pede messas : nem ha maior pequice do que proceder alguem, que não seja *habilitado*, contra os guerreiros do punhal.

Haja exemplo entre nos as amarguras do Sr. Trajano, que pela só qualidade de natural patrono do infeliz Galdino, recebeu cartel de desafio do cruento assassino, escapo ha pouco da cadeia de Pombal ; o qual sem mor escrupulo, e pouco pezando o caracter da *notaire publique*, que reveste o pacifico pai de familia, pode constrange-lo a duello sem padrinhos.

Isto asa-nos dizer, que a cadeia do Pombal merece toda solicitude do governo : a fuga periodica dos presos daquella casa forte, cumpre tenha um termo : solida, e segora não veda, que de *temps en temps* se repitam alli essas ignominiosas fôrças, que de muito, desmoralisam a repressão social.

Ja não basta, que o jury soberano se autorise a amnistiar os dilectos dos prepotentes, para que o funccionalismo guarda esteja a repreduzir Icaros ? !

Diz-se, que em pleno dia se dera ultimamente alli a fuga de treze bargantes, que desencalmados sahiram, espreguiçando as gambias por aquellas ruas !

A continuar assim *et curnon* ? melhor faria o governo em dar outro qualquer destino aquella soberba residencia : prisões, que taes, mais, são uma cilada a segurança pessoal, do que penhores de garantia publica.

Vai menos elastico o uso de armas defezas depois do exercicio do novo delegado : este cavalleiro parece não commungar a dotrina ultra-liberal de certo supplente da delegacia, que considerava o uso de tal direito um perfeito despotismo : segundo este a sociedade cumpre apenas reprimir, e não prevenir, *tot capita, quot sententi* : essa escola tem aqui muitos proselitos.

Vai ja um tanto estiradinha esta, e *passablement soporifera*, para que deixemos de ir em soccorro dos benevolos leitores, dando-lhe ponto, *et d'un autre côté*.

Majores que cadunt altis de montibus umbræ. (*)

Desejamos a Vmc. toda casta de venturas *du tout sauce*, a de eximir-se ao açoute do vendavel pestifero, que conforme por ca' se diz, varre de novo as existencias dos signores cittadinos.

Fill another time. *O Camponez.*

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— De uma carta de 8 do corrente, vinda de Ipojuca, do Sr. Dr. Gitahy extrahimos o seguinte :

« Poucos dias depois que lhe dirigi a minha carta de 14 do passado, communicou-me o subdelegado do segundo districto que o maldito cholera havia concentrado o seu furor nos arredores de San Paulo, distante da povoação de Ipojuca 4 a 5 leguas; a vista do que immediatamente para alli parti, levando comigo os necessarios medicamentos, que como sabe, são as armas que nos servem para affrontar tão destemido inimigo : e de facto, muitos eram os individuos que gemiam no leito da dor, em uma casa, onde morava José Antonio Cesar, velho sexagenario, com a muito numerosa familia de cerca de 20 pessoas, que mal cabiam nos pequenos commodos que havia, todos quasi estavam accommettidos do mal, inclusive o pobre velho e sua mulher, os quaes eram justamente aquelles, onde a violencia da molestia apresentava maior gravidade : foi preciso que o vizinho caridoso mandasse alguem que servisse de enfermeiro a tantos doentes. O velho José Antonio sucumbio infelizmente, mas sua mulher e todos os mais se acham hoje no fim da convalescença. Foram tambem no mesmo lugar fortemente atacados um homem e uma mulher maiores de 70 annos, os quaes, depois de chegarem ao periodo algido, com caimbras, face decomposta, etc.: triumpharam inesperadamente de tão aterradores symptomas, e hoje se acham sãos e salvos. Alli ja tem declinado a epidemia, e o maior numero hoje he o dos convalescentes. Nestes ultimos dias tem-se dado alguns casos graves em Crauassú, Pará e Timboassú, tendo nestes dous ultimos lugares fallecido 2, quasi fulminantemente. Nas circumvizinhanças da povoação de Ipojuca tem havido frequentes dyarrheas com nauseas ; mas isto felizmente tem cedido ás primeiras applicações. Este mez começou aqui por copiosas chuvas, que tem posto os caminhos em bem mão estado ; receio que ellas venham prejudicar a constituição atmospherica, entretendo ainda o cholera, que como se sabe, gosta da chuva. No dia 6 do corrente dentro da povoação de Ipojuca amanheceu violentamente attacado do mal o infeliz Isidro José de Sant'Anna, que sucumbio ao meio dia, tendo eu esgotado todos os recursos medicos! Esse facto impressionou desagradavelmente os habitantes do lugar, os quaes todavia estão animados, porque contam com os meios que lhes proporciona a estada do medico aqui »

— Um homem do matto contou-nos, bastante magoado, que havia desapparecido uma sua parenta, orphãa feita pela epidemia : perguntamos-lhe como, disse-nos, que o... a tinha tomado para protege-la, mas que sabendo elle disso, e estando em circumstancias de o poder *fazer*, tinha ido reclama-la, mas que o... estava tergiversando, e illudin-lo-a,... donde elle inferia, que a sua pobre parenta, ou estava vendida ou servindo em alguma casa como escrava ! Esse mesmo homem disse-nos, que a esto respeito era grande o clamor, e que muitas orphãas e orphãos haviam desapparecido, como por encanto...

— Existe no captiveiro uma linda menina de 13 annos, tão alva que repugna aos senhores te-la como escrava ; depositada em casa de uma outra familia, ha quem pretenda concorrer ou agenciar a sua liberdade. Com effeito quem haverá que não se compadeça de sua sorte, que lhe negue o obolo da liberdade ?

— Houve no sabbado uma festa de bandeira levada processionalmente pela rua Nova, acompanhada por musica, e precedida por meninas.

— Prevenimos a alguem, que vive alheio e cego do que se passa em derredor de si, que não consinta que seus pequenos accarretem essa chusma de amigos para os obsequiar, por quanto esses obsequios são commumente pagos com a defamação publicamente decantada.

— *Ad rem.* —Porque motivo certos senhores,..... hão de propalar escandalosamente o que não fizeram, nem fazem e nem farão ? A calumnia, meus amos, he como o carvão que, quando não queima, tisna.

—No sabbado a noite deu-se na estrada nova da Soledade, em casa do fogueteiro Antonio Teixeira, uma grande explosão proveniente do descuido que houve com um barril de polvora. A policia compareceu e bem assim os senhores tenente Petra e alferes Marques do segundo batalhão de infantaria, e felizmente não houve a lamentar maior sinistro, que o desabamento, segundo nos consta, da casa. O Sr. fiscal da Boa Vista tem carencia devizitar esses estabelecimentos, para ver se estão de acordo com as posturas municipaes ; mas o Sr. fiscal só vizita a casa de um desses artistas quando ha incendio !

— No dia 9 entrou solemnemente e em pleno dia uma grande boiada pela Boa Vista ; um carro que seguia para o Manguinho ficou engasgado, um outro que seguia a pós este ficou da mesma sorte entramelado, um cavalleiro foi preciso atirar com o cavallo para cima de uma calçada, e ahi ficar moquecado até a passagem dos bois. Oh ! isso he um escarneo provocador a camara municipal ! que importancia póde ter uma corporação por sua instituição respeitavel, que grão de moralidade, se um empregado della menoscaba solemn[illegible] [mun]icipal determina que só [illegible] minações ? A postura [illegible] a noite, afim de evitar algum sinistro entre o concurso da população ; mas he mesmo por haver esta postura que faz-se justamente o contrario, que se passa a mão pela cabeça dos bois, que se faz tudo... ai tempo! tempo! Mas o Sr. fiscal da Boa Vista a tudo sobranceiro não faz caso de gazetas e *Paginas*, porque cumpre pontualmente seus deveres : esta' conforme.

— Na rua da Roda commette-se uma enormissima vileza : quem a pratica não guarda o decoro publico, não respeita, não leva em conta considerações, não teme consequencias, não treme do céo, não considera o futuro e não se lembra, que ha na terra uma entidade que lhe chamam policia. Oh! he muita crueza de coração ! He muita perversidade e baixeza d'alma ! A pobreza, ou antes a miseria, a [illegible] muito esta' exposta por sua natureza : alguns homens não estendem a mão para ella senão fervendo-lhe no peito o vil interesse, e depois, que [illegible] recolhem la fica estampada sobre aquella mais a deshonra e eterna ignominia ! Deixem essas infelizes, não as manietem de todo no poste infame da escandalosa e cynica prostituição... deixem viver quem seria respeitada se fosse [illegible]ca. Sirva este nosso aviso de despertador, do contrario tudo patentearemos.

—Hospital de caridade 10 de agosto—75 doentes.

Até amanhã.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO' EXTRAORDINARIA DE 30 DE JULHO DE 1856.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Vianna, Oliveira, Franca, e Gameiro, faltando sem causa participada os mais senhores ; abrio-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, remettendo copia da circular que, em data de 30 de julho ultimo, dirigira aos juizes de paz de diversas parochias, providenciando para que, na conformidade da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846, se procedesse aos trabalhos da qualificação, que por qualquer motivo extraordinario se acham suspensos, ou não tiverem ainda começado ; e recommendando desse esta camara da sua parte todas as providencias, que forem tendentes ao fiel cumprimento da mencionada circular.— Resolveu-se que se expedissem circulares com copia da de S. Exc. de 30 de julho, aos juizes de paz das parochias deste municipio, que ainda não remetteram os livros da respectiva qualificação, para declararem com urgencia se estas se fizeram, recommendando-lhes que, no caso negativo, procedessem nos termos da circular de S Exc.— Isto mesmo se respondeu a S. Exc., dizendo-lhe mais que nesta data havia a camara expedido ordem para se proceder a eleição de vereadores e juizes de paz, neste municipio, no dia 7 de setembro futuro.

Uma petição do coronel Antonio Francisco Pereira, com despacho do Exm. presidente da provincia para a camara informar, ouvindo aos membros da extincta commissão encarregada do fornecimento de carnes verdes, na qual diz o peticionario ter dispendido com a compra de gados para o mesmo fornecimento, por ordem do antecessor de S. Exc., a quantia de 18:981$300 rs., e que tendo a presidencia mandado que a referida camara o indemnisasse desta despeza, só recebera em diversas datas a quantia de 15:502$590 rs., faltando a de 3:478$710 ; cujo pagamento reequeria a S. Exc. mandasse a commissão fazer, ou quem competisse.

Posto em discussão, os membros da camara apresentaram declaração por escripto, de quanto adiantára o mesmo coronel, dos pagamentos que se lhe fez em differentes datas, e do que se lhe resta, sendo esse resto igual ao que elle pede, o qual, disse a commissão, que deixára de satisfazer por não ter mais dinheiro a arrecadar, como consta das contas que seriam apresentadas á thesouraria de fazenda.—Mandou-se responder a S. Exc. com copia desta declaração da commissão.

Outro do Dr. chefe de policia interino, communicando as providencias que tomara, na tarde de 26 do cadente para prevenir o desabamento do sobrado da esquina da rua do Livramento. — Inteirada, e mandou-se responder louvando a solicitude e zelo com que procedeu, e dizendo-se que essa casa tem merecido a attenção da camara, que á respeito tem feito o que lhe cumpre.

Outro do fiscal deste bairro, tratanto minuciosamente do mesmo objecto, remettendo o termo de vestoria feita em o mencionado sobrado, no dia 28, a vista do qual foram de opinião os peritos que o predio devia ser demolido em continente, e a conta da despeza feita com o escoramento do sobrado, relativa não só ao trabalho dos operarios da repartição das obras publicas com a compra de madeiras.— Resolveu-se que fosse o termo enviado ao advogado para intentar acção judicial de demolição, e se pagassem as despezas, mandando-se que o procurador apresentasse as contas dellas ao testamenteiro e herdeiro de Joaquim José de Miranda, para indemnisa-las a camara, como he obrigado pelas posturas.

Outro do mesmo fiscal, communicando que no dia 28 do corrente procedera á vistoria no sobrado n. 66 da rua de Hortas, que já tinha passado por outra vistoria, declarando os peritos que só existiam ruinas no solão, mas que este estava quasi demolido.—Inteirada.

Outro do procurador, requesitando a quantia de cento e sessenta mil rs., para pagamento a João dos Santos Porto, resto da gratificação que venceu, quando administrador da companhia de ribeirinhos.—Que se tirasse do cofre e se entregasse ao procurador.

Outro do engenheiro cordeador, dizendo que tinha de levantar as plantas de algons lugares do bairro da Boa-Vista, e fazia-se necessario que a camara autorisasse a fazer a despeza para isso precisa.—Autorisou-se a dispender até a quantia de 50$000.

Outro do fiscal do Poço, pedindo mandasse a camara o engenheiro examinar a obra que se está fazendo no sitio que foi do finado Dr. Gomes, a qual não lhe parece estar conforme.—Assim se resolveu.

Outro do mesmo, participando ter multado a Henrique Gibson, e Florencio José Carneiro Monteiro, por infracções de posturas.—Inteirada.

Outro do fiscal de Jaboatão, participando ter entregado ao procurador a quantia de setenta e um mil reis de multas que arrecadara por infracções de posturas.—Inteirada.

Outro do mesmo, informando sobre a petição do arrematante das aferições, que, por ter adoecido não dera cumprimento ao que esta camara lhe ordenou 30 de abril do corrente anno, mas que, logo que se restabeleceu vizitara a todos os estabelecimentos da freguezia, lavrando termos de infracção contra aquelles que achara incursos no art. 2º tit. 11 das posturas de 30 de junho de 1849 ; e bem assim communicando que a pessoa á quem o mesmo afiridor encarregára de alirir na freguezia, não tem procedido muito regularmente.—Inteirada.

Recebeu-se hoje uma declaração datada de 28, feita pelo padre Lourenço de Albuquerque Loyola, de ter substituido a publicação do *Echo Pernambucano*, por *Jornal do Commercio*, continuando a ser o seu editor e gerente da typographia, onde elle se imprime.

Foi approvado um parecer da commissão de saude, sustentando que se devia denegar a licença pedida de novo por Ricardo Romualdo da Silva para conservação da sua salgadeira, onde se acha na rua de S. Gonçalo.

Entrando em discussão a proposta, que ficara adiada na sessão antecedente, do cidadão José Francisco Pereira da Silva, o Sr. Oliveira, como membro da commissão de edificação, disse que o proponente lhe havia declarado que aceitava a quantia de 3:000$ pela desappropriação da cozinha de seu sobrado, sem que nada mais exigisse ; e achando o Sr. Franca outro membro da commissão excessiva esta quantia, entendendo ser sufficiente a de 2:000$, proposto de novo, e foi approvado o adiamento da questão, em quanto obtinha novas informações, tendo-se dado empate na votação, e desempatado a favor o senhor presidente.

O Sr. Gameiro requereu reforma das posturas, de modo a conceder-se licença para edificar nos arrabaldes da cidade casas com a largura de 20 palmos de frente e 60 de fundo, sendo as frentes dobradas e os oitões singellos, declarando a camara quaes os lugares que devem ser considerados arrabaldes.—Mandou-se remetter ao engenheiro cordeador, para dizer o que lhe occorrer á respeito, enviando o seu parecer a commissão de edificação.

Mandou-se remetter a commissão de edificação a petição de Antonio Valentim da Silva Barroca, relativa a obra que pretende fazer no seu sobrado na rua larga do Rosario.

Foi approvado um parecer da commissão de edificação para que fosse ouvido o inspector do arsenal de marinha, á respeito da pretenção de Braz Antonio da Cunha e Albuquerque, que requereu ao governo da provincia titulo de aforamento de um terreno de marinha, na rua do Brum, o qual informa o engenheiro cordeador, tem sido beneficiado por aquella repartição.

Resolveu-se, se officiasse ao Exm. Sr. presidente da provincia, pedindo a planta dos Afogados que foi submettida a approvação do governo, em data de 23 de agosto de 1854 ; e bem assim para S. Exc. providenciasse de modo que, pelo agente da companhia da estrada de ferro, seja enviada a esta camara uma planta da direcção que ha de levar a mesma estrada, pelos terrenos que se comprehendem neste municipio.

Expediram-se as ordens convenientes para se proceder neste municipio, no dia 7 de setembro, a eleição de juizes paz e vereadores.

Despacharam-se as petições de Antonio Gonçalves de Moraes, de Antonio Gomes, de Anna Joaquina Lins Wanderley, Anacleto Antonio de Moraes, Domingos José de Magalhães, Domingos José Pereira da Costa, Francisco Antonio Pereira da Silva, Francisco José Gomes de Santa Rosa (2), Felix da Cunha Teixeira, Florencio José Carneiro Monteiro, Gustavo Antonio de Figueiredo, José Affonso Ferreira, Frei João d'Assumpção Moura, José Gonçalves Torres, João Lourenço da Silva, João Moreira Marques, Joaquim Henrique da Silva, Luiz Ferreira da Silva, Manoel Francisco da Silva, Manoel José de Jesus Americo, Maria Dionizia da Paixão, Manoel Ferreira Accioli, Ricardo Romualdo da Silva, Valerio Joaquim José de Mello ; e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi.—*Barão de Capibaribe*, presidente, *Rego e Albuquerque, Rego, Vianna; Oliveira e Gameiro.*

Diario de Pernambuco.

No dia 5 do corrente reunio-se em assembléa geral a Associação Commercial Beneficente, afim de eleger os nove individuos que tem de compor a direcção que deve funccionar durante este anno ; entretanto [illegible] segundo [illegible], o conselho de direcção nomeou [illegible] os membros cujos [illegible] se leem para os cargos de presidente, secretario, etc.

Direcção que tem de servir de agosto de 1856 a agosto de 1857.

Presidente, João Matheus.
Vice-Presidente, Antonio Marques de Amorim.
Secretario, Aureliano de Almeida Rodrigues Issar.
Thesoureiro, Miguel Br[illegible].
Directores : J. H. H. [illegible]
Antonio Valentim da Silva Barroca.
William Reid.
Luiz José da Costa Amorim.
Eugene Tisset.

Communicado.

No dia 2 de agosto, pelas 2 horas da tarde, rendeu o ultimo suspiro o Dr. Simplicio Antonio Mavignier, medico intelligente, lidador incansavel na estrada da sciencia, deixou uma familia coberta de luto : homem firme na honradez e caridade, só legou a seus descendentes um nome sem macula : não deixou fortuna, mas o que sempre he digno do homem que sonhou gloria e que embebeo o coração na pureza christã—na terra, prantos e saudades.

A vida he um lutar insano entre o peccado e a virtude, entre a tentação e a fé, entre o bem e o mal : feliz aquelle que não manchou os labios nos beijos visguentos e immundos do vicio ; feliz aquelle que vivendo mais de meio seculo pode recostar-se puro ao seio de Deos, como o cedro antigo a' terra que lhe deu seiva.

Cincoenta e seis annos viveu o illustre finado, cincoenta e seis annos, que foram cincoenta e seis fontes de caridade e de bens ; cada dia mais brando e mais philosopho se tornava : ora sua caridade se revellava na abnegação que mostrava a vida, levantando-se do leito enfermo para ir soccorrer seus irmãos necessitados, ora esmollando o pão, ou fornecendo os meios de curar aquelles que não tinham meios de vida.

Cincoenta e seis annos correram sem que o Dr. Mavignier tivesse um só instante desviado-se da estrada do homem justo.

Tendo abraçado a religião do martyr do Golgotha, não esqueceu os seus pontos firmes, fortaleceu sua fé sempre nas idéas puramente evangelicas. Vinte seis annos casado, sempre mostrou-se extremoso consorte, pai desvelado, e em toda a sua vida amigo dedicado.

Nascido em 1800 de Joaquim Ignacio Mavignier, negociante honrado desta praça, e de sua mulher D. Cordula Maria das Virgens Mavignier, educado com todo o cuidado, frequentou as aulas de primeiras lettras do Seminario desta cidade, onde começou a mostrar que Deos o havia creado para a sciencia.

Dezoito annos depois de seu nascimento, partio do Recife, sua terra natal, para ir estudar em Coimbra, onde frequentou o curso de mathematicas até o quarto anno, não concluindo estes estudos por não o desejarem seus pais : partio para França onde applicou-se a medicina. Residio na Europa até 1829, época em que partio para o Brasil, depois de se haver formado na sciencia a que se dedicara então.

Tendo chegado a Pernambuco no mesmo anno de sua partida, fez parte da primeira legislatura provincial ; desde 1835 até 1848 foi reeleito por varias vezes.

Sentado na assembléa provincial, nunca esqueceu as necessidades, e as necessidades daquelles que o haviam collocado na representação da provincia.—o encanamento das aguas do rio Beberibe, e muitos regulamentos provinciaes e outros muitos factos, são testemunhas vivas do que acabo de expender.

Homem publico, o Dr. Simplicio Antonio Mavignier, sempre foi util a' sua provincia ; desde estudante em França examinou todas as aguas desta cidade, e do estudo apurado que fez, concluio qual a mais potavel ; estudos estes de que ao depois fez applicação opportuna. Como homem publico foi um verdadeiro exemplo, um molde perfeito da honra : como cidadão era dotado das maneiras mais urbanas e afaveis, e homem particular, era a caridade personificada.

Quantas vezes sua veneravel mulher nos extremos de amor não reprehendeu-o por vê-lo erguer-se do leito enfermo, lutando com cruel molestia, para ir por entre uma invernada soccorrer o pobre que não sentia allivio senão ao ver sentado a sua cabeceira esse apostolo da caridade evangelica...

Quantas vezes aos lamentos do pobre esqueceu que não era rico, e sua bolsa entregou ao enfermo que lidava com a morte e penuria : factos gloriosos provam o espaço que percorreu entre nós o Dr. Mavignier, porém factos sem numero : muitos delles sabemos hoje por sua consorte, que ora os via praticar, e ora os via contar em sua casa pelos desvalidos, que se haviam empossado da vida pelos soccorros do illustre medico, outros o povo inteiro repete—e nenhum por essa bocca, que não fôra capaz de revellar suas virtudes, o homem que hoje descansa no pó.

A vida do homem, semelhante a um diamante que só he polido depois que deixa a mina, só depois da morte he que deve apparecer diante da luz do mundo. Porém feliz aquelle que tem forças para narrar virtudes tão altas, brios tão excessivos,—um modello tão perfeito.

2 de agosto, foi a data fatal para nós que o perdemos ; a pendula da eternidade parou, e Deos sobre seu seio deu allivio ao homem justo.

Com a mesma presença de espirito de sempre, recebeu o Senhor, vendo as lagrimas que banhavam uma familia inteira, e ouvindo seus intimos suspiros de dor—aqui não falhou nada ao bom christão.

O Dr. José Mamede Alves Ferreira, em cuja casa achava-se o enfermo, no momento supremo não esqueceu a amizade estreita que os ligava e o precioso thesouro que perdia,—nos braços de amigos extremosos acabaram seus dias, como os petalos da rosa a' margem do regato amigo.

(*) O Catolé jaz ao pé de montes.

MUTILADO ILEGÍVEL MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Hoje, porém, que nada nos resta em troco delle, hoje que apenas uma lembrança desenha em nossas imaginações o que foi esse cadaver; misturemos nossas lagrimas com as de sua familia: juntos aqueçamos de nossos prantos a lembrança daquelle que dormita sobre uma lapide deserta e fria, e saudemos essa cabeça tão digna de bençãos e de um céo,—e para esses que cravam beijos de fogo na mão regellada de um pai, ou que pedem vida a esses olhos sem luz, seja consolo o ver repartida sua dor por entre nós; oremos todos por elle e daqui enviemos-lhe o ultimo adeos.

Um amigo.

Correspondencias.

Srs. redactores.-- Tendo de se proceder a' eleição para vereadores da camara municipal e juizes de paz para o 1.º e 2.º districto da freguezia de Santo Antonio, offereço os nomes dos seguintes cidadãos:

Os Srs.:
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Dr. Ignacio Nery da Fonseca.
Luiz Francisco Maciel Vianna.
Pharmaceutico Joaquim de Almeida Pinto.
Luiz Francisco de Barros Rego.
Padre Francisco Duarte Peixoto.
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
Rodolpho João Barata de Almeida.
Antonio José de Oliveira.

Juizes de paz do 1.º districto.
João Valentim Vilella.
Rodolpho João Barata de Almeida.
Dr. Manoel José Pereira de Mello.
Caetano Pinto de Veras.

2.º districto.
Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.
João Athanazio Botelho.
João Francisco Bastos.
Claudino Benicio Machado.

Compenetrados da necessidade de serem as camaras municipaes compostas de pessoas, que não só deem mais força as importantes funcções que exerce essa instituição, mas tambem que as tornem mais respeitaveis, pela consideração e conceito que deve merecer cada um de seus membros, tomamos a liberdade de offerecer a apreciação dos dignos votantes e influencias locaes deste municipio, os nomes abaixo para comporem a camara desta cidade, no quatriennio seguinte, certos de que são cada um delles digno do sufragio popular, quer pela posição elevada de uns, quer pelo caracter honesto, probidade e posição independente de todos.

Esperamos, pois, que a nossa lembrança não será desdenhada por todos aquelles, que nas proximas eleições exercerem influencia directa sobre o resultado das urnas, visto como temos fé, que tomada a nossa lembrança pelo lado do merecimento de cada um dos nomes indicados, ficará prejudicada a idéa de que seja ella filha da affeição particular, e não de verdadeiro interesse pela sorte deste municipio.

Os nomes que lembramos são os dos senhores:
Dr. Augusto Frederico de Oliveira.
Negociante Antonio Marques de Amorim.
Dr. Manoel de Barros Barreto.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Dr. José Mamede Alves Ferreira.
Major José Joaquim Antunes.
Major Antonio José de Oliveira.
Tenente coronel Luiz Francisco de Barros Rego.
Tenente coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

Um votante.

Srs. redactores.--Tendo combinado com alguns amigos deste municipio na escolha dos cidadãos constantes da lista junta, para nelles votarmos para vereadores rogo-lhes de a fazer publicar no seu conceituado jornal, afim de que possam elles obter a maioria de votação de que são dignos pelos serviços que teem prestado ao paiz. Sou seu venerador

Um votante do municipio.

Os senhores:
Tenente coronel Rodolpho João Barata de Almeida.
Tenente coronel Francisco Luiz Maciel Vianna.
Tenente coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
Tenente coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
Major Gustano José do Rego.
Major Antonio José de Oliveira.
Capitão Luiz Francisco de Barros Rego.
Padre Francisco Peixoto Duarte.
Commendador Luiz Gomes Ferreira.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 11 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.
Couros salgados—231 rs. por libra.
Cambio sobre Londres—27 1/2 d. 1 1/4 60 div.
Frederico Robilliar, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.
Sobre Londres, 27 d. por 1$.
« Paris, 360 rs. por f.
« Lisboa, 10... [illegible]
« Rio de Janeiro, 1... a 1 por 0/0 a ... e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 por % de premio.
« « da estrada de ferro — 50 por 0/0 de premio sobre a entrada.
Disconto de lettras, de 7 a 8 por 0/0.
Ouro.—Onças hespanholas. . . . 28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . . 16$000
» » 6$400 novas . . . 16$000
» » 4$000. . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . 2$000
Pesos columnarios. . . 2$000
» mexicanos. . . 1$860

ALFANDEGA.
Rendimento do dia 1 a 9. . . . 138:096$712
Idem do dia 11. . . . 20:517$397
158:614$109

Descarregam hoje 12 de agosto:
Brigue portuguez—Soberano—diversos generos.
Brigue francez—*Alma*—mercadorias.
Brigue hanoveriano—*Miranda*—mercadorias.
Barca ingleza—*Eugenie*—bacalhao.
Patacho inglez—*Blonde*—peças de ferro.

IMPORTAÇAO.

Brigue francez « Alma, » vindo do Havre, consignado á Lasserre & Tyssel, manifestou o seguinte:
1 caixa livros; ao Exm. Sr. presidente da provincia.
1 dita chapéos de seda para homem; a Manoel José Carneiro.
3 ditas fazendas de lãa e algodão; a C. J. Astley.
1 dita obras de cabello; a J. de Aquino Fonseca.
1 dita e 1 volume seda e livros, 1 dito roupa para homem, 1 dito algodão, seda, bijouteria, etc., 1 dito chapéos de sol, 1 dito cafeteiras de flandres, 2 caixas 1 carro, 2 ditas camisas de algodão, 1 volume bules de porcelana; a Luiz Antonio de Siqueira.
1 caixa livros e jornaes; a Miguel José Alves.
2 barris cognac; aos consignatarios.
1 dito porcelana, 2 caixas chapéos de sol; a Didier & C.
1 dita chapéos de sol, 5 ditas modas, quinquilharias, cofres, trastes, mercearias, etc., 1 dita chapéos; a Burle & Souza.
4 ditas espelhos e vidros; a A. Robert.
2 ditas fazendas de lãa e seda, 4 ditas chapéos de sol e armações, 5 ditas vidros, 5 ditas chapéos de palha e de feltro, 3 ditas fazendas de seda e camisas de algodão; a Souvage & C.
5 ditas chapéos, papel, lixa, 1 dita uma machina, 8 ditas obras de flandres e quinquilharias, 4 ditas marmore, 4 ditas calçado, 1 dita couros, 4 ditas armações para chapéos de sol, couros, instrumentos de musica e calçado; a Adour & C.
1 barril e 5 caixas perfumarias, legumes, cofres, gravuras, etc., 1 caixa linhas, 4 ditas e 2 barris mercearias; a Feidel Pinto & C.
1 caixa fuzil e accessorios, 50 barris e 50 meios ditos manteiga; a Tasso Irmão.
100 barris e 80 meios ditos manteiga; a G. Breckenfeld.
8 caixas papel, 1 dita tinta, 1 dita pelles preparadas, 2 ditas prensa e accessorios; a Leconte Feron & Companhia.
1 dita frascos vasios, 2 ditas medicamentos, papeis e vidros, 1 barril althea, 4 ditos verdete, 4 ditos drogas, 1 dito enxofre, 1 dito talco; a João Soum & Companhia.
1 fardo cobertores de lãa; a Antonio Luiz dos Santos & Rolim.
1 caixa relogios e fornecimentos para ditos, 1 dita rodapés, capitel, etc.; a Chapron & Bertrand.
50 gigos champagne; a Mc. Calmont & Companhia.
1 caixa fazendas; a G. da Silva Guimarães.
2 ditas azeite, 2 barris manteiga; a B. Millocheau.
100 barris e 100 meios ditos manteiga, 1 caixa pannos, 3 ditas fazendas de algodão, 2 ditas ganga, 1 dita fitas de seda, 1 dita pelles de porco, 1 dita seda, 2 ditas chapéos de sol, 6 ditas pelles de carneira, 1 dita ditas de porco; a N. O. Bieber & Companhia.
2 barris aguardente, 3 caixas drogas, 1 dita mercearias, 1 dita coloheles, 3 ditas trastes, 1 dita pannos, 1 dita lenços de seda; a ordem.
1 caixa pannos, 5 ditas fazendas de algodão, 2 ditas calçado, 50 barris e 50 meios ditos manteiga; a J. Keller.
75 barris e 75 meios ditos manteiga; a Isaac, Curio.
50 barris e 50 meios ditos dita; a Johnston Pater & Companhia.
10 caixas chapéos de seda, ditos de feltro, de oleado, de molla, bonetes, coifas, formas para chapéos, etc.; a Christiani Frére & C.
9 caixas fazendas de algodão, 1 dita cassas, 1 dita fazendas, luvas de pellica, meias de seda, lenços, etc., 5 volumes arame, acidos, papel, objectos de ouro e prata; a Timm Momsen & C.
40 barris e 40 meios ditos manteiga; a Vicente Alves de Souza Carvalho.
12 volumes chapéos de palha da Italia; a Basto & Lemos.
3 caixas fazendas de seda, 6 ditas ditas de algodão, 1 dita chapéos de homem, 1 dita chales de lãa, 1 fardo pannos, 60 barris e 90 meios ditos manteiga; a H. Brunn & C.
1 caixa perfumarias, 1 dita chitas, pannos e sedas; a F. Radich.
30 gigos champagne, 2 caixas fazendas de seda e algodão, 1 dita ditas de algodão, 3 ditas objectos para marcineiro; a Schafeitlin & C.
24 caixas champagne; a Johannes Praeger.
70 barris e 40 meios ditos manteiga; a Schramm & Companhia.
1 caixa metal; a Meuron & C.
1 dita alfinetes, 1 dita pentes de ferro, 1 dita verniz, 6 barris verdete, 4 ditos cabeças de papoula, 1 dita pelles envernizadas, 6 ditas flores, lunetas, extractos, lampadas, caixas para rapé, pelles, etc., 2 ditas conservas, 12 ditas vinho, 1 barril salpicões, 1 dito centilho; a J. H. Dencker.
3 caixas vidros, chapéos e bonetes; a J. R. Coelho.
1 dita chapéos de sol, bonetes e roupa; a Siqueira & Pereira.
15 ditas verniz, acidos, rolhas, medicamentos, vidros, etc.; a Bartholomeu Francisco de Souza.

Sumaca nacional « Flor do Angelim, » vinda de Cotinguiba, consignada a José Teixeira Basto, manifestou o seguinte:
904 saccos assucar branco, 296 ditos dito mascavado; a ordem.

Brigue portuguez « Soberano, » vindo de Lisboa, consignado a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, manifestou o seguinte:
4 pipas e 90 barris vinho, 2 volumes com uma pia de marmore; a Amorim & Irmão.
1 barril vinho; a J. Macedo do Amaral.
3 ditos dito; a Manoel José Carreiro.
140 molhos cebolas; ao capitão.
30 barris vinho; a Bernardino do Pará.
3 pipas dito; a Palmeira & Beltrão.
50 ditas abatidas, 50 feixes de arcos de páo, 6 ditas e 60 barris vinho, 4 meias pipas vinagre, 17 barricas cal, 3 pipas e 5 barris vinagre; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
100 barris cal, 10 ditos vinho, 12 moios sal; a Francisco Severiano Rabello.
50 caixas cebolas, 600 molhos ditas, 75 caixas batatas; a Luiz José da Costa Amorim.
22 barris cal, 1 caixote sapatos; a Domingos Ferreira Maia.
2 ditos vinho; a Isaac, Curio & C.
50 barris cal; a Fonseca & Medeiros.
17 ditos arroz; a José Baptista da Fonseca.
1 caixa livros, a Balthar & Oliveira.
4 pipas e 15 barris vinagre, 50 barricas farinha, 18 ditos vinho, 2 pipas oleo de linhaça; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.
100 barris bolacha, 10 ditos cal, 2 ditos alpista, 12 peças cabos de linho; a F. Radich.
40 barris chouriças, 10 ditos toucinho; a A. C. de Abreu.
1 caixa braços de balança, 7 ditas velas de cera, 20 barris alpista; a José Marcellino da Rosa.

Patacho inglez « Blonde, » vindo de Londres, consignado a Rothe Bidoulac, manifestou o seguinte:
200 barris pixe, 5 ditos tijollos, 430 ditos tintas diversas; a ordem.
2 barris vinho; a H. Gibson.
2 ditos, dito, 1 dito aguardente; a Thomaz London.
1 caixa meias de algodão, 1 dita fazendas de algodão; a A. C. de Abreu.
1 dita lacre; a Feidel Pinto & C.
300 barris polvora; a Mc. Calmont.
100 ditos dita; a D. Alves Matheus.
45 caixas chá; a F. G. Oliveira.
1 dita livros; a J. S. Tucker.
10 ditas chá, 1 dita fazendas de lãa, 1 dita livros, 2 ditas charutos; a L. A. de Siqueira.
300 carros de mão, pennas de aço, 1 dito fechaduras, 4 barricas e 1 caixa ferramentas, 1 volume e 1 sacco carro de madeira, 50 barricas cerveja, 358 barras e 53 feixes de ferro, 5 caixas aço, 4 ditas serrotes, 2 barricas limas; a Fox Brothers.
1 caixa um carro, um pao, 1 dita um piano, 24 canos de ferro, 1 valvula, 2 volumes rodas com ara, 3 centros para rodas, 1 flecha, 1 roldana, 3 sépos, 2 bigornas, 3 barris louça, 2 caixas machina para serrar, 2 volumes dita para pregar, 1 caixa com arreios, 6 ditas rodas e esteios, 1 dita machina para semear, 22 volumes guindastes, 1 bahu' livros, 1 gigo folhas de ferro, 36 feixes pás de ferro, 1 barril martellos, 1 dito pedestaes, 73 ditos pregos, 3 ditos enxadas, 8 ditos e 1 caixa ferrolhos; a Rothe Bidoulac.
1 cesto conservas, 1 caixa e 1 embrulho livros; ao tenente Frederico Lopes Guimarães.

CONSULADO GERAL.
Rendimento do dia 1 a 9 . . . . 11:892$080
Idem do dia 11 . . . . 2:778$493
14:670$573

DIVERSAS PROVINCIAS.
Rendimento do dia 1 a 9 . . . . 547$[illegible]
Idem do dia 11. . . . . $
547$[illegible]

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 11 DE AGOSTO DE 1856.
Lisboa—Brigue portuguez «Constante», José Baptista da Fonseca Junior, 20 saccas algodão.
Lisboa—Brigue portuguez «Constante», Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, 90 couros salgados.
Lisboa—Brigue portuguez «Constante», diversos carregadores, 91 cascos mel.
Porto—Brigue portuguez «Trovador», Antonio da Cunha & Irmãos, 200 couros salgados.
Genova—Polaca «Maria Eliza», Basto & Leraos, 1,200 saccos assucar branco e mascavado.
Philadelphia—Barca americana «C. E. Tay» Matheos Austin & Companhia, 1,700 saccos assucar mascavado.

Exportacao'.
Aracaty e Ceará, hiate brasileiro «Sergipano», de 54 toneladas, conduzio o seguinte: — 296 volumes diversas mercadorias, 284 ditos diversos generos.
Buenos-Ayres por Montevidéo, polaca hespanhola «Ignacita», de 282 toneladas, conduzio o seguinte: — 880 barricas e barriquinhas com 6,401 arrobas e 20 libras de assucar branco e mascavado, 150 pipas e 1 barril aguardente.
Liverpool, brigue inglez «Emma», de 290 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,680 saccos com 8,400 arrobas de assucar, 802 saccas com 4,288 arrobas e 28 libras de algodão, 400 arrobas de ossos.
Buenos-Ayres por Montevidéo, patacho hespanhol «Desco», de 191 toneladas, conduzio o seguinte: — 988 barricas e 161 meias ditas com 8,674 arrobas e 9 libras de assucar.
Rio de Janeiro com escala pela Bahia, barca americana «Roebock», de 506 toneladas, conduzio o seguinte: — parte da carga com que entrou neste porto, sendo 1,809 barricas e 401 meias ditas com farinha de trigo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.
Rendimento do dia 1 a 9 . . . . 9:559$749
Idem do dia 11. . . . . 1:084$187
10.643$936

CONSULADO PROVINCIAL.
Rendimento do dia 1 a 9 . . . . 14:750$870
Idem do dia 10 . . . . . 2:727$008
17:477$878

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 11 a de 16 agosto de 1856.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	$
» » » 2.ª »	»	$
» » » masc.	»	$
» bar. e sac. branco	»	1$000
» » » mascavado	»	2$700
» refinado	»	5$120
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	6$500
» » » 2.ª »	»	6$100
» » » 3.ª »	»	5$700
» em caroço	»	1$250
Espirito de aguardente	canada	$800
Aguardente cachaça	»	$500
» de canna	»	$800
» restilada	»	$700
» do reino	»	$700
Genebra	canada	$700
»	botija	$240
Licor	canada	$800
»	garrafa	$240
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		5$000
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$800
» » mendobim	»	1$280
« » de peixe	»	1$600
Cacau	@	5$000
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	5$120
Biscoitos	»	8$960
Café bom	»	5$000
» resstolho	»	3$500
» om casca	»	1$500
« muido	»	10$000
Carne secca	»	5$500
Cocos com casca	cento	2$000
Charutos bons	»	1$700
» ordinarios	»	$700
» regalia e primor	»	2$500
Cera de carnauba	@	10$000
» em velas	»	12$000
Cobre novo mão d'obra	℔	$160
Couros de boi salgados	«	$210
» verdes	»	$100
» espixados	»	$220
» de onça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$360
Caachimbo	milheiro	4$000
Esteiras de preperi	uma	$200
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$800
» jaléa	»	$400
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	1$600
» » milho	@	2$500
» » araruta	»	6$000
Feijão	alqueire	8$000
Fumo bom	@	10$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom	»	9$000
« « ordinario	»	6$000
» » restolho	»	5$000
Ipecacuanha	»	32$000
Gomma	alq.	3$000
Gengibre	@	2$000
Lenha de achas grandes	cento	2$000
» » » pequenas	»	$900
» » » toros	»	11$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	24$000
» » louro	»	16$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de l.	»	30$000
» de dito usuaes	»	14$000
Costadinho de dito	»	9$000
Soalho de dito	»	7$000
Forro de dito	»	4$000
Costado de louro	»	8$000
Costadinho de dito	»	6$000
Soalho de dito	»	4$000
Forro de dito	»	2$000
» » cedro	»	2$500
Toros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	26$000
« » eixos	»	20$000
Melaço	canada	$280
Milho	alqueire	2$000
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$200
Piassava	molho	$200
Sola ou vaqueta	meio	3$500
Sebo em rama	@	6$000
Pelles de carneiro	uma	$360
Salsa parrilha	@	16$000
Tapioca	»	3$500
Unhas de boi	cento	$300
Sabão	℔	$120
Vinagre pipa	»	30$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 11.

Terra Nova—35 dias, barca ingleza «Eugenie», de 252 toneladas, capitão George Robertson, equipagem 13, carga 2,560 barricas com bacalhao, e mais 40 toneladas de pedra; a ordem. Pertence a Greenock.

Buenos-Ayres—20 dias, barca hespanhola «Angelica», de 236 toneladas, capitão Thomaz Manau, equipagem 14, carga 120 toneladas de pedra; a Aranaga & Brian. Pertence ao porto de Barcellona.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ceará pelo Aracaty—Hiate brasileiro «Sergipano», mestre Henrique José Vieira da Silva, carga farinha de trigo e mais generos. Passageiros, Raymundo de Oliveira Cabral, Manoel Alves Lessa, Jose Joaquim Ozorio, Antonio Damas Ferreira.

Rio da Prata—Polaca hespanhola «Ignacita», capitão Matheo Truch, carga assucar e aguardente.

New-York—Patacho americano «Sea Foam», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da lei, manda por a concurso o lugar vago de segundo escripturario da contadoria da mesma thesouraria, o qual tera' logar no dia 15 de setembro proximo futuro; devendo os pretendentes serem examinados na grammatica da lingua nacional; escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas; ao calculo de descontes e juros simples e compostos; sendo preferidos os que tiverem boa letra e souberem linguas estrangeiras.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos na mesma thesouraria com certidão, em que provem serem maiores de 20 annos.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de agosto de 1856.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 28 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se hade arrematar a quem por menos fizer a obra do rebaixamento da ladeira do 26º lanço da estrada da Victoria, avaliada em 2:760$.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

A arrematação sera' feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de agosto de 1856. — O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª O rebaixamento da ladeira do dito lanço será feito de conformidade com os perfis e orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 2:760$.

2.ª O arrematante começara' o trabalho no prazo de 30 dias e concluira' no de quatro mezes, contados na forma do regulamento.

3.ª O pagamento sera' feito em duas prestações iguaes, sendo uma quando houver sido feito metade dos trabalhos, e a outra no fim das obras.

4.ª Para tudo o mais que não vai determinado nas presentes clausulas e no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.

Conforme. — O secretario, A. F. d'Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. que Deos guarde etc.

Faço saber em como no dia 21 do corrente mez de agosto, se ha de arrematar em praça publica deste juizo, por venda, a quem mair der, os bens seguintes: 1 escravo crioulo, de nome Ignacio, com uma ferida n'uma perna, avaliado em 600$ rs.; 1 commoda, em 8$000 rs.; 1 burra de madeira chapeada de ferro faltando uma chave, em 12$000 rs.; 1 carteira, em 5$000 rs.; 1 marqueza, em 5$000 rs.; 1 mesa redonda de meio de sala, em 10$000 rs.; sendo tudo de madeira de amarello em mao estado: 1 armario quebrado e 12 cadeiras americanas com assento de páo, em 7$000; 1 banheiro de folha usado, em 6$000 rs.; cujos bens assim descriptos e avaliados, foram penhorados aos executados Francisco Antonio de Carvalho Siqueira e Joaquim Duarte Pinto e Silva, por execução de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, liquidatario da firma Franca & Irmão.

E para que chegue a noticia aos licitantes, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 9 de agosto de 1856.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira escrivão o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

-- Por ordem da subdelegacia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, acham-se no armazem do Cunha os objectos seguintes: — 2 caixas com cha', 1 sacca pimenta. 1 barril azeite, 5 caixões que se suppõe serem velas, que vieram de torna viagem de Serinhaem, na barcaça «Triumphante», mestre Pedro Francisco do Rosario: quem direito tiver a ditos objectos, apresente-se, que provando pertencer-lhes, serão entregues.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, tem de comprar o seguinte:

Para provimento dos armazens do almoxarifado do arsenal.

20 duzias de taboas de louro para assoalho, 6 costados de pa'o d'oleo.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 16 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 8 de agosto de 1856—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Antonio Gomes Leal*, tenente-coronel vogal, servindo de secretario.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade, manda fazer publico, que nos dias 14, 19 e 21 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala das suas sessões, no largo do Paraizo, irão á praça as rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até 30 de junho do anno proximo futuro:

Bairro do Recife.
Rua da Cadeia n. 30, rua da Senzala Nova ns. 25, 26 e 30, rua da Lapa n. 5, rua dos Burgos n. 11, rua do Azeite de Peixe n. 1, rua do Pilar n. 73.

Bairro de Santo Antonio.
Rua Direita ns. 5 e 7, travessa do Carcereiro ns. 11 e 13, Padre Floriano ns. 13 e 63.

Bairro da Boa-Vista.
Rua da Alegria n. 5.

Os pretendentes dirijam-se ao lugar e hora aprazados, acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes. Adverte-se, porem, aos inquilinos, que não estiverem em dia, que não serão recebidos os seus lances, sem quetenham saldado os seus debitos.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 11 de agosto de 1856.—O escrivão, Antonio José Gomes do Correio.

THEATRO DE Santa Isabel.

OITAVA REPRESENTAÇÃO DOS GRANDES E BRILHANTES SOIRÉES da companhia ROBERTO E DEVEAUX.

Quarta-feira 13 de agosto de 1856.

BENEFICIO DO *Joven Pernambucano.*

Manoel Antonio Dutocq lhe sendo designada esta noite para seu beneficio, fez a escolha que se segue, esperando que ella satisfaça ao illustrado publico desta cidade, a quem tanto he grato, pela continua benevolencia que lhe ha prodigalisado.

Logo que os professores da orchestra houverem desempenhado uma nova symphonia, começará o espectaculo que se compõe de quatro partes.

PRIMEIRA PARTE.

Mr. Deveaux, querendo coadjuvar a escolha deste espectaculo, lançou mão das melhores magicas, prodigios, sorprezas e metamorphoses do seu repertorio.

1. Uma sorpreza.
2. O habil relojoeiro.
3. O chapeleiro improvisado.
4. O nascimento das flores.
5. A dansa magnetica.
6. O cofre seguro.
7. O jardim encantado.
8. O pensamento forçado.

SEGUNDA PARTE.

Lindos e variados exercicios chinezes sobre

UM GLOBO,

pelo beneficiado, que espera com esta segunda parte satisfazer completamente o publico, visto como he inteiramente novo o exercicio; findará esta parte com a ASCENÇÃO subindo e descendo de frente, e ao depois de costas.

TERCEIRA PARTE.

Grande

DANSA DE CORDA

teza, pela joven

PARAENSE.

que executara' muitos e lindos passos e posições sobre a corda.

O BENEFICIADO se distinguira' tanto com maromba como sem ella, executando os dificeis passos de elevação e elegancia, dando fim com a interessante dansa a

SABOTIEBE,

tendo por calçado um par de sapatos de madeira.

QUARTA PARTE.

Um lindissimo passo a caracter intitulado

A ALLEMÃA,

pelo beneficiado e as jovens Alexandrina, Fluminense, que achando-se ainda incommodada do pé se prestou unicamente para coadjuvar seu collega e irmão d'arte, pedindo desculpa ao publico das faltas que porventura possa commetter.

He este o divertimento que o BENEFICIADO tem a honra de offerecer ao publico pernambucano, de quem espera merecer protecção e acolhimento; assegurando-lhe, desde ja', seu eterno reconhecimento.

Começara ás 8 horas e 1/2.

Avisos Maritimos.

— Para o Porto seguirá directamente e com brevidade o brigue «Trovador»; para carga ou passageiros, trata-se com Barroca & Castro, ou com o capitão na praça.

Companhia Franco-Americana de Vapores Francezes.

Espera-se no dia 18 do corrente o vapor francez *Lyonnais*, capitão Devaulx, vindo do Rio de Janeiro, que seguirá para o Havre com escala por Teneriff, Madeira e Lisboa: para frete e passageiros, na casa de L. Lecomte Feron'& C., rua da Cruz n. 20.

Bahia.

Segue em poucos dias o patacho nacional CONFIANÇA, por ter parte do seu carregamento prompto: para o resto, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue em poucos dias a polaca brasileira «Zelosa II», por ter a maior parte do seu carregamento prompto; para o resto trata-se com os consignatarios Isaac, Curio & Companhia, na rua da Cruz n. 40.

Para a Bahia

A'garopeira Livração sahe impreterivelmente até o dia 14 do corrente; só pode receber alguma carga miuda: os pretendentes entendam-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

— Os administradores da massa fallida de Nuno Maria de Seixas, tem de vender em leilão, por autorisação do juizo do commercio, logo que ultimadas as respectivas avaliações, as seguintes propriedades, pertencentes a dita massa, a saber: nesta cidade, um predio de quatro andares, sito na rua do Vigario n. 13, um dito de tres andares, rua do Livramento n. 36, um dito de dous andares, na rua da Penha n. 6, um dito na rua Augusta n. 2, um dito na travessa dos Martyrios n. 1, um dito na rua do Alecrim n. 1, dous ditos na travessa do Marisco n. 14 e 26, um dito na rua do Mondego n. 7, um dito na rua do Amorim n. 15; na Casa Forte, os seguintes: 1 sitio na estrada do Cordeiro (Chacon), da Casa Forte Santa Anna, n. 41; Campina ns. 6, 7, 8, 10, 12, 34 e 35, duas casas no caminho do Poço, duas ditas na Casa Forte n. 5, seis ditas na Campina, e um terreno na Casa Forte: convida-se, portanto, aos pretendentes o exame previo dos mencionados predios.

—O agente Vieira da Silva fara' leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 50 caixas de queijos: quarta-feira 13 do corrente, a's 11 horas da manhãa, no largo da alfandega.

— O agente Oliveira fara' leilão por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, exarada em requerimento dos administradores da massa fallida de Richard Royle, e ouvidos os credores, de diversas dividas activas da mesma massa: quarta-feira 13 do corrente, ao meio-dia em ponto, no escriptorio do dito agente, onde os pretendentes podem examinar com anticipação a relação respectiva das indicadas dividas.

—O agente Vieira da Silva, fara' leilão, terça-feira 12 do corrente, as 10 horas da manhãa, em seu armazem, rua da Madre de Deos n. 52, de diversas obras de marcineria novas e usadas, e differentes obras de ouro e prata, e alguns escravos, o que tudo estara' patente na hora do leilão, para os compradores examinar.

— O agente Borja em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, fara' leilão de diversos escravos de ambos os sexos, moços e de meia idade, entre os quaes ha uma excellente mulata de bonita figura, bastante moça, optima costureira e engommadeira, os quaes se acharão expostos no referido armazem, quarta-feira, 13 do corrente, as 11 horas da manhãa, dia em que tera' lugar o leilão.

— O agente Borja fara' leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de um grande e variado sortimento de obras de marcineria novas e usadas, bem como mobilias de jacaranda' e de amarello completas, guarda roupas, secretarias, estantes para livros, commodas, marquezas, consolos, cadeiras, mesas de jantar, aparadores, lavatorios, etc., diversas obras de ouro e prata, relogios de ouro e prata para algibeira, vasos e calungas de porcelana para enfeites de sala, quinquilharias francezas modernissimas, apparelhos de porcellana para almoço e jantar, vidros para serviço de mesa, candelabros, lanternas de vidro, candeeiros, espelhos dourados, de parede, optimos quadros com estampas, etc., um arreio completo de dous cavallos para carro e outros muitos objectos, os quaes se acharão patentes no mesmo armazem ao exame dos senhores pretendentes: quinta-feira 14 do corrente as 11 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

—O Sr. Joaquim Antonio Gonçalves da Rocha, dirija-se a esta typographia, a negocio de seu interesse.

—O Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, tendo sido demittido do lugar de commissario vaccinador desta provincia por decreto de 26 de julho findo, vaccinara' gratuitamente aquellas pessoas que nos sabbados de cada semana comparecerem na casa de sua residencia, na rua Nova n. 14, das 7 a's 9 horas da manhãa.

Loteria

de Nossa Senhora da Assumpção, da Estancia.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado 16 de agosto de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira

avisa ao respeitavel publico, que vendeu as seguintes sortes da terceira parte da segunda loteria do Hospital Pedro II, extrahida a 9 de agosto.

1 quarto	n.	1518	900$000
1 bilhete	"	5777	400$000
1 quarto	"	1525	200$000
1 dito	"	521	100$000
1 meio	"	5101	100$000
1 quarto	"	1225	50$000
1 dito	"	2101	50$000
1 dito	"	2455	50$000

O mesmo tem exposto a venda seus muito felizes bilhetes, meios e quartos, da primeira parte da primeira loteria de Nossa Senhora da Assumpção da Estancia, nas lojas ja' conhecidas do respeitavel publico.

Os dous premios grandes acima referidos, não estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento do imposto geral, e cujo disconto sera' pago logo que saia a lista, sendo os preços de seus bilhetes os seguintes:

Bilhetes 5$800 recebe por inteiro 5:000$
Meios 3$000 « « « 2:500$
Quartos 1$500 « « « 1:250$

De 100$000 para cima são vendidos na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Bilhetes inteiros 5$500 recebe 5:000$.
Meios bilhetes 2$800 " 2:500$.
Quartos 1$400 " 1:250$.

Pernambuco 12 de agosto de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

Terceira parte da segunda loteria do Hospital Pedro II.

O abaixo assignado vendeu as seguintes sortes:

1451	2:000$000	em meio bilhete.
1518	900$000	2 quartos.
1525	200$000	2 ditos.
521	100$000	1 dito.
1659	100$000	meio bilhete.
5101	100$000	meio bilhete.
1225	50$000	2 quartos.
2101	50$000	2 ditos.
2455	50$000	2 ditos.
5412	50$000	2 ditos.

Os possuidores de ditos num ros podem vir receber, no escriptorio de *P. J. Layme.*

— Aluga-se o sobrado n. 1, no lugar do Arrombado, (Olinda) o qual tem commodos para grande familia, quartos para escravos e feitor, parreiras e excellente quintal para plantação, por ser para o lado do pantano: quem o pretender, entenda-se com José Antunes Guimarães, no Recife, rua de Apollo, armazem n. 30.

-- Precisa-se de officiaes de funileiro, e da-se bom jornal: no aterro da Boa-Vista n. 65.

-- Precisa-se de um caixeiro para taberna: nas Cinco Pontas n. 93.

-- Quem comprou a crioulinha Rita, em leilão do agente Borja, pode mandar buscar a roupa da dita escrava em casa de seu ex-senhor.

-- Aluga-se um sotão na rua do Brum, proprio para rapaz solteiro, com entrada independente: a tratar na mesma rua, fabrica de velas a vapor.

-- Precisa-se de um caixeiro para taberna: em Fóra de Portas rua do Pilar n. 92.

-- A commissão nomeada para verificação dos creditos a' massa fallida de Brandão & Diegues, avisam a todos os senhores credores, que devem apresentar os titulos de suas dividas a Joaquim Ferreira Valente, na rua da Madre de Deos, até o dia 14 do corrente, visto que no dia sabbado, 16 do mesmo corrente mez, as 10 horas da manhãa, devera' a commissão apresentar o seu parecer, na reunião que devera' ter lugar nesse dia, com qualquer numero de credores que compareça na casa da residencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.

-- Os Srs. que são devedores a fabrica de charutos de Manoel José de Azevedo, hajam de ir pagar ate' o dia 14 do corrente, senão verão seus nomes por extenso neste jornal.

BILHETES DE VISITA.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio, e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quaesquer desenhos, abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos em objectos de ouro e prata, fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho; admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem: quem pretender, dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2: nas Cinco Pontas, sobrado da quina confronte a matriz nova.

-- O abaixo assignado tendo de partir para a corte, não podendo despedir-se pessoalmente dos seus collegas e amigos, o faz pela imprensa, e offerece-lhes o seu diminuto prestimo em qualquer parte e circumstancia em que se achar. O mesmo abaixo assignado, aproveita-se da occasião para dirigir um voto de agradecimento aos seus illustres lentes, Drs. João Silveira de Souza e José Bonifacio de Andrada e Silva, pelas maneiras urbanas e attenciosas com que o trataram durante o tempo que o leccionaram.—M. da Cunha e Figueiredo.

10 de agosto de 1856.

— Perdeu-se no aterro da Boa-Vista uma luneta de ouro, com dous vidros, dentro de uma capa de marroquim: quem a achou, levando-a á rua da Cruz n. 2, sera bem recompensado.

RUA DA CRUZ N. 31.

Antonio Barbosa de Barros faz sciente ao publico, que mudou a sua sala de barbear da casa n. 62 da rua da Cruz para a de n. 31 da mesma rua; na mesma sala se acham as mais modernas bichas de Hamburgo, que se vendem aos centos e a retalho, e alugam-se, tudo mais barato do que em outra parte.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 26.

— Quem tiver um sellim inglez em bom estado e quizer vender, dirija-se a rua da Praia n. 12.

— Nós abaixo assignados declaramos, que foi extincta a sociedade que tinhamos na botica sita na praça da Boa-Vista n. 2, e que fica o socio José Maria Freire Gameiro encarregado da liquidação e responsavel pelas dividas passivas, e autorisado para receber as activas. Recife 1. de agosto de 1856.--Maria Candida Ferreira da Cunha, José Maria Freire Gameiro.

-- A pessoa que annunciou incumbir-se de lavar roupa, etc., dirija-se a rua do Collegio n. 9.

Sorvetes

DE ABACAXI

Hoje das 6 1/2 horas até as 8, haverá sorvetes no aterro da Boa-Vista n. 3. A alvura e a firmeza dos sorvetes, a promptidão do serviço, não deixam nada a desejar.

Ao respeitavel publico.

José Anacleto, dentista e sangrador bem conhecido, continúa no exercicio de sangrar e tirar bem dentes, por preços a vontade a quem lhe der a preferencia, chumba dentes, separa perfeitamente os dentes da frente, e applica ventosas sarjadas: póde ser procurado a qualquer hora do dia, na Camboa do Carmo n. 20, loja de barbeiro.

-- Precisa-se de um feitor que entenda de jardim e plantação de hortaliçe, para um pequeno sitio no lugar da Capunga: quem se achar nas circumstancias, procure a casa n. 56 na rua Velha da Boa-Vista, até 7 horas da manhãa, ou das 4 da tarde em diante.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para engommar e cozinhar, e um criado para comprar: atraz da matriz da Boa-Vista n. 16.

-- Frederico Robilliard tem para vender um bom carro para seis pessoas, que serve para um ou dous cavallos, com arreios dobrados e singelos, 1 piano de excellentes vozes e 2 bancas para jogo: no aterro da Boa-Vista n. 37.

— O bacharel formado João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão, tendo ja obtido 1,200 subscriptores para a impressão de um volume de suas poesias, pelo preço de 2$000, e desejado realisa-la o mais breve possivel, pede a todos os seus amigos, que tão benignamente se encarregaram de agenciar assignaturas nesta provincia, que se dignem de entregar as listas das pessoas que subscreveram, assignando seus nomes e a morada, para agradecer a todos em geral a protecção que tão ingenuamente prestaram.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico, que estão expostos a venda na thesouraria das loterias, na rua da Aurora n. 26, das 9 as 3 horas da tarde, bilhetes, meios e quartos da primeira parte da primeira loteria a beneficio da capella imperial da Estancia de N. S. das Fronteiras, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 16 de agosto corrente, e que logo que sejam distribuidas as listas serão incontinente pagos os premios, excepto porém as duas sortes grandes, que são pagas mesmo no salão da extracção, logo que sejam publicados seus respectivos premios. — O primeiro conferente, servindo de escrivão,

José Januario Alves da Maia.

-- Aluga-se uma preta que seja boa quitandeira, da-se 14$000: na rua do Rangel n. 77, primeiro andar.

-- Precisa-se alugar 6 pretos para armazem de assucar: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua de Apollo, armazem n. 7 A, que achara com quem tratar.

-- Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 14.

-- Precisa-se de uma pessoa que cozinhe bem e engomme, para uma casa estrangeira: na rua Nova n. 17.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para todo o serviço de uma casa de familia: na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura nesta cidade, tendo de solemnisar o quinto anniversario da sua installação, sexta-feira, 15 do corrente, e desejando que esta solemnidade seja feita com todo o brilho, convida por este meio a todos os senhores associados deste estabelecimento queiram dignar-se abrilhantar com sua presença o festejo daquelle dia. A sessão solemne tera' lugar as 10 horas da manhãa, e espera a directoria que alguns senhores se dignem honrar este acto com as producções litterarias que forem analogas a esta solemnidade. O Gabinete estara' franco a todos os visitantes de um e outro sexo, desde 4 horas da tarde as 10 da noite. Nos dias 14, 15 e 16 não havera' expediente. Pernambuco 10 de agosto de 1856. -- José Duarte das Neves, 1.º secretario.

-- Precisa-se alugar uma ama de boa conducta, que saiba engommar e cozinhar: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

-- Gratifica-se a quem prender um preto da Costa chamado Antonio, de 45 para 50 annos, o qual preto traz consigo carta condicional de alforria, a qual só tem vigor no dia 1.º de julho de 1858; e como julga-se que por mal aconselhado o preto se considera forro actualmente, adverte-se a quem interessar, que não se apresentando nestes oito dias no sitio do seu senhor, em Sant'Anna, ou na rua do Trapiche n. 10, annullar-se-ha a sua carta de liberdade no mesmo cartorio em que foi lançada. Este preto he muito conhecido no Poço, Magdalena e Cachangá e outros lugares, pelo appellido de Guaiamun, e ausentou-se de casa na noite de 7 do corrente mez de agosto.

-- A familia que annunciou encarregar-se de tomar roupa para engommar, póde mandar contratar alguma com as condições mencionadas em seu annuncio, na rua do Trapiche Novo n. 12, escriptorio, primeiro andar.

-- Desappareceu no dia 10 do corrente, pelas 6 horas da manhãa, um negro por nome Clemente, com os signaes seguintes: levando calça e camisa pretas, chapéo de palha velho, sem barba, altura regular, cheio do rosto, quando se lhe pergunta alguma cousa responde de vista fincada no chão, fala grossa, idade 23 annos, pouco mais ou menos: portanto roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, que o apprehendam e levem a seu senhor no botequim da rua larga do Rosario n. 27, que sera' recompensado generosamente.

-- Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, para todo o serviço de casa, mas que seja de meia idade: na rua Imperial n. 53.

AGENCIA DE PASSAPORTES.

Claudino do Rego Lima, despachante pela repartição da policia, tira passaportes para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 43, ou na do Collegio, loja do Sr. Manoel Fernandes da Silva n. 3.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

3ª parte da 2ª do Hospital Pedro II.

N. 141. . . . . 5:000$000
« 1524. . . . . 200$000

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que vendeu os premios acima declarados, o primeiro em meio bilhete, o possuidor do mesmo pode vir receber os 8 por cento da lei, em casa do mesmo, na rua larga do Rosario n., segundo andar, assim como tem exposto a venda os seus afortunados bilhetes, meios e quartos, da primeira parte da primeira loteria de Nossa Senhora da Estancia, nas casas ja' annunciadas.

Bilhetes 5$800 recebe 5:000$000
Meios 3$000 « 2:500$000
Quartos 1$500 « 1:250$000

Recife 9 de agosto de 1856.—Manoel Martins Fiuza.

— Um moço brasileiro, que ja estava bastante adiantado no estudo, e que perdeu seu pai na epidemia, e por isso inhibido continuar o mesmo, se propõe a ensinar em algum engenho, e com perfeição, primeiras lettras, orthographia, arithmetica, grammatica latina, e os primeiros rudimentos em francez, de que póde dar prova de sua capacidade: quem o pretender tenha a bondade de annunciar por esta folha para ser procurado.

— Joaquim Mendes Fraire, por seu bastante procurador, declara, que o Sr. Francisco José Moreira deixou de ter ingerencia nos seus negocios desde o dia 8 do corrente. Recife 9 de agosto de 1856.

-- No dia 7 do corrente desappareceram dous gansos de cor parda: quem achar, querendo entrega-los, podera dirigir-se na cocheira do largo do Arsenal de Marinha, que sera gratificado.

— J. P. Vogeley faz uma viagem a Europa, e previne ao respeitavel publico, que breve voltara', trazendo um magnifico sortimento de pianos dos melhores autores até hoje conhecidos, e apropriados para este clima; adverte tambem que executara com promptidão qualquer encommenda de pianos e musica para aquelle que o honrar com a sua confiança.

— D. Maria José de Jesus Cunha Guimarães, por seu procurador, faz sciente que Marcelino Jeronymo de Azevedo não póde vender bens alguns pertencentes a seu casal por qualquer titulo, pois ella Cunha appellou da sentença para a Relação, e promette por estes dias melhor esclarecer isto.

Aviso commercial.

Na loja e armazem de fazendas da rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, acharão os senhores que commerciam com fazendas para fóra desta cidade, e o publico em geral, um bom sortimento de fazendas novas, boas e baratas, que a dinheiro a vista se vendem por baratissimos preços, assegurando-se serem elles iguaes para todos, e que neste estabelecimento achara quem o frequentar sisudez e agrado, pelo que espera seu proprietario se torne bastante concorrido de freguezes.

—O Sr. Frederico Jacques queira dirigir-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a negocio de seu interesse.

O 39 A.

Confronte ao Rosario de Santo Antonio avisa ao respeitavel publico, que recebeu chocolate fino de diversas qualidades, assim como biscoitos inglezes para latas e a varejo.

— Na rua do Aragão n. 3, precisa-se de uma preta para vender doce, e que nas horas vagas se occupe em algum serviço do mesmo trafico: a quem convier, dirija-se a mesma casa, ou annuncie.

ESTRADA DE FERRO *do Recife ao S. Francisco.*

O abaixo assignado faz saber que, depois do dia 11 do corrente mez, pagara no seu escriptorio aos Srs. accionistas, juros na razão de 7 por cento ao anno, sobre as acções registradas nos seus nomes respectivos, nos livros da companhia da Estrada de Ferro, até o dia 6 do mesmo.

Nenhum auto de transferencia podera ser registrado de 5 a 11 do corrente mez.

Os senhores que não tiverem assignado o contrato da companhia, deverão faze-lo por si ou por seus bastantes procuradores, antes de receberem os juros devidos.—Por ordem dos directores, S. P. VEREKER, thesoureiro.

Recife 1 de agosto de 1856.

— Na loja de madama Routier, rua Nova n. 58, se acham chapeos de seda para senhoras, ditos de palha para meninas, saias de clina muito modernas, fitas de velludo preto de todas as qualidades, enfeites de cabeça, luvas de casamento, capellas de flores de laranja, mantas brancas, leques, e tudo mais necessario para casamento, veos de filó levrado para chapeos de luto, collarinhos e manguitos para theatro, bicos de linho preto.

-- Precisa-se de um Rvd. sacerdote de boa moral para capellão de um engenho na freguezia da Escada, e que igualmente se queira encarregar de dar lições a tres meninas, filhas do Sr. do engenho, e se lhe fará bom ordenado, e mais algumas vantagens: aquelle a quem convier dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 1, que achara com quem tratar.

-- Da-se a juros razoaveis quantias de 50$000 rs. por penhores: na rua das Calçadas n. 10.

—Quem se quizer incumbir de fazer caixas para sabão de empreitada, dirija-se a rua do Brum fabrica da industria pernambucana, que achara' com quem tratar.

—Os bilhetes com a rubrica do abaixo assignado, são pagos incontenente, na praça da Independencia n. 40, até o premio de 500$000. — Polycarpo José Layne.

—Quem tiver para vender alguma fazenda de gado, sita no Seridó, Espinharas, Rio-Grande do Norte, Pombal, Rio do Peixe ou em outro qualquer lugar no sertão, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 20, que ahi achara' com quem tratar.

-- Precisa-se de um criado para servir de portas á fóra: a tratar na rua Direita n. 91, primeiro andar.

— O abaixo assignado tem a honra de participar aos senhores negociantes e mais pessoas desta e de qualquer provincia, as quaes interessar possa, que se acha estabelecido com escriptorio de advocacia na cidade de Maceió, capital da provincia de Alagoas, a rua do Livramento n. 24, e se offerece a tratar alli ou em qualquer ponto da mesma provincia da cobrança de dividas e de todos os negocios de sua profissão perante os tribunaes, juizes e repartições publicas, ou extrajudicialmente, por conservar as mais extensas relações em toda a provincia, como natural della, e haver exercido durante 8 annos os cargos de promotor publico, e juiz municipal e de orphãos em differentes comarcas, tendo sido além disto honrado com o mandato provincial por algumas vezes: as pessoas que se dignarem de confiar ao abaixo assignado suas commissões podem dirigir-se directamente nesta praça ao Sr. José Gonçalves de Albuquerque, agente procurador da provincia, que se encarregara da remessa prompta e segura da correspondencia, papeis e documentos. Cidade do Recife 19 de julho de 1856.—Lourenço Accioli Wanderley Canavarro.

-- Deseja-se alugar um preto fiel e diligente para o serviço interno e externo de uma casa de mui pequena familia; nas Cinco Pontas, sobrado da quina confronte a matriz nova.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para casa de pouca familia, que saiba cozinhar e engommar, ou sómente cozinhar; na rua do Amorim n. 9, segundo andar.

-- Precisa-se de um feitor para um sitio na Ponte de Uchoa, que seja solteiro: quem nestas circumstancias se achar, dirija-se ao aterro da Boa-Vista, casa de dous andares, [illegible] de chumbo, que achara com quem tratar.

-- Tem de ser arrematada por quem mais der no dia 12 do corrente, depois de finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, a casa da rua do Livramento n. 10, de um andar e sotão, pertencente ao casal dos finados José Fernandes Eiras e sua mulher, o qual sobrado tem cozinha, quintal murado e grande, avaliado por 5:500$000.

-- Precisa-se alugar uma ama que tenha bom leite, para amamentar uma criança: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

— A 23 de maio sumio-se do pateo do Carmo um cavallo ruço, velho, com 2 arrobas de carne, 2 pares de saccos, 1 par de sapatões, outro dito de sapatos de couro de lustre para senhora, uns canos de botas, 3 pares de luvas, 1 de seda, 1 de fio de Escocia, 1 de algodão, 2 pares de meias, 9 varas de algodãozinho, 1 abotoadura para criado, covado e meio de panno fino, 6 covados de castor, 1 arreio de sellim, 1 bride, 1 chales de lãa e seda, 1 covado de casemira amarella, 2 camisas velhas, 8 libras de bolacha, 3 couros de carga; por isso roga-se a quem souber do dito cavallo e objectos acima mencionados, participar a seu dono, no engenho Bosque, ou nesta praça no pateo do Carmo n. 1, que será generosamente recompensado.

—Manoel José Leite declara que comprou as dividas activas do Sr. Leopoldo José da Costa Araujo, na importancia de 75:000$000 réis: roga, pois, aos Srs. devedores, que tenham a bondade de entender-se com o annunciante, na sua loja da rua do Queimado n. 10.

FIAÇAÕ E TECIDO DE ALGODAÕ.

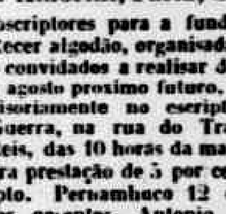

SOCIEDADE EM COMMANDITA.

Firma social: Amorim, Faria, Guerra & C.

Os socios subscriptores para a fundação da fabrica de fiar e tecer algodão, organisada por F. Maria Duprat, são convidados a realisar de 15 do corrente até 15 de agosto proximo futuro, na caixa da sociedade, provisoriamente no escriptorio do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 4, todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde, a primeira prestação de 5 por cento sobre o capital subscripto. Pernambuco 12 de julho de 1856.—Os socios gerentes, Antonio Marques de Amorim, Justino Pereiro de Farias, Manoel Alves Guerra.

-- Precisa-se alugar 6 pretos para armazem de assucar: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua de Apollo, armazem n. 40, que achará com quem tratar.

J. JANE, DENTISTA, continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

-- Precisa-se de uma ama captiva ou forra, agradando paga-se bem: na rua do Aragão n. 18.

-- Na fabrica de calçado franceza, rua da Cruz n. 33, precisa-se de officiaes de sapateiro para obras de senhora; prefere-se homens casados, cujas mulheres possam debruar sapatos.

-- Esta-se procedendo a inventario dos bens do casal do fallecido tenente-coronel Antonio Lins Caldas. Os credores do mesmo entendam-se com a viuva inventariante no engenho Dous Irmãos, ou com o seu genro o Dr. José Lourenço Mira de Vasconcellos, na cidade nova de Santo Amaro.

-- Para feitor de um engenho na freguezia da Escada, precisa-se de um homem nacional ou estrangeiro, mas que seja de bons costumes, paga-se bem: quem quizer dirija-se ao largo da matriz de Santo Antonio casa de um andar n. 2, que ahi achara' com quem tratar.

—Os Srs. devedores da casa fallida do Sr. João Moreira Lopes são convidados a dirigirem-se a' loja de Manoel José' Leite, na rua do Queimado n. 10, afim de amigavelmente saldarem seus debitos.

—Precisa-se comprar 120 traves de 50 palmos com 8 polegadas de grossura e 6 de face; 8 traves de 40 palmos, com 12 de grossura e 10 de face e enxames de louro de 22 a 25 palmos, de 6 polegadas: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

-- Alugam-se carroças para conduzir trastes ou materiaes, por preço commodo: na rua da Alegria da Boa-Vista n. 42.

MUTILADO ILEGÍVEL MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Estereoscopos e vistas estereoscopicas.

Panoramas e monumentos interessantes de Paris e Lisboa, Ruinas de Pompeia e Herculanum, sitios pitorescos da Suissa, montes de gelo, vistas dos Pireneos, assumptos animados e instantaneos, scenas da vida domestica, a Criméa illustrada...... sobre vidro, papel e lamina em preto e em cores, tudo tirado da natureza com a machina.

Retratos estereoscopicos sobre lamina e papel.

O mais bello presente para noivos.

Caixinhas Pompadour e Duqueza, tudo quanto existe de mais elegante para conter um retrato em pintura a oleo ou aquarella: no estabelecimento photographico de Augusto Stahl, rua Nova n. 21.

Compras.

— Compra-se uma casa que tenha sido bem construida, que esteja em bom estado, e que dê a renda annual de 550$ a 600$000: a tratar com Luiz Gomes Ferreira no Mondego, ou com Antonio de Moraes Gomes Ferreira na obra que se esta fazendo na rua de S. Francisco.

— Compram-se apolices da divida provincial; na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

— Compra-se para uma encommenda 2 negrinhas ou mulatinhas, de 10 a 16 annos de idade, e 2 pretas de 18 a 25 annos de idade, que tenham habilidades, paga-se bem: na rua Nova n. 4.

— Compram-se acções da companhia de Beberibe; na rua larga do Rosario n. 28 loja.

— Compra-se uma collecção do periodico—Justiça—: quem tiver annuncie.

— Compra-se uma armação envidraçada, toda e em parte: no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 17.

— Compra-se uma escrava de idade de 14 a 20 annos, costureira e engommadeira, recolhida, paga-se bem: na rua Nova n. 34.

— Compra-se um preto de meia idade: na rua da Cruz do Recife n. 12.

—Compra-se uma escrava cozinheira: na rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

— Compra-se effectivamente, latão, bronze e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

Vendas.

CORTES DE VESTIDOS

de seda modernos, de quadros escocezes, com 17 covados cada um, pelo barato preço de 18$000: na loja n. 17 da rua do Queimado ao pé da botica.

CASEMIRAS LISAS DE CORES A 1$200 RS.!!!

Na loja n. 17 da rua do Queimado, vendem-se casemiras de cores, lisas, proprias para coeiros de meninos e para forro de carros, pelo barato preço de 1$200 cada covado para liquidação.

— Vende-se para fóra da provincia uma crioula de 17 annos de idade, que engomma, cozinha, lava e cose chão: na rua das Cruzes n. 22, segundo andar.

Algodão trançado da fabrica da Bahia.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Avevedo, no seu escriptorio da rua da Cruz n. 1, o superior algodão trançado da fabrica da Bahia.

Jacarandá.

Antonio Luiz de Oliveira Azêvedo tem para vender superior jacarandá, o qual vende as duzias; para ver, no armazem de Manoel Alves Guerra, defronte do trapiche do algodão, e para tratar, na rua da Cruz n. 1.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo tem para vender no seu escriptorio, na rua da Cruz n. 1, pilulas de Vallet, xarope de naffé, pós de roger, taffeta Leperdier, hedriodato de potassa, azul da Prussia, pasta de jujuba.

Attenção.

Vende-se uma famosa negra, moça, de nação, com um lindo molequinho de 9 mezes, muito esperto e nutrido, sabendo a dita negra engommar, cozinhar e ensaboar, e vender na rua, alem do muito e abundante leite que tem, a sua boa conducta e fidelidade a torna digna de possuir-se, por isso que existe na casa ha 8 annos, e que só por motivos que se dirão ao comprador, por que se vende: quem pretender, dirija-se a rua dos Martyrios n. 14.

— Vende-se um boi muito manso, com uma carroça propria para qualquer serviço: na Capunga, casa defronte do Sr. Sebastião Penna.

— Vende-se uma preta de 20 annos de idade, bonita figura, e tem principio de cozinha: na rua larga do Rosario n. 36, terceiro andar.

— Vaqueta do sertão e sola do Rio, carneiras e pelles de cabra, feijão em sacca de 2 alqueires, queijos frescaes, cera de carnauba, atanados grandes e pequenos, pelles de tigre e panthera, carne superior do sertão, sebo em rama: vende-se no armazem do caes do Ramos, de Francisco de Paula Figueira de Saboia, e a tratar no seu escriptorio, rua de Apollo n. 5.

Attenção.

No aterro da Boa-Vista n. 29 (para liquidar) vendem-se chapeos de seda para senhora, ditos de palha, fitas de seda de todas as qualidades, lisas e lavradas, bico estreito e largo, dito de blonde branco e preto, chapeos de sol de seda para senhora, mantas de coral, chales de touquim bordados, da India, ditos adamascados de todas as qualidades, ditos de merinó bordados, ditos de listras e ditos lisos, camisinhas com mangas e sem ditas, flores francezas de todas as qualidades, lenços de cambraia de linho bordados, setim branco e de cores, tranças de seda largas e estreitas, filó branco e preto de salpicos, crepe de todas as cores, chapeos para baptisados, enfeitados, toucas para baptisados, chales de retroz de 3 pontas fingindo romeiras.

— Vende-se uma cadeirinha muito rica, he nova em folha: quem a pretender dirija-se a rua do Hospicio n. 50, que achará com quem tratar.

FABRICA DE VELAS.

Vende-se uma fabrica de velas de carnauba com todos os seus pertences, quasi tudo novo, em ponto grande; vende-se por seu dono retirar-se para fóra: na rua do Vigario n. 18, primeiro andar.

PARA BAILE.

Lindos enfeites para cabeça, vestidos de blonde e de tarlatana, flores para cabeça e vestidos, lenços bordados, luvas de Jouvin, bicos, franjas e fitas, fazenda nova e em conta: em casa de Madame Buessard Millocheau, aterro da Boa-Vista n. 1.

Palitós de panno.

Na rua do Crespo, loja n. 10, vende-se um completo sortimento de palitós, como bem gondolas, sobrecasacas, o melhor que he possivel, e por preço commodo.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Peças de algodãozinho avariadas com quatro palmos de largura a quatro patacas, cinco, seis e sete cada uma, quasi limpas a oito patacas, lenços brancos de cassa, molhados em agua doce a dous mil reis a duzia: pode-se ir comprar das 6 horas da manhãa ate as 9 da noite.

Lindo sortimento de chitas rôxas para luto.

Vendem-se chitas rôxas para luto, padrões de cassas, o covado	160
Chitas miudinhas finas, por terem um toque de mofo	180
Córtes de calças de casemira de algodão muito forte	1$600
Ditos de castor de quadros, lindos padrões	680
Ditos de quadrinhos de linho puro	800

No aterro da Boa-Vista ao pé da ponte n. 10.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇÃO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

CEBOLAS E BATATAS NOVAS.

Já descarregaram as cebolas e batatas novas, e vendem-se no armazem de João Martins de Barros, travessa da Madre de Deos n. 21.

Cal de Lisboa, nova, e potassa russiana superior.

O deposito de cal da rua da Cadeia do Recife n. 50, acaba de receber pelo ultimo navio de Lisboa barris com cal nova em pedra, assim como ditos de potassa russiana de superior qualidade, sem exageração a melhor que tem vindo ao mercado, com cujos artigos os senhores de engenho podem sem receio fazer bom assucar, em qualidade, peso e alvura, e os vende por preço commodo Antonio Gomes da Cunha e Silva, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, havendo neste deposito um resto de barris com cal da safra passada, que se vendem por barato preço.

—Venda-se a taberna sita na rua da Aurora n. 56, e tem bons commodos para familia: quem a pretender dirija-se a mesma.

— Vendem-se batatas de Lisboa, novas, chegadas ultimamente a 3$200 de uma arroba para cima: na travessa da Madre de Deos n. 5.

Vinho e licores

Vende-se superior vinho do Porto, e licores finos: na rua da Madre de Deos, armazem de Bastos & Silva.

— Vende-se uma preta crioula, de idade de 30 annos, que cozinha o diario de uma casa e lava bem; se for para a rua paga 480 rs. diarios: na rua Nova n. 4.

— No Passeio Publico loja n. 11, de Ferreira & Cruz, existe uma porção de saccas de café, de primeira qualidade, vindo ultimamente do Rio de Janeiro, que se vende por preços razoaveis para liquidar.

— Vende-se milho a 3$000 a sacca: no caes da alfandega, armazem do Mello.

— Vende-se doce de goiaba superior, em caixões: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se para fóra da provincia uma preta perfeita engommadeira, e que cose chão: na rua da Cadeia do Recife n. 59, primeiro andar.

— Na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 14, vendem-se meias de algodão para senhora e para padres a 3$ a duzia.

— Vendem-se bois manços de carroça: na Embiribeira, sitio que foi do fallecido padre Thereso.

— Vende-se uma parda de 35 annos, que cozinha o diario de uma casa, lava e engomma: a tratar na rua do Pilar n. 20.

Grande pechincha.

Camisas francezas de 15$ a 45$000 a duzia: na rua do Crespo n. 16, loja de Adriano & Castro.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Pescocinhos de retroz pretos e bordados de côr a cinco mil rs. cada um, córtes de filó preto bordado para manteletes de meninas a mil rs. cada córte, camisas de cambraia bordadas para senhora a dous mil rs., e mangoitos recortados a dez tustões cada par, collarinhos de lindos gostos para senhora a pataca cada um, e muitas outras fazendas proprias para o passamento da festa; da-se de tudo a amostra, levando penhor que cubra o valor do que se mandar pedir.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Lenços de seda francezes de muito boa seda e gosto, proprios para meninas e senhoras a dez tustões cada um, lenços com bico largo, proprios para mão de senhoras a quatro patacas, e bordados a dez tustões, fazenda fina, cortes de cambraia lisa com oito e meia varas a tres mil rs. o corte, que da' vestido com tres babados, cortes de cambraia de seda a oito mil rs. cada um; a loja esta' aberta para quem quizer escolher ou mandar trazer. das 6 horas da manhãa até 9 da noite.

— Vendem-se saccas com farinha e feijão, por menos do que em outra qualquer parte: trata-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

— Vendem-se 179 saccas de farinha de mandioca a 2$000 a sacca: na rua da Cruz n. 64, primeiro andar.

Popelina !!!

A 1$000 O COVADO.

Na rua do Queimado n. 21 A, vende-se a mais linda fazenda para vestido de senhora e meninas, de assento branco com flores soltas e de listras, fazenda esta chegada pelo ultimo vapor; dão-se as amostras com penhor.

Rua do Queimado n. 21 A.

Vendem-se córtes de chita franceza com 12 covados a 2$500, chales de merinó bordados a velludo, do ultimo gosto, córtes de seda lisos e de quadros, riscados escocezes a 240 o covado, assim como outras muitas fazendas, que se vendem muito em conta.

— Vende-se uma carroça grande de 4 rodas, muito bem construida, pega 200 arrobas, e mais duas ditas pequenas para boi ou cavallo, tudo novo: na rua da Cadeia do Recife n. 16, primeiro andar.

— Vendem-se 2 negrinhas de idade 18 annos, com principio de costura e engommado, e 1 preto de meia idade: na rua Direita n. 3.

— Vende-se tinta que veda a entrada do copim nas madairas: no armazem naval, rua do Vigario n. 1.

LABYRINTHOS.

Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho: na rua da Cruz n. 31, primeiro andar.

— Vende-se um bom escravo de 30 annos de idade, tendo muita pratica de padaria por ja ter trabalhado 5 annos e muito proprio para armazem de assucar, e juntamente para andar com carroça, de excellente conduta que se aliança ao comprador na rua Direita n. 91.

SEDA DE COR DE BOM GOSTO E DA MAIS SUPERIOR QUALIDADE, ULTIMAMENTE CHEGADA AO MERCADO.

Córtes de seda, padrões mui delicados, e nunca aqui vindos, com babados, tendo 25 covados cada córte, ditos sem babados, ditos de seda grosdenaple amarella, cor de rosa, azul clara, cor de perola, e outras cores, com babados, e tambem em peça para vender-se aos covados, ditos de seda branca adamascada com babados, ditos de seda adamascada de cores muito mimosas, e córtes de cambraia com babados bordados brancos e de cores para vestidos, tudo vindo no ultimo paquete da Europa: na loja de José Moreira Lopes, sobrado amarello na esquina dos Quatro Cantos, na rua do Queimado n. 29.

Mandioca.

Na taberna grande da rua dos Guararapes n. 6, em Fóra de Portas, vendem-se saccas com farinha de mandioca, a preço de 2$200 e 2$600 a sacca, e a 120 a cuia.

Velas.

Na fabrica da rua do Brum vendem-se velas de carnauba, não só em porções como a retalho.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo: no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

— Vende-se uma casa de sobrado de tres andares e sotão, cozinha fóra no primeiro e segundo andares, chãos proprios, livre e desembaraçada, sita na rua da Guia n. 53: dirijam-se a rua do Crespo, loja n. 15, ou rua da Cadeia de Santo Antonio n. 21, primeiro andar.

Sabonete e velas.

No deposito das bichas o mercearias, na rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se as afamadas velas, imitando espermacete, e sabão branco com o cheiro de sabonete, da fabrica ingleza.

A 3$500 a duzia.

Lenços de cambraia de linho para algibeira: na rua do Crespo, loja de Adriano & Castro n. 16.

—Vende-se um bonito mulato de 18 annos de idade, proprio para boleeiro: a tratar na rua do Vigario n. 51.

AVISO

Aos senhores academicos.

He chegado ao Bazar Pernambucano da rua larga do Rosario n. 32, os apreciaveis sigarros de palha de San-Paulo, o melhor que pode haver neste genero, por ter muito fina palha e ser de diversos tamanhos: vende-se por barato preço.

NOVAS CORRENTES com pedras para relogios.

Na loja de Seraphim & Irmão, na rua do Cabugá n. 11, chegou de novo outra porção de ricas correntes de ouro com pedras, e outras muitas obras de novos gostos para senhoras e meninas.

— Vende-se o engenho Muribequinha, tres leguas distante desta praça, que fôra avaliado em 35:000$; pertence ao casal do finado commendador José Paulino de Albuquerque Sarmento, e no qual tem o actual rendeiro tres quinhões de 100$ cada um, que foram excluidos daquella avaliação, a que se procedeu no dia 26 de julho proximo passado, pelo juizo de orphãos: quem o pretender, dirija-se ao Sr. tenente-coronel Barata, rua da Cadeia n. 22, ou ao Sr. José Gonçalves de Albuquerque, no pateo da Ribeira, sobrado junto ao muro da Penha.

— Vendem-se 2 correntes de ferro, 1 ancora e mais 16 pãos differentes para navios: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

—Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18, vendem-se baêtas, relogios de ouro, cobertos e descobertos, sellins inglezes, chicotes de carro, arreios para dito, cabos da Russia, fio de vela, tintas de todas as cores, candieiros e castiçaes bronzeados, conservas de fructas inglezas, charutos de Havana,

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Novas cassas pintadas a meia pataca o covado, padrões bonitos, chales de ganga encarnados, flores amarellas a duas patacas cada um, saia de cambraia bordada para senhoras a tres mil reis cada uma, collarinhos para senhora a pataca cada um, flores de retroz para enfeites de vestidos de meninas e senhoras a meia pataca, e muitas outras fazendas que se querem trocar por sedulas.

Com toque de avaria.

Peças de madapolão a 2$500, 3$ e 3$200: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

QUEIJOS DO SERTÃO

São chegados os melhores queijos do sertão, e se vendem barato; na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se a verdadeira graixa ingleza n. 97, do fabricante Day and Marten, em barricas de 15 duzias de potes, em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

Palitós a 8,000

Córtes de panno fino de cores para palitós a 8$000 cada córte de palitó, he justamente metade do seu valor: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Casemiras lisas de cores a 1$200 !!!

Rua do Queimado n. 21 A, vende-se casemiras de cores lisas muito superiores, para liquidar, e dão-se as amostras.

RAPÉ DE LISBOA.

Vende-se a 30 rs. a oitava: na rua da Cadeia do Recife n. 15 loja do bourgaro.

Fazendas por muito menos do seu valor, na loja de 4 portas, na rua do queimado n. 10.

Continua-se a vender nesta loja o resto das fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, e se vendem pelos seguintes preços:

Madapolão entrefino a 2$800, 3$ e	3$500
Dito muito fino de jarda	4$800
Dito muito largo e muito fino com 35 varas	13$000
Algodãozinho de 20 jardas	2$000
Dito bom americano	3$000
Chitas de cores, bons padrões a 5$, 5$500 e	6$000
Córtes de calça de casemira preta a 5$500 e	6$000
Ditos de collete de setim preto superior	3$000
Brim de linho de quadros, o covado	200
Dito trançado, a vara	600
Pannos pretos e de cores a 3$ e	3$500
Chita larga franceza, o covado	200
Ditas estreitas de cores, o covado	160
Algodão azul mesclado e de listras, o covado	160
Córtes de cassa chita	1$600
Ditos de chita larga	1$920
Gravatas de seda de cores	640
Lenços de ganga e de chita, finos	500

Superiores velas de carnauba.

Vendem-se por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 24, primeiro andar

Relogios ingezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400, 500 e 600 reis o par, ditas ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o para e outras mais qualidades de luvas, tudo na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Lindeza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 a covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

Potassa e cal.

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias e de superior qualidade e cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B.

— Vendem-se vellas de carnauba de composição, a imitação das velas estearinas, pavio americano, da melhor qualidade possivel, bem como de carnauba simples, por preços commodos, arroz pilado muito bom e ja' muito conhecido por crescer mais que o do Maranhão, em arroba a 2$, em saccas a 1$800, arroz de casca em saccas grandes a 3$500, e em alqueire medida velha a 3$500, tudo muito bom: na rua do Vigario n. 5.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Cal virgem de Lisboa, chegada no brigue «Constante»: nos armazens de Fonseca, Medeiros & Companhia, rua do Trapiche.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Perfumarias de bom gosto.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para denteso melhor que pode haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

CORTES DE VESTIDOS DE SEDA DE QUADROS A 12$000!!!

Na rua do Queimado, loja n. 17, vendem-se cortes de vestidos de seda foular de quadros, com 18 covados cada um a 12$000, por estar com algum toque de mofo.

—Na rua do Crespo n. 16, continuam a estar a venda as mais superiores toalhas de puro linho que tem vindo ao mercado.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merino lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

AVISTA DAS BOAS QUALIDADES HE MUITO BARATO.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor que pode haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 4$ rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança cenhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finas o 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata: na rua do Queimado, lojá de miudezas da boa fama n. 33.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Para os namorados.

Vendem-se folhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, colinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia—Velha n. 24, primeiro andar.

— Vende-se potassa do Rio de Janeiro, chegada proximamente, de superior qualidade: na rua do Vigario n. 23, primeiro andar.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 480 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Superior farinha de mandioca em saccas.

Vende-se qualquer porção de muito boa farinha de mandioca, chegada ha pouco de S. Matheus, a preço muito commodo por cada sacca: no escriptorio da rua da Cruz n. 49, primeiro andar, ou no armazem do Sr. Pacheco no caes do Ramos.

Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

Lenços de cambraia de linho A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Vende-se

cemento muito novo, chegado em 14 de maio proximo passado de Hamburgo, por preço muito em conta a vista da qualidade, tanto em porção como em barricas e tinas: no armazem de materiaes na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Redes de palha, feitas no Pará.

Na rua da Cadeia do Recife loja de 4 portas n. 48, vendem-se as referidas redes com cores e qualidades inteiramente espiculundrificas.

Casemiras finas.

Na loja da Estrella, rua do Queimado n. 7, vendem-se casemiras francezas finas de lindos gostos, pelo baratissimo preço de 4$600 o córte de calça, e chapeos francezes da ultima moda a 6$500.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO, COMO TODOS SABEM.

Vendem-se libras de linhas de boa qualidade n. 50, 60 e 70 a 1$100, ditas muito finas de n. 100 e 120 a 1$600, duzia de tesouras muito boas para costura a 1$, ditas muito finas e grandes a 1$200 a duzia, pecinhas de bico estreito a 560, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 160, caixinhas com 16 novellos de linhas de marca muitissimo finas a 280, braceletes encarnados muito bonitos para meninas e senhoras a 200 rs., meias brancas muito finas para senhoras a 240 e 300 rs. o par, meadas de linhas muitissimo finas para bordar a 100 e 160, botões de madreperola muito finos para camisas a 600 rs. a grosa, botões muito finos de aço para calças a 280 a grosa, fivelas douradas muito finas para calças e colletes a 120 cada uma, pentes de baléa muito finos para alisar a 300 rs., peças de fita de linho com 6 varas e meia a 50 rs., caixinhas com colxetes francezes a 60 rs., carreteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros a 80 rs., maços com 40 grampas e de muito boa qualidade a 50 rs., pares de suspensorios a 40 rs., torcidas para candieiros a 80 rs. a duzia, carteiras de marroquim para algibeira com molas douradas a 600 rs., canetas para pennas de aço a 20 e 40 rs., meias brancas e cruas, fazenda muito boa, para homem a 160 e 200 rs. o par, trancinhas de lãa de caracoes e de todas as cores a 100 rs. a pecinha, pentes de chifre para alisar, fazenda muito boa a 800 rs. a duzia, grozas de botões de louça pintados para camisas a 240, peças de fita de cós de todas as larguras a 240 e 320, linhas brancas de carreteis com 100 jardas do autor Alexandre a 40 rs. o carretel, linhas pretas de meadinhas, fazenda muito boa a 20 rs. a meadinha, cartas de alfinetes da melhor qualidade que ha e com 25 pentes a 140, pentes abertos de baléa para atar cabello, fazenda muito boa a 2$600 a duzia, meias de fio da Escocia para meninos, brancas e de cores a 240 e 320 o par, grozas de fivelas para sapatos a 560, caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas de boa qualidade a 120, ditas de pao com palitos de fogo de boa qualidade a 20 rs., caixas com 50 caixinhas de phosphoros propriamente para charutos a 320, castões muito bonitos para bengala a 40 rs., sapatinhos de lãa para crianças a 300 rs. o par, trancelins pretos para relogios, fazenda muito boa a 140, escovinhas muito boas para dentes a 100 rs. Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que á vista de suas boas qualidades e baratos preços tem causado admiração aos proprios compradores: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Resfriadeiras.

No deposito de bichas, rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se resfriadeiras de barro muito fino, vindas de Hamburgo, assim como queijo parmaison, vindo de Genova, esteiras de Angola, e muitas outras cousas.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

Em casa de M. Calmont & C.ª praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:

Taboado de pinho, alcatrão e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Esponjas de superior qualidade.
Drogas.
Tudo muito commodo.

VINHO DO PORTO.

Vende-se vinho do Porto das qualidades mais superiores que ha, até as regulares, em barris de quarto e de oitavo, por preços commodos: na rua de Apollo n. 8, armazem de assucar.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

NA LOJA DA BOA FAMA.

Vende-se bandejas grandes e muito finas pelo baratissimo preço de 3$000, 4$000 e 5$000 reis, oculos de armação de aço de todas as graduações a 800 reis, lunetas com armação dourada a 1$000 reis, ditas com armação de tartaruga a 1$000 reis, ditas com armação de bufalo a 500 reis, oculos com armação de metal branco a 400 reis o par, lunetas com armação de tartaruga com 2 vidros a 3$000 reis, ricos chicotes para cavallos de homem e senhora pelo baratissimo preço de 800 reis cada um, gravatas de seda muito bonitas a 1$000 reis, bonitos atacadores de cornalina para casaca pelo baratissimo preço de 300 reis, suspensorios finos de borracha a 400 reis, pentes muitissimo finos para suissa a 500 reis, escovas muito finas para cabello a 640 reis, capachos pintados compridos e redondos a 700 e 1$000 reis, botões finissimos de madreperola para camisas a 1$200 rs. a groza e 120 rs. a duzia, ricas canetas para peuna de aço a 120 reis, ricos porta-relogios a 1$800 reis, caixas de metal muito finas para rapé a 500 e 600 reis, escovas finissimas para unhas a 320, 500 e 640 reis, escovas para roupa e cabello o melhor que pode haver a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$ reis, pinceis finos para barba a 200 reis, duzias de facas e garfos finos a 3$000 reis, ditas de cabo de balanço muitissima finas a 6$000 a duzia, ditas finissimas de cabo de marfim o melhor que pode haver a 15$000 reis a duzia, camisas de meia muito finas a 1$000 reis, ricas abotuaduras de madreperola e metal para collete e palitós pelo barato preço de 500 e 600 reis, finissimas navalhas para barba em estojos de uma e duas navalhas pelo baratissimo preço de 2$000 o estojo, candieiros americanos muito bonitos proprios para estudantes ou mesmo para qualquer estabelecimento, pela boa luz que da a commodidade de se poder pendurar ou pôr-se em cima de qualquer mesa, pelo barato preço de 5$000 reis, pastas para guardar papeis a 800 reis, espelhos para parede com armação dourada e sem ser dourada pelo baratissimo preço de 500, 700 e 1$000 reis, finissimas e ricas caixas para rapé a 2$500 e 3$000 reis, papel de cores de folhas pequenas em quarto de resma pelo barato preço de 720 reis, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer loja: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

BICHAS DE HAMBURGO.

No deposito das bichas, rua estreita do Rosario n. 11, tornou-se a receber nova remessa das melhores bichas de Hamburgo por este ultimo vapor inglez «Tamar», que passou para o sul no dia 28 do corrente, e vendem-se por menos de 16$000 o cento, e alugam-se muito em conta.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com um pequeno toque de avaria, a preços muito baratos: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para atar cabello a 4$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs. meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se póde encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Attenção!!!

A' loja de 4 portas da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narcizo Maria Carneiro, chegou ultimamente um grande sortimento de sedas com lindissimos desenhos e de muito superior qualidade, pelo baratissimo preço de 19$000 rs. o corte, ditas com gostos chinezes a 1$000 rs. o covado, e outras muitas fazendas que só avista do compradores poderão avaliar os seus preços pelas suas boas qualidades.

DUQUE DO PORTO.

ESPECIAL VINHO ENGARRAFADO.

Vende-se em caixas de uma e duas duzias: na rua da Madre de Deos n. 34, loja.

VINHO DO PORTO

Vende-se de muito boa qualidade, em barris de quinto: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

Loja da boa fé.

Vende-se panno preto e azul, fino, fazenda muito superior, prova de limão, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado, alpaca preta muito fina a 640 o covado, merinó setim, fazenda superior para palitós a 1$600 o covado, cantão preto muito fino proprio para vestidos a 1$ o covado, setim preto macao, fazenda superior a 2$600 o covado, grosdenaples preto muito fino para vestido a 2$ o covado, superior sarja preta hespanhola a 2$240 o covado, princeza preta muito fina a 800 rs. o covado, córtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito boa a 2$, córtes de fustões de bonitos padrões a 640, brim trançado branco de puro linho a 1$ e 1$440 a vara, brins trançados de cores de muito bonitos padrões e de puro linho a 1$440 a vara, ditos ditos tambem de bonitos padrões a 800 rs. a vara, dito trançado pardo tambem de linho a 600 rs. a vara, dito liso largo a 1$80, ganga amarella lisas e de quadros, fazenda muito superior a 320 e 360 o covado, ditas de cores escuras de quadros e listras, de muito bonitos padrões para calças e palitós a 600 rs. o covado, córtes de calças de bonitas casemiras de algodão, pelo barato preço de 1$120, brimzinhos de quadres de puro linho a 240 o covado, panno de linho muito fino a 640 a vara, peitos muito finos para camisa brancos e de cores a 400 e 500 rs., camisas de meia muito finas a 1$ e 1$120, luvas pretas de torçal para senhora, fazenda muito superior a 800 rs., ditas de seda de todas as cores para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas de fio de Escocia para meninos e meninas a 400 rs., lencinhos de filet muito bonitos a 1$, ricas gravatas de seda pretas e de cores a 1$, meios lenços de seda para gravatas a 600 rs., ditos pretos muito bons a 1$, peças de cambraias de salpicos com 8 varas e meia a 3$200, e 440 a vara, ditas adamascadas muito boas para cortinados a 12$, cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, pelo baratissimo preço de 560 a vara, lenços de cambraia muito finos todos brancos e com barras de cores a 300 rs., lenços de chita francezes muito bons a 400 rs., chales de algodão de cores de bonitos padrões a 800 rs., riscadinhos muito finos e de muito bonitos padrões a 160 o covado, filó de linho liso muito fino a 960 a vara, dito de flores a 1$280, meias pretas de seda para senhora, fazenda muito superior a 2$ o par, ditas brancas muito finas a 3$ o par, ditas brancas de algodão muito finas a 240 e 320 o par, ditas brancas muito finas para meninos e meninas a 240 o par, e além de tudo isto outras muitissimas fazendas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, he que os senhores freguezes, amigos do bom e barato, conhecerão o que he pechincha: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar inconstestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mas particularmente seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
	Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas da sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 reis cada bocetinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita de Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão dos comadores satisfeitos.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Algodão para saccos de assucar.
Dito trançado para ditos, a imitação do da Bahia.
Lonas.
Brinzão.
Ferro da Suecia.
Arcano para purificar o assucar de invenção do Dr. Stolle, com o methodo em lingua portugueza.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Cemento romano.
Farelo.
Vinho de Madeira e ultramar.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Moendas superiore.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:

Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Ditos ditos de patente suisso.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior.
Conservas alimentarias de boas qualidades.
Tudo por preço commodo.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Pianos fortes das melhores fabricas da Allemanha e de moderna construcção.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

Metal amarello para forro.
Cabos da Russia e de Manilha.
Lonas, brinzão e brim de vela.
Pixe da Suecia.
Cemento amarello.
Vinho de Champagne e do Rheno.
Aguardente de França.
Pianos de armario de modelos novos.
Armamento de todas as qualidades.
Alvaiade fino em pó, oca e tintas em oleo.
Pedras de marmore para mesas e consolos.
Papel de peso inglez.
Chicotes para carros.
Ferro em barra, verguinha e chapa.
Couros de lustre.
Vendem-se no armazem de C. J. Astley & C.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. Os preços são os mais com modos.

— Sortimento de fazendas novas, boas e baratas, na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, defronte da rua da Madre de Deos: chitas francezas finas, e bonitos padrões a 160, 180, e 200 rs. o covado, e em peça a 6$, 6$400, 6$800 e 7$, ditas largas e riscadas francezes largos de novos padrões a 240 o covado, córtes de cassa chita de cores agradaveis com 7 varas a 1$800, ditos de barra para acabar a 1$600, chales de merinó pequenos de barra a 2$, cassas francezas de cores a 400 e 560 a vara, cassa para babados a 200 rs. a vara e 1$600 a peça, chales de merinó lisos muito finos com franja de retroz a 5$, ditos bordados de matiz a 8$, ditos bordados de uma só côr muito finos a 10$, ditos de chally com barras assetinadas a 6$500, setim preto macáo proprio para vestidos e colletes a 2$ o covado, córtes de seda para vestidos, gostos modernos a 26$ e 30$, grosdenaple preto, superior qualidade a 1$800, 2$ e 2$400 o covado, lenços de cambraia de linho bordados a 3$, ditos a imitação com bicos largos para mão de senhora a 1$, ditos de seda com estampas das batalhas da Criméa a 800 rs. e 1$, panno de linho fino para lenços com 2 varas de largura a 2$400 a vara, peças de silecia larga de puro linho, fina, com 24 varas, propria para camisas de senhora e toalhas de labyrintho a 16$, ditas de bretanha de linho, fina, para o mesmo fim, com 10 varas a peça a 7$, colletes de seda em cortes a 2$, casemira preta de boa qualidade a 2$ o covado, panno preto e azul, fino, a 3$600 e 4$, e muito superior, approvado na exposição de Paris a 7$, gravatas de seda bonitas a 1$, brim de quadrinhos para palitós a 200 o covado, córtes de brim de puro linho, padrões inteiramente novos para calça a 3$200, peças de panno de linho fino com 12 1/2 varas a 8$, e ditas de Hamburgo fino, proprio para ceroulas, toalhas e lençoes a 10$, e 11$ a peça, madapolões de boa qualidade de 2$500 até 8$ a peça, cobertores de algodão, grandes, imitando lãa a 1$200, e ditos de lãa a 2$, saias de canutão para senhora a 3$, e ditas bordadas a 5$, e outras muitas fazendas, que a dinheiro á vista se vendem por baratissimo preço, e dão-se amostras.

Vendem-se sellins com pertences, patente inglez e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

CHALY DE LAN E SEDA LISO E

de quadros de cores muito delicadas a 700 e 800 rs. o covado: na rua do Queimado, loja n. 17 ao pé da botica.

Escravos fugidos.

— Desappareceu no dia 5 do corrente mez, o pardo escravo, Innocencio, de idade de 31 annos, levando 1 sacco com roupa e 1 chapéo branco de castor já usado dentro de um caixa, e levou tambem 1 chapéo de palha velho e roupa de trabalho; os signaes são os seguintes: já pinta, barba rapada, alto e secco do corpo, espaduado e descarnado do rosto, cor bassa, falta de um dente na frente, o qual escravo veio do Icó, em principio do anno de 1853, comprado pelos Srs. Caminha & Filhos: roga-se a todas as pessoas, autoridades de policia e capitães de campo, que do mesmo possam ter noticia, o obsequio de apprehende-lo e remette-lo ao seu senhor Justino Pereira da Andrade, na rua Nova n. 52, fazendo por conta deste as despezas que forem necessarias, além de uma generosa gratificação a quem trouxer.

—Do engenho Crusaby no dia 3 do corrente, fugiram 2 escravos, sendo um de nome Antonio, de nação Cassange, que representa 35 annos de idade, de altura regular, cangueiro no andar, cor preta, rosto redondo, sem barba, costas limpas, cheio de corpo, conversa pouco; o outro de nome Verissimo de nação, bastante alto, algum tanto espadaúdo, rosto regular, tem de ambos os lados do rosto marcas de talhos de sua nação, pernas finas, algum tanto cangueiro, pés grandes, e tem umas marcas de chicote nas costas ainda novas: quem os apprehender conduza-os ao dito engenho, ou no de Agua-Fria da freguezia de San-Lourenço da Matta, ou nesta praça na rua da Guia n. 64, primeiro andar, que sera generosamente recompensado.

PERN, TYP. DE M. F. DE FARIA — 1856

ILEGÍVEL MUTILADO MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO